

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

ANTÔNIO PAULO SOARES LOPES DA SILVEIRA

**O PAPEL DA MÍDIA NA EXPANSÃO DO MEDO E CONSOLIDAÇÃO DA
DEMANDA PUNITIVA**

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Chittó Gauer

**Porto Alegre
2016**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

ANTÔNIO PAULO SOARES LOPES DA SILVEIRA

**O PAPEL DA MÍDIA NA EXPANSÃO DO MEDO E CONSOLIDAÇÃO DA
DEMANDA PUNITIVA**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciências Criminais.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer

Porto Alegre

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587p Silveira, Antônio Paulo Soares Lopes da

O papel da mídia na expansão do medo e consolidação da demanda punitiva. / Antônio Paulo Soares Lopes da Silveira. – Porto Alegre, 2016.

155f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Gabriel Chittó Gauer

1. Direito Penal. 2. Violência (Direito). 3. Mídia - Aspectos Sociais. 4. Meios de Comunicação - Aspectos Sociais. 5. Agenda Setting. I. Gauer, Gabriel Chittó. II. Título.

CDD 341.5

Bibliotecária Responsável: Elisete Sales de Souza - CRB 10/1441

ANTÔNIO PAULO SOARES LOPES DA SILVEIRA

**O PAPEL DA MÍDIA NA EXPANSÃO DO MEDO E CONSOLIDAÇÃO DA
DEMANDA PUNITIVA**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciências Criminais.

Sistema penal Violência: Linha de Violência, Crime e Segurança Pública.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer
Orientador

Prof. Dr. Alfredo Cataldo Neto

Prof. Dr. Álvaro Filipe Oxley da Rocha

Porto Alegre

2016

Dedico esse trabalho a Paulo Ricardo Lopes da Silveira e Cláudia Fachel Soares Lopes da Silveira, por sempre me darem amor e força em todo o caminho, por serem sempre excelentes pais.

Agradeço a minha irmã Ana Paula por toda a força e amor que sempre me deu.

Agradeço a minha vó Marlene Fachel por todo o auxílio e carinho inenarrável de vó.

Agradeço a minha vó Iolanda que faleceu ano passado, estará sempre presente na memória.

Agradeço a minha Dinda e ao meu Dindo por todo o carinho que sempre me deram.

Agradeço ao pessoal do Ministério Público, Dr. Luiz Henrique, Fernando Martini, Daniel Cerqueira, Luiz Henrique, agora o assessor, pela amizade e todo o apoio que me deram.

Agradeço em especial a Andressa Bürgel e Patrícia Zago, sem sua amizade e auxílio jamais conseguiria ter realizado esse objetivo de cursar um mestrado.

Agradeço especialmente a Dra. Sandra Segura que oportunizou que continuasse meus estudos.

Agradeço aos grandes amigos que fiz no mestrado Marcello Jahn, Eduardo Jobim e Mariana Azambuja (também na especialização), pela companhia, amizade e troca de experiências e debates.

Agradeço em especial a minha colega e amiga Vera Guilherme, que além de ensinar muito, sempre me apoiou e deu força durante o mestrado.

Agradeço ao pessoal do escritório Germano da Silva, Dr. José Luiz Borges Germano da Silva, Dr. Pietro Miorim, Dra. Laura Valls, Dr. João Salis, Maria Lúcia, por toda a compreensão e auxílio durante o mestrado.

Agradeço a professora Natalie Ribeiro Pletsch por me inspirar a continuar no mundo acadêmico.

Agradeço a professora Renata Almeida da Costa por toda ajuda que me deu e por ter me apresentado ao tema.

Agradeço aos meus amigos Guilherme Rolim, Gustavo Rolim e Reisson dos Reis, pelas conversas e outras histórias.

Agradeço ao pessoal da especialização que formou um grande grupo heterogêneo que funciona.

Agradeço Ilúvatar pela força e ajuda concedidas.

Agradeço ao pessoal dos “às vinte e uma nos gráficos” pelo futebol e conversa.

Agradeço bastante o meu orientador Dr. Gabriel José Chittó Gauer pelo incentivo, atenção e apontamentos, o que tornou possível esse trabalho.

"O medo ameaça.
Se você ama, terá Aids
Se fuma, terá câncer
Se respira, terá contaminação;
Se bebe, terá acidentes
Se come, terá colesterol
Se fala, terá desemprego;
Se caminha, terá violência;
Se pensa, terá angústia
Se duvida, terá loucura
Se sente, terá solidão"

Eduardo Galeano¹

¹Entrevista Programa Sangue Latino, do Canal Brasil, gravado em 2009. Site:<
https://www.youtube.com/watch?v=w8rOUoc_xKc>. Acessado em: 04/06/2014.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma análise sobre o medo e sua influência na sociedade a partir do fenômeno da midiática de fatos sociais que mais afetam os cidadãos, as notícias que mais nos emocionam.

Assim, é realizado um estudo sobre o medo do ponto de vista individual e coletivo, tentando-se restringir uma conceituação desta emoção inerente a todos os homens, relacionando o processo de pensamento como uma questão binária de emoção-razão.

Ainda, é proposta uma relação entre risco e violência, esta qualificada como aquilo que a sociedade entende como crime, realizada para determinar as balizas daquilo que se teme, o risco do crime e, em decorrência disto, a busca indiscriminada por segurança.

Do mesmo modo, também se trabalha o direito penal como o mecanismo de socorro para alcançar essa segurança pretendida, uma segurança acima de todas as coisas e necessidades, tendo como plano de fundo um medo que entorpece a busca de outras soluções.

A questão midiática é abordada a partir da teoria da *agenda-setting*, também se analisando por um prisma de jornalismo sensacionalista, que influenciam toda a construção de uma cultura e de uma sociedade.

Palavras-Chave: Medo; Violência; Crime; Risco; Mídia; Segurança; *agenda-setting*.

ABSTRACT

This study aims to carry out an analysis of fear and how it can influence society from a media coverage of social facts which most affect citizens, the news that more thrill.

It proposes an analysis of fear from individual and collective points of view, trying to narrow a conceptualization of this emotion, inherent to all men, relating the process of thinking as a binary matter of emotion-reasoning.

A relationship between risk and violence, this qualified as what society understands as crime, carried out to determine the beacons of what is feared, the risk of crime and, in consequence, the indiscriminate search for security.

Thus, it presents criminal law as the rescue mechanism to achieve this desired security, safety above all things and needs, with the background of a fear that numbs the search for other solutions.

The media issue is addressed from the theory of *agenda-setting*, also by analyzing a sensationalist journalism prism, which influences the entire construction of a culture and a society.

Key-words: *Fear; Violence; Crime; Risk; Media; Safety; Agenda-setting.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. DO MEDO À REAÇÃO: UM VIÉS PSICOLÓGICO	16
1.1. UM TEAR INTRODUTÓRIO	16
1.2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AFETIVIDADE E EMOÇÃO.....	22
1.3. A INFLUÊNCIA/ALTERAÇÃO PSICOLÓGICA PELO MEDO	30
2. UMA REFLEXÃO SOBRE O MEDO: SENTIDOS, SIGNIFICADOS, IMPLICAÇÕES	53
3. UM BALANÇO DE IDEIAS: VIOLÊNCIA, CRIME E MEDO	68
3.1. O RISCO E A INCERTEZA.....	68
3.2. UMA RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA, CRIME E MEDO	78
3.3. UM IDEAL DE SEGURANÇA PELO DIREITO PENAL	88
4. A MÍDIA COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO MEDO	105
4.1. O BRECHÓ DA MÍDIA: A NOTÍCIA COMO PRODUTO	105
4.2. TEORIA DA COMUNICAÇÃO: EM ESPECIAL A AGENDA-SETTING...	112
4.3. O (NÃO) PAPEL DA MÍDIA: UM DESVELAR DO MEDO A PARTIR DO CRIME E DA VIOLÊNCIA.	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	147

INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura realizar um panorama sobre a possível utilização da mídia, através de reportagens que relatam a violência da criminalidade urbana, como instrumento de consolidação do medo na sociedade.

Pretende-se, através do presente estudo, contribuir para a resposta sobre a interferência dos mecanismos midiáticos sobre a coletividade; como ela pode, até certo ponto, influenciar na vontade política e na sede por punição, servindo de eixo para políticas públicas repressoras em larga escala.

Importante referir que o objetivo não é resolver a problemática existente em relação à matéria mas contribuir, de forma acadêmica, para o debate, fortificando as discussões sobre a *mass media*; Entende-se que não existem verdades, mas diversos olhares sobre o mesmo ponto observado que, dependendo da perspectiva, se apresentam de diversas maneiras ao observador.

A necessidade de estudar o fenômeno do medo é essencial, tendo em vista que a sociedade cada vez mais se apresenta *fobígena* e cheia de temores. Para isso contribui o fato de a nossa sociedade está cada vez mais fluida, individualista e cheia de incertezas, até sobre a própria ciência.

É notável que o fenômeno do medo na sociedade constitui diversos sintomas; tais observações pode ser vistas principalmente nas metrópoles infestadas de verdadeiras fortalezas, condomínios fechados, vigiados, com torres de segurança, com câmeras de vigilância, com homens armados, “fazendo a segurança”, confortando os seus moradores, diminuindo a sensação do medo.

Constata-se que o medo ocasionou a criação de um contexto urbano cada vez mais enclausurado, um crescimento na privatização dos espaços urbanos, e uma modificação cultural, pois os lugares mais frequentados são shoppings, restaurantes, ambientes fechados, com estacionamento vigiados, com o uso de novas tecnologias de segurança.

De mesma forma, constatou-se que os temores sociais constituíram uma íntima e direta relação com os meios de comunicação, principalmente quanto a demandas por maior segurança, tendo em vista a criminalidade e violência advinda dessa dinâmica social de violência. A incerteza dos riscos sofridos é a certeza dos medos que esta ausência de um conforto traz.

A mídia divulga fortemente, geralmente de forma imparcial, questões relacionadas à criminalidade e à violência, ocasionando uma tensão urbana e uma repercussão nessa sensação de medo já existente.

Esta tensão urbana se transforma em uma demanda, muitas vezes, buscando por respostas rápidas e efetivas do Estado Executivo e Judiciário em relação à criminalidade, colocando em cheque princípios democráticos do Estado de Direito.

Os medos individuais se estreleçam em uma relação de coletividade, criando uma patologia insensata a propósito das medidas para criar uma segurança, ou, ao menos, dirimindo essa sensação de insegurança.

A pressão popular punitiva que “coisifica” o outro, influencia o mundo jurídico, deslegitimando o Direito Penal, Processo Penal, e as Garantias Fundamentais, ocasionando fenômenos como a executividade das sanções penais, esquecendo-se do grande pilar democrático que foi constituído toda nossa organização de Política e de Estado.

Elevam-se propostas estéreis de controle de massas, que nada acrescentam para soluções relativas à criminalidade, deturpando ainda mais a finalidade do Direito Penal, que se torna o baluarte de todos os malefícios perpetrados pela violência criminal, como se pena fosse a solução única, indelével e necessária.

Nota-se a deformação do pensamento democrático, percebida ao se adentrar no perigoso caminho do discurso punitivista, olvidando a procura por outras soluções que não a via criminalizadora, comparando-se a uma reação para manutenção da própria sobrevivência de frente essa insolúvel batalha permanente contra o banditismo.

Assim, verifica-se a construção de um pensamento, o qual se articula e se fundamenta em discursos erigidos em tensões de medo, os quais se inflamam a partir de uma midiaticização de fatos sociais e da violência, de forma imparcial, que nunca se desvelam de forma plena, sempre em comprometidos alicerces da razão ardilosa.

Portanto, necessário o questionamento: a mídia pode servir como instrumento de consolidação do sentimento de medo existente nos centros urbanos, e, com isso, influenciar a sociedade na criação de uma demanda punitivista como resposta à criminalidade?

Desde já podemos buscar hipóteses sobre a questão proposta, que guiará todo o caminho da dissertação em seu deslinde final, até porque o pesquisador

jamais inicia um trabalho sem que exista em seu mais íntimo pensamento alguma opinião sobre o problema proposto. Destarte, tendo como pretensão introdutória do presente trabalho, nada mais correto que apresentar as hipóteses da pesquisa.

Nesse sentido, tem-se por hipótese que a midiatização dos diversos casos de violência ocasiona uma propagação desse sentimento de medo nos centros urbanos, acarretando uma consolidação de um discurso punitivo. Com a tensão gerada na sociedade a partir da midiatização violência, ocasionando o medo, pode ser observada uma demanda por medidas criminalizadoras e repressivas como resposta deste clamor social criado em relação à criminalidade, elevando a cultura do controle e modificando os espaços urbanos e as relações sociais.

Por outro lado, existe a hipótese de que a mídia apenas noticie o que ocorre nos centros urbanos, não servindo como um meio de propagação do medo, mas cumprindo o seu papel de noticiar os fatos que ocorrem nas cidades.

Ainda, tem-se a hipótese de que a mídia apenas realiza seu papel de divulgar os acontecimentos e os fatos sociais ocorridos no contexto urbano, não possuindo qualquer papel significativo na complexidade dos fundamentos e mecanismos que influenciam o discurso punitivo.

A partir deste problema de pesquisa e das hipóteses pré-existentes foram definidos os caminhos necessários para a construção de uma possível resposta, e por que não, para a construção de novos questionamentos.

Portanto, inegável que o objetivo do trabalho se relaciona com a demonstração da mídia como um mecanismo de consolidação do medo da criminalidade aumentando a demanda punitiva como resposta ao crime.

De mesma forma, foi realizada uma revisão bibliográfica e uma análise da literatura selecionada, em especial aquela que aborda a relação com o sentimento de medo, a qual será bastante evocada durante todo o transcorrer da dissertação.

A abordagem interdisciplinar foi deveras importante na análise desse complexo sentimento humano, tendo sido elencados diversos pontos de vista sobre o medo, pelos vieses psicológico e sociológico.

De mesma forma, impossível fugir de uma análise sobre as teorias comunicacionais, especialmente no que envolve a hipótese da *agenda-setting*, dentre outras teorias comunicacionais relevantes no descarrilhar do tema.

Programou-se dentro do estudo uma análise de como atuavam os meios de comunicação sobre a coletividade, em um viés que pudesse ser relacionado com a propagação do sentimento de medo entre os cidadãos.

Nesse ponto, foi verificado como o sensacionalismo poderia influenciar o receptor da notícia, bem como as questões por detrás da notícia e o papel do emissor nessa ação - questões subjetivas relacionadas à notícia.

O aporte teórico da dissertação foi assentado a partir de uma abordagem interdisciplinar, pois, para a tentativa de resposta do problema de pesquisa, existe a necessidade de romper com as fronteiras disciplinares, alcançando suporte em diversas áreas da ciência.

Nesse passo, necessário esclarecer que o conhecimento científico cartesiano perdeu espaço diante do contexto pós-moderno, após duas revoluções científicas que se desenharam desde então; não há como explicar por uma só vertente os fenômenos estudados, tendo em vista as relações que se atribuem ao objeto de pesquisa.²

Assim, foi escolhida como ferramenta de pesquisa a abordagem interdisciplinar, pois se pretende fugir de um *approach* reducionista dos assuntos pesquisados, dando ênfase para um estudo que contemple a complexidade.

No mesmo sentido, Ruth Gauer sobre o processo de pesquisa interdisciplinar refere que “No fundo, trata-se de reinventar uma reordenação intelectual que permita reescrever a complexidade e não eliminá-la em favor de uma verdade absolutizada. Faz-se imperativo não negar que vivemos hoje num mundo marcado pela inovação.”³

Nesse sentido, sobre a pesquisa em criminologia, Salo de Carvalho alicerça que “o fenômeno da ausência de identidade epistemológica diz respeito à própria tentativa de falha de fundar “a” ciência criminológica”.⁴

Tendo em vista que, se as causas dos problemas são múltiplas e só podem ser observados através de uma conjunção de saberes interdisciplinares, o comportamento delitivo e sua análise de desencadeamentos sociais não poderiam ser resolvidos a partir de um reducionismo etiológico.

²MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**. Trad. Eloá Jacobina. 20. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. P. 87-88.

³GAUER, Ruth M. Chittó. Interdisciplinaridade e Pesquisa. In: **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 536-543, set.-dez. 2013. P. 542.

⁴CARVALHO, Salo. Criminologia cultural, complexidade e as fronteiras de pesquisa nas ciências criminais. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Ano 17. N.º 81. nov.-dez., 2009. P. 335.

Salo de Carvalho sustenta que “esta impossibilidade de ostentar estatuto científico próprio se transforma em intransponível entrave para perspectivas que dependem do ‘status’ epistemológico – seja para adquirir autoestima, seja para adquirir reconhecimento e respeitabilidade pelas demais ciências (...)”.⁵

No entanto, acalenta os desabrigados quando refere que “(...) para pensamentos autônomos, desapegados do mito da segurança científica, o problema pode ser visto como virtude ótima: a virtude de não-ser ciência”.⁶

Para o tanto, conformou-se em admitir que a criminologia está legitimada como disciplina científica e interdisciplinar, como aborda Carlos Elbert “O emprego de múltiplos métodos deve seguir atrás do propósito interdisciplinar, mesmo que esse objetivo não seja ainda um aparato metodológico sólido”.⁷

Assim, tendo em vista a complexidade que envolve os fenômenos sociais estudados, na tentativa construir o conhecimento científico, utilizou-se na presente dissertação diversas áreas do saber.

Finalizada esta introdução passamos a tratar da questão do medo de uma perspectiva psicológica, para entendermos com essa emoção funciona e influencia o indivíduo na tomada das decisões, quais são os objetos *fobígenos* e as reações inerentes.

⁵CARVALHO, Salo. Criminologia cultural, complexidade e as fronteiras de pesquisa nas ciências criminais. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Ano 17. N.º 81. nov.-dez., 2009. P. 335.

⁶Ibidem.

⁷ELBERT, Carlos Alberto. **Novo Manual Básico de Criminologia**. Trad. Ney Fayet Júnior. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2003. P. 188.

1. DO MEDO À REAÇÃO: UM VIÉS PSICOLÓGICO

“E fomos educados para o medo. Cheiramos flores de medo. Vestimos panos de medo. De medo, vermelhos rios Vadeamos. Somos apenas uns homens e a natureza traiu-nos. Há as árvores, as fábricas, Doenças galopantes, fomes.”

“O medo”, Carlos Drummond de Andrade.⁸

O presente capítulo tem por objetivo realizar uma análise do medo sob um prisma psicológico, um olhar sobre os efeitos do medo na psique humana, como funcionam os mecanismos de defesa, como interferem nas decisões, nos pensamentos, nas vivências cotidianas.

Portanto, fugindo, e muito, de qualquer prisma do direito cartesiano, foi proposta esta construção teórica, que tem como escopo principal instrumentalizar o presente trabalho, uma vez que esses conceitos proporcionaram uma melhor compreensão sistêmica sobre a pesquisa.

1.1. UM TEAR INTRODUTÓRIO

Importante delimitar o medo por um viés psicológico, pois aquilo que influencia todo o processo de racionalização do indivíduo passará a compor e fazer parte de uma reação coletiva a um determinado fato externo que modificou esse processo de racionalidade.

Assim, algumas considerações devem ser alicerçadas sobre como o medo atua na psicologia do ser e o que poderá acarretar essa emoção; como são influenciadas nossas decisões por esse processo subjetivo e ancestral que modifica nosso atuar social.

Antes de adentrar necessariamente no propósito do capítulo, necessário realizar algumas considerações sobre o homem dentro do campo social e sua atuação na comunidade civilizada.

Inegável que o homem se reuniu em grupos a partir da proeminente necessidade de sobreviver, necessidade de escapar do enlace da morte, uma

⁸ ANDRADE, Carlos Drummond de. **A rosa do provo**. 23. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.P. 35.

unidade e um conjunto sólido de pessoas que poderiam garantir a sobrevivência pela força que essa união acarretava.

Nesse passo é que se atribui ao medo uma das emoções mais antigas e perceptíveis da humanidade. No início o planeta era um lugar inóspito e mal-assombrado, em que ocorriam violentas tempestades, ameaça do fogo, doenças inexplicáveis.

Entretanto, o homem desenvolveu a capacidade de avaliar a periculosidade de um objeto ou evento a partir desta emoção, colocando em prática uma série de ações capazes de limitar sua força negativa e destrutiva, por vezes transformando-a em algo construtivo como, por exemplo, a manipulação do fogo.⁹

O medo é um legado essencial que leva o organismo a evitar ameaças, possuindo um papel essencial na sobrevivência, haja vista que sem a emoção o homem não conseguiria sobreviver por um grande período de tempo na natureza.

O sofrimento trazido tinha um poder apavorante e insuportável, estabelecendo-se no fundo do psiquismo o medo, o qual sempre supõe evidências de que há algo lá fora a ser temido.¹⁰

Assim, a partir dessa fragilidade o homem se vê prostrado a depender de outro indivíduo para viver e sobreviver, ficando em relevo o medo da morte como primogênito dos temores que se diluem em seu mundo interno.¹¹

Essa necessidade de agrupamento para sobreviver demandou a criação de regras coletivas para a manutenção da ordem entre indivíduos que compunham a sociedade, e isso contribuiu para a criação e origem da civilização e da cultura.¹²

A composição social a partir do processo civilizatório originou a necessidade de uma proteção coletiva dos direitos individuais e a criação de uma coletividade que subjugasse o subjugador que empunhava o poder através da força.¹³

Assim, a figura do Estado foi criada como a forma de força impositiva pela qual as pessoas mais fracas unindo-se criariam uma força invencível capaz de impor uma ordem jurídica.¹⁴

⁹CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 10-11.

¹⁰CATALDO NETO, Alfredo. DIFENTHAELE, Edgard Chagas. Violência e Medo no Estado Psíquico e no Estado de Direito. In: **Revista de Estudos Criminais**. v. 10, n.42, jul./set. 2011. P. 144-145.

¹¹Ibidem.

¹²Ibidem.

¹³Ibidem.

¹⁴Ibidem.

Aqui é possível ler civilização a partir do que define Freud, alicerçando que não se distingue de cultura, pois para o autor é o que difere o homem da vida animal. O processo envolveria todas as regras que compõem a sociedade humana, bem como o controle da natureza pela técnica e tecnologia¹⁵

Portanto, pode-se falar aqui em violência fundadora do Estado, o qual impõe a ordem jurídica e a violência objetivando sua própria manutenção. Ao Estado é delegado o monopólio legítimo da violência do direito para que possa exercer a manutenção dessa ordem de poder, justificando-se sua imposição.

Assim, como fonte introdutória para o nosso estudo partimos do conceito de que o surgimento da cultura se deu quando a lei foi inventada e, quando transgredida, ocasionou a criação de uma sanção ao transgressor. A lei fundante, exigida pela comunidade, foi a proibição do incesto, desconhecida pelos animais e criada pela sociedade.¹⁶

Sobre isso, Freud nos demonstra que a preocupação das sociedades foi criar mecanismos para abolir os desejos incestuosos, uma vez que sem um efetivo controle eles acabariam acontecendo. O tabu que retrata em sua obra, em termos sucintos, se apresentaria a partir das proibições constituídas para controlar as relações incestuosas.¹⁷

Podemos dizer que este estudo contribui para o entendimento de que essas proibições – o tabu – constituíram um sistema parecido com o que temos hoje. Tendo em vista que os objetivos se interligavam com a necessidade de proteção e prevenção, o castigo viria logo adiante como forma de resposta ao descumprimento das regras estabelecidas.¹⁸

A lei, conseqüentemente, não se apresenta apenas como uma simples proibição para certas coisas e obrigação para outras; mais do que isso, é a afirmação de que os humanos são capazes de criar uma ordem de existência que não é simplesmente natural (física e/ou biológica).¹⁹

A esta ordem denominamos ordem simbólica. Nela e por ela os humanos atribuem à realidade significações novas por meios das quais são capazes de se

¹⁵FREUD, Sigmund. **O Mal-Estar na Civilização**. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1974. P. 47-51.

¹⁶Idem. **Totem e Tabu**: algumas correspondências entre a vida psíquica dos selvagens e a dos neuróticos. Trad. Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM, 2014. P. 37-41.

¹⁷Ibidem. P. 40-43.

¹⁸Ibidem. P. 64-66.

¹⁹CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000. P. 374

relacionar com o ausente: pela palavra, pelo trabalho, pela memória, pela diferenciação do tempo, pela diferenciação do espaço, pela diferenciação do visível e do invisível, pela atribuição de valores às coisas e aos homens, comunicação, dentre outras diversas vertentes existentes, são as principais manifestações do surgimento da cultura.²⁰

A civilização sacrificou sua plenitude de felicidade em troca de uma parcela de segurança, tese elencada por Freud em sua obra *Mal-Estar da civilização*. A coletividade demonstra a existência de um constante mal-estar, tendo em vista a contradição existente entre as exigências do pulsão²¹ em relação as regras constituídas a partir do processo civilizatório. O indivíduo é tolhido de suas pulsões (sexuais e de agressividade) por um projeto maior, um projeto de viver em coletividade.²²

Assim, existe um eterno combate entre o homem e a civilização, pois existe uma forte tendência humana para a violência. Diante disso a liberdade do indivíduo é restringida, sendo tolhido o poder individual de escolha livre por um poder coletivo.²³

Daniel Goleman afirma que “(...) embora nossas emoções tenham sido sábias guias no longo percurso evolucionário, as novas realidades que a civilização apresenta surgiram com tanta rapidez que a lenta marcha da evolução não pode acompanhar.”²⁴

Para que ocorra a concretização de uma verdadeira coletividade, verificou-se a existência de três aspectos fundamentais relacionados com a noção de civilização:

²⁰ CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000. P. 374-375.

²¹ A pulsão, ou também chamado impulso, apresentação como um estado de excitação central em resposta ao estímulo. A atividade motora a partir desse estímulo é medida pelo ego, o qual permite a possibilidade de que a resposta ao estado de excitação que constitui o impulso ou tensão instintiva seja modificada pela experiência e reflexão, em vez de ser predeterminada, como é o caso dos instintos dos animais inferiores. Assim como explica Charles Brenner “Um impulso, pois, é um constituinte psíquico, geneticamente determinado, que, quando em ação, produz um estado de excitação psíquica ou, como dizemos frequentemente, de tensão”. Esse quadro de excitação ou tensão “impõe o indivíduo para a atividade, que é também geneticamente determinada de um modo geral, mas que pode ser consideravelmente alterada pela experiência individual”. Os impulsos, em geral, são classificados como dois o sexual e o agressivo. O primeiro gera o componente erótico das atividades mentais, enquanto o segundo gera o componente puramente destrutivo. BRENNER, Charles. **Noções básicas de psicanálise**. Introdução à Psicologia Psicanalítica. 3. ed. São Paulo: Imago, 1975. P. 31-46.

²² FREUD, Sigmund. **O Mal-Estar na Civilização**. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1974. P. 96 e ss.

²³ Ibidem.

²⁴ GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional: a teoria revolucionária que define o que é ser inteligente**. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. P. 19.

angústia, agressividade e culpa. Uma espécie de coerção interna; no início a coerção para respeitar o tabu era externa, como tempo a civilização, os indivíduos, internalizaram essa coerção.²⁵

Sobre este aspecto, o indivíduo se civiliza através da formação de uma instância psíquica interna²⁶, a qual se denomina superego, a consciência moral, cuja missão consiste em vigiar as ações e intenções do ego, julgando-as e exercendo censura.²⁷

Assim, o remorso e o sentimento de culpa inauguram a civilização, um sistema de repressão coletivo. De mesma forma, a sociedade vai desenvolver um superego que dá lugar ao desenvolvimento de uma cultura, estabelecendo ideais e demandas, fazendo com que o comando das interrelações entre os seres humanos estejam pautados pela ética.²⁸

As primeiras leis e proclamações éticas, como o Código de Hamurabi, os Dez Mandamentos dos Hebreus, os Éditos do Imperador Ashoka, insinuam a suposição de que a criação destas regras tinha por objetivo conter, subjugar e domesticar a vida emocional.²⁹

Nesse passo, verifica-se na modernidade tardia que, com o aumento da violência no âmbito urbano e social, reatualiza-se a primitiva sensação do mundo externo como um lugar cada vez mais ameaçador.

Como bem afirma Freud:

A crença, própria do tabu originário, numa força demoníaca escondida no objeto e que vinga o contato com este ou o seu uso ilícito por meio do enfeitamento do infrator ainda é inteira e exclusivamente o medo

²⁵FREUD, Sigmund. **O futuro de uma ilusão**. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997. P. 23 e 51-50.

²⁶Franz Alexander informa que Freud propôs uma teoria geral da estrutura e função da mente, distinguindo em três partes “1) Id, ou reservatório de impulsos caóticos, instintivos, não harmonizados ainda entre si ou com os fatos da realidade externa; 2) O ego, ou a parte integradora da personalidade, que modifica seleciona, controla e coordena as tendências do id, e exclui ou modifica aquelas que estão em conflito com a realidade exterior; 3) o superego, última evolução da mente, e que incorpora o código da sociedade. Esse código depende do ambiente social e varia em diferentes meios culturais. Através da identificação com adultos, este código é gradualmente incorporado à personalidade e se torna parte dela”. (FRANZ, Alexander. **Fundamentos da Psicanálise**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1965. P. 75.)

²⁷CATALDO NETO, Alfredo. DIFENTHAELE, Edgard Chagas. Violência e Medo no Estado Psíquico e no Estado de Direito. In: **Revista de Estudos Criminais**. v. 10, n.42, jul./set. 2011. P. 145.

²⁸Ibidem.

²⁹GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional: a teoria revolucionária que define o que é ser inteligente**. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. P. 19.

objetivado. Este ainda não se separou nas duas formas que assume num estágio desenvolvido: a veneração e a culpa.³⁰

Essa situação cotidiana arrebatada de forma impactante o mundo psíquico, sucumbindo as capacidades mentais dos cidadãos aos flagelos produzidos pela pressão do domínio da violência.³¹

Nesse aspecto, a psicologia e a psicanálise possuem um importante papel no entendimento e tratamento da mente humana no que concerne as patologias advindas de uma realidade externa violenta, que possuem o condão de arrebatar o mundo interno do indivíduo.

Ainda, percebe-se o aparecimento de impulsos internos destrutivos do indivíduo, os quais estão atrelados a um incerto instinto de morte. Assim, pode-se apontar o surgimento de certas patologias. Os efeitos dessa permanente violência não consegue ser contido pela estrutura mental, com sua função protetora. A mente, para exercer sua função protetora, inexoravelmente precisa receber a proteção da comunidade, através das organizações sociais e das leis.³²

Em um ponto de vista psicanalítico, níveis mais primitivos de medo, a partir de percepções decorrentes do mundo interno e externo, não são totalmente superados pelos indivíduos, mesmo que estes atinjam níveis mais maduros de funcionamento mental ao longo de sua existência. Os níveis primitivos voltam à tona em situações traumáticas, estressantes ou ameaçadoras.³³

Importante observar: “os motivos externos geram conflitos de diversos interesses, que se expressam por meio da violência. Exemplos disso são as matanças, chacinas, o terrorismo, as guerras e os crimes comuns, que hoje fazem parte da vivência social. O desamparo e a solidão estão entre os motivos internos da violência direcionada ao outro, como uma forma de o psiquismo se defender do medo”.³⁴

Assim, o medo se pauta como uma necessidade humana incondicional e insuprível, e, portanto, deve ser estudado pela sociedade. O escopo de realizar essa investigação se situa na necessidade de apreender as possíveis formas de lidar e

³⁰FREUD, Sigmund. **Totem e Tabu**: algumas correspondências entre a vida psíquica dos selvagens e a dos neuróticos. Trad. Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM, 2014. P. 67.

³¹CATALDO NETO, Alfredo. DIEFENTHAELE, Edgard Chagas. Violência e Medo no Estado Psíquico e no Estado de Direito. In: **Revista de Estudos Criminais**. v. 10, n.42, jul./set. 2011. P. 145.

³²Ibidem.

³³Ibidem.

³⁴Ibidem. P. 146.

mitigar seus devastadores efeitos, os quais se tornam catastróficos quando alimentam um pensamento coletivo irreflexivo, porém reativo.

1.2. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AFETIVIDADE E EMOÇÃO

A complexidade é o que vai permear a mente humana, constituindo um sofisticado sistema de funcionamento que não pode ser analisado de forma singularizada, mas uniforme.

Sobre isso, há muito Egard Morin sustenta que a ciência deve visualizar os objetos de estudo em um plano complexo, pois “todas as ciências rompem o velho dogma reducionista de explicação pelo elementar: elas tratam de sistemas complexos onde as partes e o todo produzem e se organizam entre si”.³⁵

Gabriel Gauer aponta que “A ciência, tradicionalmente, partiu da premissa de que decisões sensatas provêm de uma “cabeça fria” e de que emoções e razão jamais se misturam”. Assim, esse é um dos temas do paradoxo pós-moderno, tendo em vista que essa dualidade ainda fundamenta muitos dos campos científicos.³⁶

Fausto Pinto ensina que “a afetividade consegue englobar uma porção de estados de ânimo e, além do mais, englobando uma organização viva de significados e conteúdos psicológicos; como tristeza, amor, paixão, inveja, desesperança e outros mais”.³⁷

Régis Jolivet sobre a afetividade afirma que “nossos atos psicológicos se acham normalmente unidos, em nossa consciência, a certa tonalidade ou timbre que os faz agradáveis ou desagradáveis”. Assume a posição de que a “impressão é indefinível em si mesma, mas é coisa óbvia para todos os seres sensíveis, sob a forma de prazer e de dor”.³⁸

Portanto, a afetividade é essencial para a vida humana e precede como um dos aspectos fundamentais à manutenção de uma racionalidade e à resolução de conflitos morais e sociais.

³⁵MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**. Trad. Eloá Jacobina. 20. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. P.89.

³⁶GAUER, Ruth M. Chittó., SAAVEDRA, Giovani Agostini., GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma Abordagem Interdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. P. 09.

³⁷PINTO, Fausto Eduardo Menon. As Muitas Faces da *Afetividade*: Um Breve Debate Sobre o Funcionamento Psicológico do Ser Humano. In: **Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 28, jan./jun. 2008. P. 83.

³⁸JOLIVET, Régis. **Tratado de Filosofia II. Psicologia**. Rio de Janeiro: Agir, 1963. P. 280.

1.2.1. Abordagem a partir de um viés psicanalítico

As estruturas da afetividade e cognição funcionam de maneira dinâmica e construtiva, como peças conjuntas de um único processo de funcionamento da psique humana. Portanto, não há como estudá-las de forma fragmentada como realizavam os autores clássicos, pois cada experiência vivida o ser humano é, ao mesmo tempo, cognitiva e afetiva.³⁹

O medo como emoção que é, acarretará efeitos imediatos no processo cognitivo racional, alterando a percepção do consciente diante das coisas que sucedem em um plano real. A dinâmica dos acontecimentos será percebida de forma diferenciada quando a dosagem de um medo se torna a própria razão interpretativa do real.

Importante alertar que existem diferenças entre emoção e sentimento. No caso do trabalho será apropriada a primeira como objeto de estudo pois, como aludido, o medo se qualifica como emoção.

Podemos delinear que a máxima intensidade de afeição é a emoção, ou seja, uma alteração da dinâmica pessoal que desconcerta, comove e perturba o instável equilíbrio existencial. Isso conduz a uma desorganização mais ou menos passageira e à aparição de certas pautas de reação que funcionam de acordo com as vivências experimentadas pelo sujeito em seu transcurso vital, servindo para caracterizá-la e diferenciar suas diversas modalidades.⁴⁰

A consciência pode ser percebida a partir de dois pontos. O primeiro ponto, apresentando-se como um tipo especial de processo cognitivo que surge quando a cognição atinge certo nível de complexidade. O segundo ponto, consistindo na distinção entre dois tipos de consciência, ou seja, dois tipos de experiências cognitivas que surgem em níveis diferentes e complexidade neurológica. Sendo a primeira a consciência primária (processo cognitivo acompanhado por uma espécie de percepção, sensação, emoção e ação, tal como acontece em bebês recém-nascidos ou em certos animais); e a segunda a consciência de ordem superior, que

³⁹PINTO, Fausto Eduardo Menon. *As Muitas Faces da Afetividade: Um Breve Debate Sobre o Funcionamento Psicológico do Ser Humano*. In: **Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 28, jan./jun. 2008. P. 77.

⁴⁰MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Psicologia Geral**. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972. P 147.

envolve a autoconsciência (uma noção de si mesmo formulada por um sujeito que percebe, pensa e reflete).⁴¹

Podemos chamar a esse processo de consciência primária de emoções primárias, os quais Mira Y Lopez no ensina que:

Chamam-se emoções primárias as que podem ser provocadas e observadas em qualquer recém-nascido normal e, que parecem portanto, de natureza congênita. Observam-se também nos animais superiores, o que faz supor que se encontram profundamente arraigadas na organização biológica e devem achar-se vinculadas a suas propriedades muito gerais. Diante de qualquer situação que se apresente pela primeira vez em nossa vida, a tendência é reagir inicialmente sob a influência de uma dessas emoções primárias, cuja natureza e mobilidades têm sido o objeto de numerosas controvérsias entre os investigadores (MacDougall, Watson, Bridges, Carmichael, Stern, Young, etc.). Sua importância e universalidade ninguém nega.⁴²

Importante também assinalar que a separação classificatória descrita serve tão somente como uma forma de abordagem, tendo em vista que é impossível separar os mecanismos que compõem esse intrincado sistema, bem como pelo fato de que a fronteira entre as categorias expostas é porosa, por vezes ficando em uma zona cinza de separação.

A neurociência demonstra como as emoções se desenvolveram para aumentar a sobrevivência e garantir a existência das espécies, fornecendo saídas para os seres vivos se adaptarem aos problemas inerentes à existência, tal como a necessidade de alimentos e demais demandas pulsionais, a fuga de perigos a reprodução, os cuidados com a prole e as relações sociais.⁴³

Essa situação de consciente se relaciona diretamente com uma análise do inconsciente. A maneira como o ser humano pensa, sente e valora é um produto da coordenação de vários sistemas ou dimensões; um ser que sente emoções, sente fome, que vive imerso em relações com realidades subjetivas e objetivas, detendo capacidade intelectual e afetiva de interagir e dar significados a essas relações com o mundo interno e externo.⁴⁴

⁴¹ZIMERMAN, David E. **Manual de técnica psicanalítica**: uma re-visão. Porto Alegre: Artmed, 2008. P. 204.

⁴²MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Psicologia Geral**. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972. P 147-148.

⁴³ZIMERMAN, David E. **Manual de técnica psicanalítica**: uma re-visão. Porto Alegre: Artmed, 2008. P. 204.

⁴⁴PINTO, Fausto Eduardo Menon. As Muitas Faces da Afetividade: Um Breve Debate Sobre o Funcionamento Psicológico do Ser Humano. In: **Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 28, jan./jun. 2008. P. 80.

Deste modo, podemos delinear a existência de aspectos multidimensionais que constituem a psicologia do ser humano, como a biofisiologia, a afetividade, cognitiva e sociocultural simultaneamente, estando em constante relação e correlação entre si. Nesta influencia todas possuem o mesmo grau de relevância, e qualquer alteração em uma dessas dimensões resultará na afetação da dinâmica do funcionamento do todo.⁴⁵

Na tradição do pensamento ocidental a emoção sempre se opõe frontalmente à razão. Segundo essa corrente, a emoção cega o homem e o obsta de pensar com clareza e sensatez, considerando a emoção e vida afetiva como inferior à razão.⁴⁶

Entretanto, qualquer visão que ignore o poder das emoções é míope. Hoje a ciência critica este aspecto da racionalidade como máximo de definição do homem, pois quando se trata de modelar nossas decisões e ações, o sentimento conta exatamente o mesmo e muitas vezes mais que o pensamento. O que a ciência do final do século XX e início do XXI percebeu é que fomos longe demais na ênfase do valor e importância racional.⁴⁷

Assim, o funcionamento na tomada consciente de decisões vai ser realizado de forma conjunta entre razão e emoção.

1.2.2. Abordagem a partir de um viés da neurociência

António Damásio, citando Espinosa, indica que há muito o filósofo já havia construído o que a ciência de hoje está revelando como um fato, de que os organismos vivos são dotados de uma capacidade de reagir emocionalmente a diferentes objetos e acontecimentos, seguida por um sentimento, sendo a sensação de prazer e de dor um elemento necessário nesse fenômeno.⁴⁸

Daniel Goleman diverge do habitual conceito de emoção, ensinando que:

Uma palavra sobre o que quero dizer sob a rubrica emoção, termo cujo significado do preciso psicólogos e filósofos discutem há mais de um século. Em seu sentido mais literal, o Oxford English Dictionary define emoção

⁴⁵PINTO, Fausto Eduardo Menon. As Muitas Faces da Afetividade: Um Breve Debate Sobre o Funcionamento Psicológico do Ser Humano. In: **Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 28, jan./jun. 2008. P. 80.

⁴⁶DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2008. P 158-159.

⁴⁷Ibidem. P. 18.

⁴⁸DAMÁSIO, António. **Em busca de Espinosa: prazer e dor na ciência dos sentimentos**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 20.

como "qualquer agitação ou perturbação da mente, sentimento, paixão; qualquer estado mental veemente ou excitado". Eu entendo que emoção se refere a um sentimento e seus pensamentos distintos, estados psicológicos e biológicos, e a uma gama de tendências para agir. Há centenas de emoções, juntamente com suas combinações, variações, mutações e matizes. Na verdade, existem mais sutilezas de emoções do que as palavras que temos para defini-las. Os pesquisadores continuam a discutir sobre precisamente quais emoções podem ser consideradas primárias - o azul, vermelho e amarelo dos sentimentos dos quais saem as misturas - ou mesmo se existem de fato essas emoções primárias.⁴⁹

O mesmo autor afirma que "a evolução deu à emoção um papel tão essencial na psique humana". Nossa racionalidade não é a única peça dessa engrenagem que se chama a mente, as emoções oferecem uma disposição para agir e lidar com os recorrentes desafios da vida humana. No processo evolucionário, a partir da repetição das situações ao longo da história "o valor de sobrevivência de nosso repertório emocional foi atestado gravando-se em nossos nervos como tendências inatas e automáticas do coração humano".⁵⁰

Nesta linha, António Damásio vai conceituar emoção como ações ou movimentos, muitos deles públicos, que transformam e modificam o rosto, a voz ou que desencadeiam comportamentos específicos. Diferente dos sentimentos, que não podem ser vistos pelo público, uma espécie de propriedade privada do indivíduo que se situa na mente. As emoções ocorrem no teatro do corpo, e os sentimentos no teatro da mente.⁵¹

Consequentemente torna-se impossível negar que nascemos programados para reagir com uma emoção de modo pré-organizado quando certas características de estímulos, no mundo ou em nossos corpos, são detectadas individualmente ou em conjunto. Para se provocar uma resposta no corpo, tendo, por exemplo, o medo, não é necessário reconhecer o urso, a cobra ou o tigre, basta apenas que nosso sistema sensorial emocional pré-programado detectem e classifiquem as características ou características-chave de um animal, objeto, etc...⁵²

Esse estudo pré-ordenado da emoção primária provem da observação de animais e seres humanos, tendo como importante frente de pesquisa o campo da

⁴⁹GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional**: a teoria revolucionária que define o que é ser inteligente. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. P. 303.

⁵⁰Ibidem. 17.

⁵¹DAMÁSIO, António. **Em busca de Espinosa**: prazer e dor na ciência dos sentimentos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 35.

⁵²Idem. **O Erro de Descartes**. Emoção, Razão e o Cérebro Humano. Trad. Dora Vicente, Georgina Segurado. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. P. 129.

neurociência, analisando o sistema límbico, tendo como grande destaque Joseph LeDoux.⁵³

Portanto, o ser humano é parte e todo, não uma junção de partes, mas sim uma incorporação de diversos sistemas que funcionam dinamicamente, como se observa nas teorias da complexidade, e, portanto, subsume o exame a uma análise mais do que setorial dos problemas. O medo faz parte desse sistema complexo que se relaciona com o homem biológico, mas ao mesmo tempo com o homem social. Um homem racional, mas ao mesmo tempo um homem emocional. Um ser que de forma indissociável toma decisões influenciado por estas duas inteligências que atuam ao mesmo tempo.

A teoria posta por Antônio Damásio também vai nesse sentido, no livro “O Erro de Descartes”, ele aponta que as emoções são indispensáveis para a nossa vida racional, e essa obra é completada por outras duas do mesmo autor “Em busca de Espinosa” e “O mistério da Consciência”.

Assim, continuando na mesma esteira, o nosso comportamento emocional é o que nos diferencia no conviver social. Essa dinâmica emocional não se situa tão somente no cérebro, mas na extensão máxima de nosso corpo.⁵⁴

Ai estaria o erro do filósofo francês que dá nome à obra, pois, na teoria formulada por Antônio Damásio, não existe a separação entre mente e corpo. A mente é a complexidade da relação entre corpo e cérebro, entre sentimentos e emoções, entre instintos e impulsos. Isso é completamente contrário ao que foi formulado no século XVII, pelos chamados filósofos modernos, na sacralização da razão como novo totem, e principalmente por Descartes, quando elaborou o dualismo no qual a alma, que seria a razão pura, é independente do corpo e das emoções.

No mesmo sentido aborda o autor quando cita Espinosa, dizendo que a mente e o corpo são atributos paralelos, “manifestações da mesma substância”. Apontando que Espinosa recusava-se basear a mente e o corpo como “substâncias diferentes”, contrariando o pensamento de sua época, que também entendia mente-corpo como manifestações diversas.⁵⁵

⁵³DAMÁSIO, Antônio. **O Erro de Descartes**. Emoção, Razão e o Cérebro Humano. Trad. Dora Vicente, Georgina Segurado. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. P. 129-131.

⁵⁴Ibidem. P. 18-19.

⁵⁵Idem. **Em busca de Espinosa**: prazer e dor na ciência dos sentimentos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 21.

Assim, fugindo do exposto na obra o “Discurso do Método”, base inicial para construção do que se teria por plena racionalidade, somente poderíamos entender a tomada de decisões não de forma analítica e fragmentada, mas sim avaliando todo esse processo, tanto em um nível biopsicológico e psicanalítico, quando na verificação dos sentimentos e emoções.⁵⁶

Nesse passo, fica claro que a mente não funciona sem os sentimentos e as emoções, como descreve o autor:

Os sentimentos, juntamente com as emoções que os originam, não são um luxo. Servem de guias internos e ajudam-nos a comunicar aos outros sinais que também os podem guiar. E os sentimentos não são nem intangíveis nem ilusórios. Ao contrário da opinião científica tradicional, são precisamente tão cognitivos como qualquer outra percepção. São o resultado de uma curiosa organização fisiológica que transformou o cérebro no público cativo das atividades teatrais do corpo.⁵⁷

Verificável a desconstrução desse marco científico tomando como exemplo o caso do Advogado; era um brilhante profissional que teve de operar um tumor no cérebro. Após o sucesso da operação, verificou-se que as lesões necessárias em regiões do córtex pré-frontal (onde temos nossas emoções), ocasionou um curioso fenômeno. Em todos os testes de QI, memória e atenção, o advogado demonstrava a mesma inteligência quanto antes da cirurgia, entretanto, não conseguia mais desempenhar suas funções cotidianas, perdendo o emprego e desfazendo seu casamento.⁵⁸

Estudando o caso, constatou-se que ele conseguia elencar os prós e os contras racionais sobre qualquer assunto, contudo não conseguia decidir qual solução era melhor. Concluiu-se então que “temos de ter sentimentos sobre os nossos pensamentos”, e a lesão causada pela cirurgia incapacitou o advogado de conectar seus pensamentos aos prós e os contra emocionais, uma essencialidade para o exercício da profissão e para a própria vida relacional.⁵⁹

⁵⁶DAMÁSIO, António. **O Erro de Descartes**. Emoção, Razão e o Cérebro Humano. Trad. Dora Vicente, Georgina Segurado. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. P. 19.

⁵⁷Ibidem.

⁵⁸GOLEMAN, Daniel. **O cérebro e a inteligência emocional novas perspectivas**. Trad. Carlos Leite da Silva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. P.19-20.

⁵⁹Ibidem. P. 21

Também pode ser visualizada a situação no caso clássico do operário Phineas Cage, que também serve de paradigma para evidenciar que “a emoção deve ser vista com um componente integral da maquinaria da razão”.⁶⁰

Diante de toda essa breve análise, pode-se perceber que o homem, nos mais variados meios e nas mais variadas situações imprevisíveis, consegue sobreviver, através de mecanismos biológicos altamente evoluídos, bem como através de estratégias suprainstintivas de sobrevivência que se desenvolveram em sociedade e foram transmitidas através da cultura.⁶¹

Entretanto, para a utilização destes vastos mecanismos de sobrevivência, é necessária a utilização da consciência, isto é, a partir de uma deliberação racional e força de vontade controlá-los. Por tal motivo que a fome, nossos desejos, a raiva explosiva, e demais questões instintivas e pulsionais dos seres humanos não nos leva à diretamente à alimentação desenfreada, à violência sexual e ao assassinio, ao menos em uma sociedade cujas estratégias de sobrevivência suprainstintivas sejam fortemente transmitidas e respeitadas.⁶²

Aqui poderíamos inferir que parece óbvia a afirmativa de que a racionalidade é que tem o condão de controlar todas as características que nos aproximam dos animais, acentuando assim essa diferenciação que nos torna aquilo que se tem por conceito de humano.

O controle destas inclinações, no prisma cartesiano, pelo pensamento razão e vontade é o que de fato nos diferencia dos outros animais. Complementando essa afirmação, Freud estrutura a ideia de superego que integraria os instintos nos ditames sociais, como apontado anteriormente quando referida a obra “O Mal-Estar na Civilização”.⁶³

Nossas emoções filtram as informações do ambiente possibilitando uma forma de reagir diante delas, permitindo uma participação flexível no curso dos acontecimentos. Assim, nos prepara para enfrentar e agir de modo adequado aos acontecimentos do ambiente.⁶⁴

⁶⁰GAUER, Ruth M. Chittó., SAAVEDRA, Giovani Agostini., GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma Abordagem Interdisciplinar.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. P. 09

⁶¹DAMÁSIO, António. **O Erro de Descartes.** Emoção, Razão e o Cérebro Humano. Trad. Dora Vicente, Georgina Segurado. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. P. 123.

⁶²Ibidem.

⁶³Ibidem. P. 123-124.

⁶⁴CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo.** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 30-31.

A nossa reposta expressivo-comportamental é regulada pelas emoções, as quais servem como ferramenta para expressar os sentimentos aos outros, interagirmos com nossa rede relacional e com a realidade social em que estamos inseridos, em termos de bem-estar e de mal-estar psíquico.

Assim, o próximo ponto abordado descreve como o medo influencia e altera a psicologia do indivíduo, contribuindo para sua tomada de decisões.

1.3. A INFLUÊNCIA/ALTERAÇÃO PSICOLÓGICA PELO MEDO

Maria Rita Ciceri aponta que “O estudo das emoções [...], leva a subverter esse lugar-comum, mostrando que somente graças ao medo é possível enfrentar de modo adequado o perigo”.⁶⁵

Allan Worsley já falava que o medo está na raiz de todas as neuroses, apontando ser uma das características dominantes da época, o que persiste até hoje, aludindo ao fato do “espantoso aumento do número de medos e fobias que agora se avolumam para o psicologista. Vemo-lo na sugestão política da massa, associada à guerra e rumores de guerra”.⁶⁶

No mesmo sentido, Alain Vanier alicerça que “De fato, uma questão como “temos medo de quê?” se divide entre a intemporalidade do medo como afeto fundamental, e a atualidade dessa questão.”.⁶⁷

E como afirma Mira y López, o medo é um dos quatro gigantes da alma, o seu sentir caracteriza-se pela paralisação ou detenção do curso vital, o que é observado em todos os seres vivos, quando são submetidos a bruscas e desproporcionais modificações em suas condições existenciais.⁶⁸

Antes de adentrar no assunto, necessário apontar que, as teorias antigas diferiam o medo da angústia e ansiedade, apontando que o primeiro se relacionava com um objeto específico, e o segundo a um temor vago ou inespecífico, sem objeto. Entretanto, concordando com o que afirma Alfredo Cataldo Neto “Pesquisas

⁶⁵CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo.** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 07.

⁶⁶WORSLEY, Allan. **Vença o medo e a depressão.** Trad. Olívia Krähenbühk. São Paulo: Cultrix, 1978. P. 20.

⁶⁷VANIER, Alain. Temos medo de que? In: **Ágora** (Rio de Janeiro). v. IX n. 2 jul/dez, 2006, 285-298. P. 286.

⁶⁸MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma.** Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 09.

recentes mostraram que, por de trás de toda a ansiedade, encontra-se o medo; essa diferenciação não mais se aplica”.⁶⁹

Deste modo, não serão conceituados a ansiedade, a angustia e o medo de formas diferentes, mas todos como componentes da emoção que se apresenta como medo.

1.3.1. A fóbigena raiz no homem

A diminuição ou detenção dos fenômenos vitais que afetam diretamente os potenciais mecanismos de ação do corpo que comprometem a estabilidade do curso vital interno do organismo é, pois, um fato de tipo físico-químico, consubstancial de sua própria natureza. A partir disso e com a existência de um sistema nervoso central, capaz de condicionar essa reação a algo, poder ser definido o medo de uma forma primitiva. Importante afirmar que o conceito de reação não necessariamente repercute em uma ação, pois a imobilização é uma reação de não ação.⁷⁰

Portanto, a partir da existência de um sistema nervoso, a reação em relação ao medo não mais se condiciona por fatores diretos, abrindo a possibilidade de que o organismo antecipe o efeito esperado por um estímulo.

Quando um organismo antecipa um efeito, isto é, estabelece um reflexo condicionado correspondente, deverá ser observada a presença de um estímulo associativo ligado a esta possível reação, para que assim se observe no ser o mesmo quadro de diminuição ou detenção de suas mais aparentes manifestações vitais.⁷¹

Podemos apontar que esse é o circuito primitivo do medo (existente nos mamíferos, répteis, peixes pássaros e diversos outros grupos de animais). Ele se relaciona com a reação primária de emergência que permite a todos os animais colocar em prática o primeiro comportamento quando em perigo: fuga ou luta. O sistema primitivo age fora de nosso controle, ao largo do consciente ou racional direto.⁷²

⁶⁹CATALDO NETO, Alfredo. DIFENTHAELE, Edgard Chagas. Violência e Medo no Estado Psíquico e no Estado de Direito. In: **Revista de Estudos Criminais**. v. 10, n.42, jul./set. 2011. P. 147.

⁷⁰MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 10

⁷¹Ibidem.

⁷²CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo**. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 36.

Inegável observar que o medo surge como uma reação a um objeto, sendo esse objeto uma ameaça específica ao curso vital dos organismos. Essa reação possui uma raiz primitiva de cunho simplesmente biológico, podendo ser classificado como uma reação meramente físico-química.

As características podem ser observadas até em animais não complexos, como amebas e protozoários, que desenvolveram mecanismos de defesa, como por exemplo, a inatividade diante da ameaça, dentre outras simples medidas defensivas. Não é de hoje que a biologia nos demonstra as diversas artimanhas de sobrevivência de diversos animais, tendo estes mecanismos íntima relação com o medo.

Nos animais com graus mais avançados de complexidade biológica, pode-se observar uma afetação global nova, que deve ser considerada como derivada da anterior. Antes, a resposta global era simples: a reação consistia na imobilização e retração do curso vital diante da morte aparente. Porém, a partir de uma intencionalidade pessoal existente no animal, isto é, de um sentido teleológico de seus atos, observa-se a reação de fuga.⁷³

O novo mecanismo de defesa simplesmente serve para que os seres possam se desvencilhar do estímulo *fobígeno*; fugindo não porque têm medo, mas para livrarem-se do medo. Assim, passando de vítima propiciatória e indefesa a uma individualidade pessoal que instrumentaliza todos os seus recursos para superar a situação. Importante assinalar: essa defesa é um fenômeno indissociável do medo, um sintoma específico, pois mesmo sem consciência, os seres promovem a fuga para se afastar do objeto.⁷⁴

Outra importante observação é a de que, simultaneamente com este recurso de defesa, o medo se estende de forma colossal, ocasionando nefastos efeitos na vida psíquica. Inegável que muitos dos seres, mesmo possuindo seguros mecanismos de fuga ante ao estímulo danoso, sofrem em relação aos seus efeitos.⁷⁵

Aqui surge outro importante conceito sobre a afetação. Os prejuízos causados ocorrem ante não só a ação real, mas também ante a presença de qualquer estímulo semelhante que se associe e atue como sinal condicionante e antecipador

⁷³MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 14.

⁷⁴Ibidem. P. 15.

⁷⁵Ibidem

do sofrimento, provocando uma reação de medo, muitas vezes desnecessária. “É assim que se origina, não já o Mêdo ante o dano, mas o Mêdo ante o “indício” do dano, ou seja, o perigo”.⁷⁶

Tal situação aparentemente, após a construção realizada, poderia parecer um avanço, um instrumento que maximiza a potencia de defesa do animal ante a qualquer situação de perigo.

Entretanto, esse processo de condicionalização associativa e reflexa, que ocasiona a antecedente preparação ante ao perigo, é uma relação de ambivalência, possuindo seu ônus e seu bônus.

Como refere Mira y López:

[...] por um lado, ao determinar a conduta da fuga profilática, evita ao ser alguns males, ao desencadeá-la ante tudo quanto possa estar ligado (temporal ou espacialmente) ao agente primitivamente fobígeno (o chamado “estímulo absoluto”) leva-o a renunciar, de antemão, a muitos possíveis êxitos, e lhe inflige, por sua vez, o que poderíamos denominar “apresentações de luxo” do Mêdo, que desta forma se vê duplamente alimentado, com todos os danos reais e, além disso, com múltiplos sinais pseudonocivos.⁷⁷

A antecipação do medo se torna na verdade a multiplicação do sofrimento, uma vez que este estado de prontidão tem a mesma capacidade danosa que o próprio efeito danoso que possa ser sofrida de fato, sem real necessidade.

Enquanto os reais objetos causadores do estímulo aumentam em proporção aritmética, a antecipação deste estímulo aumenta em proporção geométrica, ocasionando o estado de alarme. O quadro é de difícil resolução, só com o tempo que vai dirimindo a partir da vivência cotidiana.⁷⁸

Assim, essa emoção foi moldada durante os milênios da cadeia evolutiva, servindo como uma forma biológica de proteção dos seres vivos, existente até nos menos complexos. Tanto em uma escala filogênica como ontogênica, podemos observar a raiz biológica do medo.

Nos humanos também está incutida toda essa raiz biológica do medo. Entretanto, nos seres que demandam uma maior complexidade de análise, essa emoção afeta sua totalidade, uma vez que ultrapassará a dimensão biológica,

⁷⁶MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 15.

⁷⁷Ibidem. P. 14.

⁷⁸Ibidem. P. 16.

afetando a dimensão emocional e racional, como observado no capítulo antecedente.

Como lembra Maria Rita Cicceri “Ele não é simplesmente uma resposta mecânica e instintiva a um perigo, mas antes uma articulada modalidade posta em prática pelos indivíduos para se relacionar com o ambiente e explorá-lo, inclusive os riscos.”⁷⁹

O Homem de fato manifesta suas primeiras reações *fobígenas* de forma inata. As primeiras manifestações da sua vida individual estão acompanhadas da reação pré-mortal, que acusa a existência do medo, ainda antes que seja presumível pensar que possua consciência de sua existência.⁸⁰

Por certo que não se pode observar de que modo vive subjetivamente os momentos do alvorecer da consciência em um recém-nascido, mas é inescusável que o medo pode existir e ser tido sem ser sentido, embora a recíproca não seja verdadeira.⁸¹

Portanto, mesmo que não tenhamos formado a nossa noção psicológica de que nós somos um indivíduo, diferenciando o eu dos outros e dos objetos no mundo, de forma inata sentimos medo. Nesse ponto inegável que toda criança sente medo sem sequer saber pronunciar a palavra ou entender seu significado.

A motivação do medo varia com a idade, em um adulto podemos observar três tipos de motivações *fobígenas*: as inatas, as adquiridas pela experiência – aquelas condicionadas pelos danos sofridos –, e as imaginadas por pura e simples suposição, informações ou sugestões.⁸²

Maria Rita Cicceri ensina “As neurociências acumularam um patrimônio de conhecimentos que fundamentam a hipótese segundo a qual o cérebro do homem possui muitos circuitos interconexos para reagir ao perigo e elaborá-lo.”⁸³

Outra importante observação é a de que a imaginação se torna um grande aliado do medo. Em outras palavras, tem a capacidade de deixar os sujeitos submissos às imagens, suspeitas ou impressões vivenciadas, todo o tipo de pavor

⁷⁹CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo.** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 28.

⁸⁰MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma.** Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 12.

⁸¹Ibidem. P. 13.

⁸²Idem. **Psicologia Geral.** 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972. P. 149.

⁸³CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo.** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 35.

que suas experiências e vivências lhes trouxeram, os quais são estimulados não por uma ação, mas pela ideia de algo que possa vir a ocorrer.⁸⁴

É no psíquico que o medo encontra seu maior trunfo, o imaginário. A imaginação se conecta perfeitamente com tal sentimento, ocasionando uma ampliação no seu mecanismo de ação.⁸⁵

Qualquer pessoa está afeita a ser envolvida no manto da imaginação fóbica e sofrer seus efeitos deletérios. A razão pouco pode fazer contra a velocidade, agilidade e sutileza que os efeitos dessa fantasia pavorosa ocasionam no imaginário do homem.

Nesse passo como bem afirma Mira y Lopez:

Por um estranho paradoxo, quanto mais irreal, ou seja, quanto menos prêsso à realidade exterior – presente e concreta – é um temor (imaginário), tanto mais difícil se tonar combatê-lo pelo simples raciocínio de um sã juízo. E isso explica por que até os mais valorosos guerreiros, capazes de lançar-se a descoberto contra uma muralha em fogo ou lanças, retrocedem espavoridos ante a suspeita de um inimigo tênue e invisível. É assim que os “mortos” assustam mais que os “vivos”; os “fantasmas” angustiam e torturam as mentes ingênuas mito mais que um bandido de carne e osso; em suma, **o que não existe oprime mais do que aquilo que existe**. Não obstante, seria injusto negar existência a isso que não existe, no sentido comum do termo, pois a verdade **é que existe na imaginação**, ou seja, criado por quem o sofre e, justamente por isso, não lhe pode fugir, pois seria necessário **fugir de si próprio** para conseguir safar-se de sua ameaça.⁸⁶

A partir disso, é prescindível que exista o perigo, ou que se espere por ele, pois agora ele pode ser imaginado, ocasionando uma antecipação no sentir, o que origina uma fonte de sofrimento, uma vez que se passa a sofrer por aquilo que existe e aquilo que é imaginado, que não existe.

As emoções podem ser provocadas pela memória à luz da consciência. Uma situação que nos causou medo muitos anos atrás pode ser recordada agora e causar uma nova experiência de medo. Assim, os objetos podem estar presentes agora, ou ser recuperados na memória.⁸⁷

⁸⁴MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 18.

⁸⁵Ibidem. P. 19.

⁸⁶Ibidem.

⁸⁷DAMÁSIO, António. **Em busca de Espinosa**: prazer e dor na ciência dos sentimentos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 64.

Dessa forma, criamos os motivos de nossos medos, e, dificilmente, conseguimos nos desvincular dessa relação. Os medos do presente, os medos do passado e os medos do futuro fazem parte do que tememos agora.

O medo se infiltra no imaginário, modifica nossa percepção sobre os fatos, fazendo-nos sofrer constantemente por um possível perigo que talvez nem exista, mas que existe em nós mesmos.

Nesse passo, inegável que essa capacidade de sofrimento mental vai aumentar muito o papel do medo em nossas vidas, pois “não tememos somente por nós mesmo, mas também pelas pessoas que estão em nosso coração, ou também por objetos ou condições de vida que possuímos ou a que aspiramos”.⁸⁸

Assim, pode-se dizer que essa raiz do medo está integrada aos fatores biológicos inerentes à própria existência que se aperfeiçoaram no homem e se integram a cultura.

Por fim, necessário cooptar o raciocínio de que, no homem esse o medo imaginário é o que mais prejudica, pois é uma emoção emanada do temor desconhecido, inesperado ou inexistente. A faceta que culmina na angústia ante o nada.

1.3.2. Mitos e objetos do medo

O medo, além de ser um mecanismo de sobrevivência, também consiste em uma função estruturante. Introduce uma ordem no mundo das pessoas, as quais conseguem distinguir certos limites do próprio desejo.

A fobia coloca em primeiro plano os limites e a função entre um interior e o exterior. Assim, o medo possui um papel importante na proteção da pessoa “O objeto fóbico é um significante, um significante que serve para tudo [...] Esses significantes, muito frequentemente, têm um valor genérico para além de toda realidade presente.”⁸⁹

A parte introdutória demonstrou que as nossas relações sociais têm muito a ver com a nossa cultura e a formação de nossas normas internas como grupo social, nossas leis. Ainda, ficou evidenciado que construímos nossos freios aos

⁸⁸CICERI, Maria Rita. **O medo**: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 135.

⁸⁹VANIER, Alain. Temos medo de que? In: **Ágora** (Rio de Janeiro). v. IX n. 2 jul/dez 2006 285-298. P. 289.

impulsos e desejos, nosso mal-estar, a partir das proibições construídas pelo grupo social.

O medo é o abstrato ao mesmo tempo o concreto, tem vários rostos ou nenhum, se apresenta fora, ou pode morar em nossas cabeças, pode vir do nada, ou do todo; seu objeto é tudo aquilo que nos faz sentir perigo, inseguros e incertos sobre o que será de nós mesmos.

Isto é, nossa mente é moldada por toda a estrutura de vivência social e, como se observou no tópico antecedente, envolvendo a afetividade, conseqüentemente nossas emoções.

Deste modo, tendo como, por exemplo, o objeto lobo, mesmo que não existam mais os animais, mesmo que não haja mais lobos em nossos campos, o medo fica presente, depositado na cultura, em nossos mitos.⁹⁰

Nesse passo, inegável que a própria memória tem um papel importante para definir os objetos que temos medo, pois mesmo sendo uma emoção primária inata, demanda um nível mínimo de experiências para qualificar os objetos que acionam o processo emocional.

A memória tem um papel importante em relação às emoções, uma vez que armazena todas as informações das experiências que passamos. Como aponta W. Wolff: “Si no tivèsemos memoria, a pesar de los órganos de los sentidos no seríamos conscientes de lo que habíamos visto, oído o percebido, porque los estímulos pasan através de nosotros sin deja huellas”.⁹¹

Assim, devido à função de recepção e apreensão do cérebro, possuímos a capacidade de conhecermos certos estímulos. O material que nos chamou a atenção é primeiramente recebido/adquirido; e, após, apreendido/retido na memória, para que os conhecimentos adquiridos possam ser utilizados posteriormente.⁹²

A partir dessa possibilidade de guardar experiências e conhecimentos, formula-se a base para a terceira função da memória, o reconhecimento de novas situações, o que permite a realização de diferenciação com aquilo que já foi vivido. Ainda, existe a quarta função da memória, a da recordação, a qual possibilita o acesso ao passado, não respondendo tão somente por estímulos externos.⁹³

⁹⁰VANIER, Alain. Temos medo de que? In: **Ágora** (Rio de Janeiro) v. IX n. 2 jul/dez 2006 285-298. P. 289.

⁹¹WOLFF, W. **Introducion a la psicologia**. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1953. P. 84.

⁹²Ibidem. P. 84-85.

⁹³Ibidem.

Aqui, não fugindo do assunto, mas abrindo um parêntese, toda a teatralidade e interpretação se relacionam com essa capacidade de guardar as experiências na memória. Sobre nosso tema, Alfred Hitchcock agradece muito, tendo em vista que a experiencição do terror, até do medo no cinema, só ocorre por essa capacidade de armazenamento dos sentimentos e das emoções que temos.

Como bem disse W. Wolff, a resposta emocional ao medo pode ser condicionada ou apreendida, pois conseguimos memorizar os objetos específicos e a forma com que ocorrem. Como muito bem referido no tópico anterior, a partir disso conseguimos antecipar a ação.

Voltando ao assunto central, pode-se dizer que existe uma infinita possibilidade do que pode se ter por objeto do medo. Porém é necessário balizar que cada pessoa possui sua própria motivação sobre o que temer, mesmo que existam construções sociais de um objeto geral.

Os objetos (estímulos ou agentes) do medo podem ser tudo aquilo que exerce seu domínio sobre tudo que existe no âmbito psicoindividual. Assim, qualquer dado, imagem, ideia ou impressão vivencial pode vir a ser um objeto de medo. Podemos observar criações de certos medos como superstições, maus presságios e etc...⁹⁴

Nesse passo, mesmo que o lobo mau signifique uma fonte de medo para as crianças, servindo em seu pano de fundo como uma história amedrontadora e pseudo educacional sobre como não falar com estranhos e etc...Por certo que os adultos não possuem qualquer relação de medo com essa figura simbólica, entretanto, outros podem ser os medos que envolvem certa coletividade.

Em geral os medos evoluem com a variação da idade. As crianças possuem uma capacidade maior de sentir medo de bruxas, bicho-papão, lobo mau, pois não completaram o desenvolvimento do raciocínio, o que lhes abre a chancela para temer o fantasioso, o mágico.⁹⁵

Nos adultos, com uma maior expansão de categorização do perigo e aumento da capacidade de previsão e explicação a respeito dele, os medos se modificam e passam para objetos mais graves, reais e importantes. O fantasioso e o imaginário permanecem existindo, mas se transformam e ganham dimensões maiores, pois

⁹⁴MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 24.

⁹⁵CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo**. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 140-141.

agora existem tanto uma mente com maior capacidade de raciocínio quanto todas as experiências vividas e armazenadas na memória.

Existem certos fatores motivantes para sua “[...] máxima difusão entre grandes círculos culturais e sua persistência através de todas as épocas, devem ser considerados como fundamentais ou principais **estímulos fobígenos** [...]”. Elencando-se como os principais objetos coletivos a dor, o sofrimento moral, a morte, as enfermidades, a solidão, a vida, os instintos, a guerra, a revolução, os cataclismas naturais.⁹⁶

Além disso, podemos definir o homem como a criatura mais temerosa, não só porque possui o medo elementar da dor, que pode ser representada na figura dos predadores ou dos membros mais hostis de sua espécie, mas porque possui medos existenciais oferecidos por seu próprio intelecto.⁹⁷

No caso desta dissertação, poderíamos relacionar de forma mais acertada com o objeto violência, pois trabalhamos com aquilo que Muniz Sodré define como violência anômica, a violência criminal.⁹⁸

Tal possibilidade pode ser denominada como medo social, ou seja, que dizem respeito a nosso estar em relação com os outros. Podemos verificar que o outro pode representar um perigo porque existe a possibilidade de invadir nossos limites pessoais. O contexto é bem frequentemente observado, devemos pedir licença para adentrarmos tanto em um plano concreto como nos pensamentos, na intimidade do ser.⁹⁹

Sem o consenso sobre esse adentrar nas particularidades do outro há a invasão, logo se transformando em uma ameaça a ser contida e a ser rejeitada, pois não respeita os limites individuais daqueles que compõem a coletividade. Portanto, aqui pode-se ver a nítida busca pela segurança íntima na mente e no corpo, no concreto e no abstrato.

Assim, é possível avaliar previamente que o objeto do medo aqui alicerçado é o crime, o medo do crime, e o crime como uma das formas fenomenológicas da violência.

⁹⁶MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 24-34.

⁹⁷CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo**. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 135.

⁹⁸SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e Violência**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2006. P. 12.

⁹⁹CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo**. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 158-159.

Por exemplo, ter medo de crimes patrimoniais é uma emoção muito difundida na coletividade, sendo uma ameaça de grande relevância. O ladrão é perigoso e ameaçador não porque se apropria dos bens que não lhe pertencem, mas “[...] porque viola os limites, as barreiras de proteção (a casa-refúgio), demonstrando que não são seguros”.¹⁰⁰

Portanto, uma coletividade com medo de uma violência criminal, da mesma forma que as crianças que escutaram a história agora, possui um medo do lobo mau.

1.3.3. Invasão do medo

Quando usamos a terminologia medo, estamos referenciando uma única e densa experiência emocional ou a uma família de estados emocionais. Nesse passo, a terminologia família é útil, tendo em vista que se enquadra na mesma “genealogia” elementos semelhantes, mas que pode ser diferenciada. Isso é simples de compreender, basta verificar o léxico de referências existentes para definir o medo, bem como as próprias experiências empíricas por que passamos demonstrando as diferentes acepções a que se refere.¹⁰¹

O medo não é uma simples emoção, mas um sistema constituído por muitos componentes cujo funcionamento se desdobra ao longo de uma linha temporal de ação. Nesse passo, colocando a marcha ré nesse caminho traçado, pode-se identificar fases ou componentes dessa emoção: pressentir o perigo, realizar a avaliação do antecedente perigoso e até a efetivação da reação emocional de luta ou fuga.¹⁰²

De forma geral pode-se afirmar que existem três formas de apresentação: a) instintivo (orgânico, corporal e ascendente); b) racional (condicionado, psíquico e descendente); e c) imaginativo (irracional, de presunção, mágico-intuitivo). O primeiro, que é o mais primitivo, é o que menos afeta o homem contemporâneo; o segundo, que lhe é habitual, porém suportável; e o terceiro, o pior de todos, que não lhe dá paz nem sossego.¹⁰³

¹⁰⁰CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo.** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 158-159.

¹⁰¹Ibidem. P. 70-71.

¹⁰²Ibidem. P. 28.

¹⁰³MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma.** Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de

A primeira forma de apresentação corresponde à mais primitiva de todas elas. A manifestação é direta e imediata diante do objeto maléfico (reação ante o dano). Essas manifestações são idênticas em todos os seres humanos, e atuam com velocidade máxima em um absoluto automatismo. É um medo mais tido do que sentido, e mais sentido que pensado, pois o indivíduo só percebe posteriormente que se assustou. Quando tomamos ciência de que estamos com medo, já foram realizados vários atos reflexos e inibições.¹⁰⁴

A segunda forma de apresentação é a do medo “lógico”, que pode ser determinado pela razão. Enquanto que na primeira apresentação o medo era sentido *a posteriori* à reação, nesta ele é sentido *a priori* (reação ante ao perigo, ou seja, ante o sinal antecipador do dano). Portanto, é um medo condicionado à experiência e pautado pela razão, compreensível para quem não o sente diretamente, mas por um raciocínio seria capaz de sentir se estivesse nas mesmas circunstâncias em que se originou.¹⁰⁵

Sobre esse medo podemos relacionar a ideia de prudência, ante a previsibilidade lógica, não se arriscar por antecipar a possibilidade de dano, evidenciando como maior mecanismo de defesa a fuga. Trata-se da forma mais tranquila de afetação, haja vista que é pensada antes de ser sentida, ocasionando a possibilidade de combater seus efeitos, o que a diferencia frontalmente de uma figura instintiva de ação. O que vai permitir a utilização dos mecanismos é a projeção do dano, uma ideia do possível dano, não uma percepção do dano.¹⁰⁶

Cabe ao cérebro causar os impulsos criadores mal-estar emocional e, conseqüentemente, as reações defensivas prévias; na primeira forma, o desenvolvimento é ascendente, corpo-mente; agora, na segunda forma, o desenvolvimento é descendente, mente-corpo.

A última forma elencada nessa divisão seria a mais implacável de todas elas, o medo imaginário insensato (absurdo, fóbico, intuitivo, fantasioso). Sua maior característica é a de que o objeto que o condiciona jamais instituiu causa de medo orgânico para a pessoa sendo alimentado tão somente por um estímulo *fobígeno*, através de uma cadeia de associações, mais ou menos larga e distorcida. Por esse

Janeiro: José Olympio, 1969. P. 34.

¹⁰⁴MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 34-35.

¹⁰⁵Ibidem. P. 36.

¹⁰⁶Ibidem.

motivo que se torna injustificado e incompreensível, tanto para quem analisa com frieza lógica, quanto para quem sofre intimamente seus efeitos.¹⁰⁷

Nesse passo, delineável que o medo imaginário encontra mais proximidade com o racional (somente sentido pelo homem), tanto que em certos momentos é difícil estabelecer a linha tênue que os separa, pois ambas pressupõem a substituição do estímulo absoluto por outro, haja vista que se converte em sinal imagina e representativo daquele. Essa relação cria um estranho paradoxo, tendo em vista que o medo “natural” dos animais irracionais é mais racional que o “artificial” dos animais racionais.¹⁰⁸

O medo insensato em suas formas intensas e perseverantes, leva ao desequilíbrio mental (medo patológico), ao crime, e/ou suicídio se não tratado de forma adequada, causando graves prejuízos para o indivíduo.

Maria Rita Ciceri simplifica a divisão afirmando que se divide em externos e internos. Referindo-se ao imaginário, interno, mesmo que não exista que não seja real, a nossa reação ao perigo é completamente real. Já os externos, seriam todos aqueles objetos de fato reais que podemos encontrar soluções de enfrentamento.¹⁰⁹

A autora sobre a sua face imaginária, o descreve como um medo alimentado, pois são sustentados e nutridos pelo próprio medo. Ainda assinala que:

Tornam-se esse medo acentuações de um perigo por efeito das quais o medo de sofrer um furto se transforma no medo de viver num mundo de ladrões e criminosos no qual não há porta blindada que agüente, e a suspeita em relação ao estranho é máxima e exige uma contínua vigilância. O medo é ativado não mais pela avaliação de um evento preciso numa teoria difusa, torna-se um modo de ver as coisas, uma espécie de preconceito. É específico do medo alimentado servir como filtro dos eventos; por isso, todo indício que possa confirmá-lo é ressaltado e considerado a norma, ao passo que os eventos contrários são considerados exceções.¹¹⁰

De outra parte, o medo pode ser dividido em seis fases de acontecimento tendo em vista o grau de extensão e imensidão que nele alcançam as manifestações de inativação, produzidas pela inibição dos grandes centros encefálicos. Dividem-se em: 1. Prudência; 2. Cautela; 3. Alarme; 4. Ansiedade; 5. Pânico; 6, Terror. Durante

¹⁰⁷MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 37.

¹⁰⁸Ibidem.

¹⁰⁹CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo**. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 138.

¹¹⁰Ibidem. P. 139.

as três primeiras fases podemos controlar e lutar contra seus efeitos. Porém, nas três últimas, ficamos cada vez mais a mercê de seus efeitos, reagindo de acordo com seus dispositivos de defesa ancestrais.¹¹¹

Ainda pode-se operar de forma a classificá-los em duas dimensões, de acordo com a intensidade e a possibilidade de controle cognitivo da ameaça. Com relação à primeira dimensão, que vai da genérica preocupação ao terror, não existe qualquer distinção, estando todos unidos a uma ativação emocional.¹¹²

Porém, a segunda dimensão, o eixo do controle, permite operar outras diferenciações. O terror vai diferir do pânico em virtude do maior controle cognitivo da ameaça, assim como preocupação em relação à inquietação, ou como foi posto, prudência e cautela.¹¹³

Essa primeira diferenciação é importante, pois elucida muito a questão do controle de nossas reações de frente ao perigo. O terror, por exemplo, é provocado pela inevitabilidade da dor relativa a uma determinada ameaça. Nesse caso, utilizando o paradigmático exemplo, o terror da morte, impossível evita-la, mas podemos prever e projetar como será, e assim nossa própria reação a ela. Isso, por certo, não atenua a força da ameaça, entretanto nos faz aceitar de alguma forma a situação e a conviver com isso de forma racional. Já o pânico é uma reação imediata e pouco consciente, própria da ação imediata do sistema defensivo do medo.¹¹⁴

O pânico é um bom exemplo paradigmático de reação primitiva do medo, que obsta a análise racional e do consciente. É uma forma de defesa e controle do perigo, mas que escapa totalmente ao nosso controle, ocorrendo repentinamente e de forma automática, em detrimento do terror, que acontece de forma prevista e inevitável.

1.4.4. Os problemas relacionados às reações influenciadas pelo medo

Inexorável a conclusão preliminar de que o controle do medo é de suma importância a partir da complexidade do homem, uma vez que o próprio mecanismo

¹¹¹MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Psicologia Geral**. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972. P.150.

¹¹²CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo**. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 71-72.

¹¹³Ibidem. P. 72.

¹¹⁴Ibidem.

como sistema de sobrevivência ultrapassa as meras alterações corporais citadas para a definição dessa emoção.

O medo tem sua dupla faceta, por um lado ativa a reação imediata de emergência, automática e difícil de parar; por outro lado, há a possibilidade de avaliar o perigo e de verificar o seu controle.¹¹⁵

Como trabalhado durante todos os capítulos antecedentes, é evidente que os indivíduos ainda continuam equipados com a maquinaria biológica que os leva a reagir de um modo ancestral, o que é ineficaz e inaceitável em certas situações sociais modernas.¹¹⁶

O homem no ápice do temor, causado a partir de uma situação de perigo, manifesta reações corporais, sentindo-se desagradável, um sentimento aversivo, inquieto, que ativa o sistema nervoso autônomo, uma sensibilidade no sistema digestivo, respiratório ou cardiovascular, sentimento que ocasiona uma falta de controle, colocando em prática os programas de afrontamento: fuga, luta, imobilidade e submissão, o que persistiu por toda a cadeia evolutiva.¹¹⁷

A garganta seca, o suor, o bloqueio o aparelho digestivo, todas essas são modificações físicas que se ocasionam a partir do complexo mecanismo do medo, quando se prepara para a fuga. Tais respostas defensivas especializadas se tornaram práticas automatizadas no organismo humano, pois são as condutas que em um menor espaço de tempo permitem uma resposta adequada ao perigo¹¹⁸

Contudo, a consciência proporciona uma estratégia de proteção ampliada, e como sustenta António Damásio:

“se vier a *saber* que o animal ou situação X causa medo, você tem duas formas de se comportar a X. A primeira é inata, você não a controla. Além disso, não é específica de X: pode ser causada por um grande número de seres, objetos e circunstâncias. A segunda forma baseia-se na sua própria experiência e é específica de X. O conhecimento de X permite-lhe pensar com antecipação e prever a probabilidade de sua presença num dado meio ambiente, de modo a conseguir evitar X antecipadamente, em vez de ter de reagir a sua presença numa emergência. Mas há outras formas de “sentir” as próprias reações emocionais. Você pode generalizar o conhecimento acerca delas e decidir, por exemplo, acautelar-se em relação a algo que se

¹¹⁵CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo.** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 68.

¹¹⁶DAMÁSIO, António. **Em busca de Espinosa: prazer e dor na ciência dos sentimentos.** Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 48.

¹¹⁷MARINA, José Antônio. **Anatomina Del Miedo. Um tratado sobre La valentia.** Barcelona: Editorial Anagrama, 2006. P. 32.

¹¹⁸CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo.** Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 51.

assemelha com X. (Claro que, se generalizar em excesso e se comportar de forma extremamente cautelosa, poderá cair na fobia – o que não é bom).¹¹⁹

Portanto, a partir dessa relação ambivalente do homem, razão e emoção, devemos atuar de forma a controlar nossas reações e medir as situações quando de frente dos objetos – o lobo mau que assola nossa psique. Não podemos atuar pela batuta de uma reação condicionada simplesmente pela emoção, deixar-nos controlar totalmente pelas questões afetivas, virando uma sociabilidade fóbica.

Porém, não é de hoje a constatação de que nas sociedades modernas as fobias tornaram-se um grande obstáculo a ser enfrentando – claro que não podemos negar que o medo e a raiva salvaram numerosas vidas ao longo da evolução. Em um contexto civilizatório, essa percepção é preocupante.¹²⁰

Na verdade, o homem ao mesmo tempo em que encontrou sua glória evolutiva caiu em sua tragédia existencial. As emoções que criam reações automáticas são mapeadas no sistema nervoso, sendo classificadas como de prazer ou de dor, e finalmente são feitas conscientes.¹²¹

Nesse passo, cientes de seus objetivos e de suas emoções, os seres humanos podem negar a busca do prazer, suportando essa dor, combatendo e controlando suas emoções, ao menos em parte. Podemos decidir quais os objetos e quais as situações que podem ou não fazer parte do nosso ambiente, e em quais delas queremos investir tempo e atenção.¹²²

Assim, essa possibilidade de controle ocasiona uma melhor interação com os objetos que causam emoção, proporcionando harmonia e equilíbrio em nossas vidas. Somos animais libertos das automações de nossas emoções, possuindo a habilidade de escolher, e/ou deixar de escolher.

O processo libertário está presente em diversos âmbitos de nosso cotidiano, quando escolhemos um livro, quando criamos laços de amizade, quando deixamos de realizar diversas coisas prazerosas. E tal possibilidade não é de hoje, há séculos optamos por seguir preceitos religiosos e sociais que modificam o ambiente e nossa relação com ele.

¹¹⁹DAMÁSIO, António. **O Erro de Descartes**. Emoção, Razão e o Cérebro Humano. Trad. Dora Vicente, Georgina Segurado. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. P. 131

¹²⁰Idem. **Em busca de Espinosa**: prazer e dor na ciência dos sentimentos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 48.

¹²¹Ibidem. P. 59.

¹²²Ibidem. 59-60.

Entretanto, quando a emoção do medo ultrapassa a própria linha do controle, quando se torna uma fobia, gradativamente os indivíduos começam a controlar menos suas escolhas, ficando impotentes para reagir, a partir da desproporcionalidade de estímulos que frequentemente são imaginados e infundados.

A fobia é um medo insensato, sentido por um cérebro que é, em tudo mais, sensato. A sua grande característica se define pelo fato de quem a sofre reconhece claramente a falta de base razoável para tal sofrimento e, não obstante, continua sofrendo os seus maléficos efeitos, sem possibilidade de dominar-se.¹²³

Claro que de certa forma controlamos algumas fobias, entretanto a que está sendo indicada como prejudicial é aquela que se torna patológica. Invade de tal modo a consciência que, quando não está plenamente presentes nela, o indivíduo vive na angústia, temendo, esperando que a qualquer momento ela surja.¹²⁴

Esses temores absurdos têm no consciente sua máscara ou o símbolo sob o qual se oculta o real motivo *fobígeno*, que algum dia foi consciente, mas se viu violentamente afastado pela censura moral do indivíduo. Voltando sempre quando se criam quaisquer dados associativos conscientes com ele.

De fato o que assusta o indivíduo não é o objeto fóbico ou seu conteúdo, mas sim o desejo ou ação que este simboliza e que o sujeito se esforça por esquecer. Portanto, esse mecanismo cumpre uma dupla função, por um lado mortificado o indivíduo pelo medo, por outro evita que sinta o remorso advindo da compreensão do verdadeiro motivo. E isso ocasiona o aumento do mal-estar permanente, tornando-se a defesa pior que os efeitos do próprio ataque.

Existem diversas variações de mecanismos que atuam na formação, manutenção e expansão das fobias. Os impulsos primários, também chamados de necessidades vitais do ser, podem alimentar o mecanismo fobígeno, tendo como seus principais impulsos à afirmação do ser, ao domínio, à perpetuação, à conservação, à luta contra a dor, o sofrimento e a morte, dentre outros.¹²⁵

Nesse ponto crucial é necessário definir que a fobia serve para satisfazer um desejo, geralmente o de obter paz moral. Assim, serve como um meio para

¹²³MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 53.

¹²⁴Ibidem. P. 54.

¹²⁵Ibidem. P. 59.

assegurar a não realização ou ocorrência de algo, baseado na experiência anterior do sujeito.

Esse medo patológico transformado em fobia, em uma ação persistente, tende a se tornar um estado de angústia permanente, tratando-se de um incomensurável sofrimento, razão pela qual os indivíduos fóbicos tendem a evitar os objetos de estímulo.¹²⁶

Os recursos defensivos para esses indivíduos não são pautados pelo pensamento-racionalidade, pois sempre encontram estratégias preventivas e substitutivos inspirados em um pensamento mágico associativo como dantes visto. Suas ações, mesmo absurdas, ainda são justificadas por eles, embora dificilmente consigam.¹²⁷

Sobre este aspecto podemos elencar os principais mecanismos de defesa: paralisia, fuga ou luta. Possibilidades fundamentais de resposta ao perigo, diante da condição de ameaça.¹²⁸

A fuga exige duas avaliações simultâneas: a capacidade de enfrentar o perigo e a identificação de uma rota de fuga. Entretanto, quando o perigo se torna descomunal e impossível de enfrentar e a superioridade de forças do adversário é tal que determina a impossibilidade de conseguir vitória, procura-se o evitamento, que, ao contrário, se julga ter possibilidade ou, de qualquer modo, ser capaz de limitar os danos.¹²⁹

Por outro lado, temos a luta, o combate. Aquilo que nos ameaça exige a avaliação de relação entre a possibilidade de fuga e importância da ameaça com referência aos próprios recursos e às próprias expectativas.

Já a paralisção, além de servir como um mecanismo para avaliar quais das escolhas serão tomadas, ainda se trata de um antiquíssimo tipo de reação que procura tornar a pessoa menos visível para a ameaça, para um predador.¹³⁰

Essas serão as origens das pautas de reação em relação ao medo, as quais como já muito referendadas no trabalho foram as que mais se disseminaram na evolução biológica, e porque não, social do homem.

¹²⁶MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 60.

¹²⁷Ibidem. P. 61.

¹²⁸CICERI, Maria Rita. **O medo: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo**. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 24

¹²⁹Ibidem. P. 24-25.

¹³⁰Ibidem. P. 51.

O medo é capaz de influenciar e modificar o equilíbrio psicofísico, aguçando as faculdades perceptivas e também absorvendo totalmente nossa atenção e nossa capacidade de reação. Certas vezes ficamos espantados com a disparidade entre a dimensão da ameaça e a nossa reação. Em certos momentos buscamos a atualização de uma maior segurança, podendo encontrar soluções racionais ou irracionais.¹³¹

A luta contra o medo surge principalmente quando ele se transforma em um elemento patológico, em uma fobia coletiva e dissimulada, que implementa diversas frentes de reação.

As pessoas não apenas sentem emoções, mas devem também saber administrá-las, pois o surgimento e a apresentação delas assumem uma função informativa e comunicativa que se insere na vida social.

Aqui, necessário apontar que o debate posto no presente trabalho de nenhuma forma, como já deve ter ficado claro, se trata de extirpar o medo do homem, extraí-lo como um veneno que afeta o pensamento como se ele fosse meramente prejudicial para as relações sociais, até porque estaríamos desabrigados de nosso maior mecanismo de defesa contra os perigos do mundo externo, os quais não saberíamos prever e nem como enfrentar.

A análise é voltada para dissonância dessa emoção com os fatos reais que se apresentam, isto é, a possibilidade de controlá-lo para que não se transforme em uma emoção crônica, em uma fobia, quando a defesa se torna a própria dimensão de perigo, e essa fobia se transforme em uma dimensão coletiva, virando uma fobia social diante de um objeto que cause um estímulo coletivo e irracional, por muitas vezes imaginário.

Sobre este aspecto, por certo podemos manter o controle de nosso sistema de alerta. Nesse enfoque, manter o controle significa ter a capacidade de manter o sangue-frio, de não cair em pânico. A primeira forma de reação seria a coragem, saber enfrentar o perigo, mas não só; controlar a emoção para que se possa selecionar melhor as opções e agir de forma mais adequada, do que tão somente agir em virtude da emoção primária e rudimentar, mas planejar e projetar a rota de

¹³¹CICERI, Maria Rita. **O medo**: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 67-68.

fugar ou a possibilidade de enfrentamento, criar estratégias para direcionar a melhor forma de lidar com o perigo.¹³²

A segunda acepção de controle diz respeito ao monitoramento de nossas manifestações quando estamos com medo. Trata-se da capacidade de não demonstrar aos outros o que se sente ou de manter o que se define como controle social, pois demonstrar que não se sente, pode assumir uma extraordinária importância nas relações sociais.

Em particular, a manifestação do medo, bem como de qualquer outra emoção, constitui o resultado de uma escolha com relação ao nível de regulação da expressão da própria experiência emocional em função da intensidade do perigo, do envolvimento e do contexto de referência. Em muitos casos, a expressão do medo constitui um fato social, porque é reconhecida pelos outros e provoca uma resposta-reação por parte dos outros.¹³³

Após toda essa dialética fica a o grande questionamento, como devemos enfrentar o medo? Amealhado a esse questionamento está justamente a questão do controle do medo.

Nesse passo, o intrigante dilema: devemos enfrentar o medo como um leão ou como um cordeiro? Como um corajoso ou como um covarde? Tais questionamentos retumbam tão somente a uma escolha maniqueísta binária.

A melhor solução encontrada parece que foi a de Maria Rita Cicceri “nem leões nem coelhos, antes raposas, com a proverbial astúcia de saber estrategicamente jogar em contextos diferentes os papéis diferentes, ora no ataque, ora na defesa, com flexibilidade”.¹³⁴

Inegável que essa escolha também não será pautada pela antítese da escolha entre uma determinante ambiental ou genética, entre cultura e razão, mas pela interação entre a predisposição natural, ambiente, cultura e diversas outras interações sociais que afetam nossa emoção e nossa razão.¹³⁵

Impossível não trazer à tona que o próprio conceito de coragem pode ser completamente mitigado, tendo em vista que a coragem nada mais é do que uma

¹³²CICERI, Maria Rita. **O medo**: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P. 69-70.

¹³³Ibidem. P. 82.

¹³⁴Ibidem. P. 126.

¹³⁵Ibidem. P. 127.

resistência a aquele medo que é comum a todos, o que não significa que o indivíduo não possua outros medos.

Aliás, o indivíduo poderá ainda apresentar duas vertentes do medo; uma incrível capacidade de dissimular e controlar os efeitos do medo, racionalizando-os ao máximo, ou simplesmente como forma de reação o enfrentamento – o medo existe, mas sua forma de defesa é o puro enfrentamento diante de alguns objetos de estímulo, tornando-se “corajoso”.

Caberá às culturas definir, portanto, o que se tem por coragem, pois “o equilíbrio entre a noção de coragem e risco é uma receita que vê nas diversas culturas diferentes dosagens e muitas vezes está acompanhada de uma diferente noção de força”.¹³⁶

Assim, forçoso reconhecer que a coragem é um conceito indeterminado, e não pode ser comparada ao controle do medo propriamente dito. Não é pelo fato de ser corajoso que se toma as decisões mais coerentes e racionais.

Controlar o medo ultrapassa e muito isso. Na realidade, o controle do medo nada mais é do que uma luta contra aos seus efeitos que mitigam o pensamento, pensar nas reações diante do objeto fóbico, ultrapassar a mera reação.

Nesse passo, Mira y Lopez vai elencar três etapas a percorrer para o enfrentamento do “gigante negro”. A primeira consiste em descobrir qual seria o seu “disfarce”, seu objeto, e descobrir a sua causa (“o que tememos”, “e o porquê tememos”).¹³⁷

A segunda etapa se relaciona com as armas empregadas para lutar e vencer o agora inimigo. Já sabendo quais os seus apoios e seus disfarces, devemos utilizar-nos da colaboração circunstancial dos três selvagens parceiros do medo, claro que não os “escravizando” de forma arbitrária – a ira e, principalmente, o amor e o dever. Eles deverão atuar em um duplo sentido: de um lado serão “raciocinantes” e atuarão com golpes diretos sobre ele; por outro lado, serão imaginantes e atuarão para desorienta-lo, atordoa-lo, anestesia-lo e desvanece-lo em uma sutil teia de otimistas ilusões.¹³⁸

¹³⁶CICERI, Maria Rita. **O medo**: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004. P.132.

¹³⁷MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 62.

¹³⁸Ibidem. P. 62-63.

A terceira etapa consistirá em analisar a fundo os motivos pelos quais as pessoas estão vulneráveis ou sensíveis à emoção do medo, tentando corrigir sua influência, e gradativamente liberar o indivíduo de seus efeitos deletérios.¹³⁹

Contextualizando o raciocínio com o trabalho posto, os atos de violência podem criar e alimentar esses efeitos devastadores. O crime erige uma situação de medo que desestabiliza as relações sociais. O comprometimento emocional e neurobiológico é latente à medida que o medo toma conta, criando sintomas patológicos que constituem um trauma psíquico que, ao longo do tempo, vai minando o desenvolvimento afetivo dos adultos, e principalmente crianças.¹⁴⁰

Essa luta contra o medo poderá ocasionar também a observação de conjunto de diversos fatores de suas causas. Neste aspecto podemos dividir suas raízes entre a orgânica e a psíquica. A primeira se refere a problemas relativos a eventuais focos de enfermidade funcional orgânica, devendo ser realizada a denominada “limpeza orgânica”.¹⁴¹

A segunda se apresenta como a mais complexa, relativa à psique humana, com uma motivação pluridimensional multiforme. Nesse foco, a melhor forma de atuação é a uma ação contra os estímulos *fobígenos*, agir para não ter medo. Porém tal situação não é fácil, devendo-se adotar uma posição que afronte a limitação de horizonte e abra novos planos para a vítima da fobia, que possibilite às pessoas “[...] adquirir um horizonte mais amplo que o habitual, e chegar a uma noção sintética que o leve e o afaste da miópica consideração da anedota circunstancial, pela qual orienta e guia, diariamente a imensa maioria das vítimas do Mêdo”. Combater o resíduo mágico de seu pensamento que possui a tendência de sempre interferir na razão.¹⁴²

Por fim, necessário apontar que toda a estrutura do pensamento clássico errou em apontar como antídoto do medo a coragem, quando esta não é mais que um estado intermediário, uma estação de trânsito para a serenidade, meta que o

¹³⁹MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 63.

¹⁴⁰CARALDO NETO, Alfredo. DÍEFENTHAELE, Edgard Chagas. Violência e Medo no Estado Psíquico e no Estado de Direito. In: **Revista de Estudos Criminais**. v. 10, n.42, jul./set. 2011. P. 154.

¹⁴¹MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 64-65.

¹⁴²Ibidem. P. 66-68.

indivíduo só alcança quando está em paz consigo mesmo por se haver olvidado de seus desejos imediatos.¹⁴³

O medo é um resíduo de uma propriedade consubstancial da própria Vida, que tem por destino desaparecer à medida que o Homem seja capaz de intervir em seu próprio destino e lutar contra seu temperamento para esculpir-se, com esforço e perseverança, uma personalidade superior.

A pesquisa implementada nessa primeira parte serviu para introduzirmos uma compreensão de que a complexidade das relações sociais está alicerçada em diversas frentes, fragmentada em variados nichos de conhecimento, mas que são uma unidade e ao mesmo tempo o todo, nunca separados, mas trabalhando em uma dinâmica conjunta.

Nesse passo, como muito bem alicerça António Damásio, qualquer possibilidade de êxito ou fracasso da humanidade vai depender em grande parte do modo como o público e as instituições que governam a vida pública puderem incorporar essa nova perspectiva da natureza humana, em princípios, métodos e leis.¹⁴⁴

Complementando o pensamento, com ensina Cataldo Neto, a natureza dos homens poderá impelir tanta para a ação quanto para a reflexão. Duas escolhas convergem: primeiramente, podemos construir representações psíquicas com as quais somos capazes de trabalhar conflitos e tensões sem precisar recorrer à ação; ou, em secundamente, podemos recorrer à ação violenta. Isto está incrustado na base de nossa cultura.¹⁴⁵

Assim, compreender as emoções humanas e os sentimentos é uma essencialidade para que se possam construir princípios, leis e métodos capazes de reduzir o sofrimento humano e engrandecer aquilo que podemos chamar de processo emancipatório de civilização.

Finalizada esta análise, realizaremos uma agora abordar do medo por uma perspectiva histórica e cultural, realizando uma reflexão e uma ponte com a abordagem psicológica.

¹⁴³MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 70.

¹⁴⁴DAMÁSIO, António. **Em busca de Espinosa**: prazer e dor na ciência dos sentimentos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. P. 16.

¹⁴⁵CATALDO NETO, Alfredo. DIFENTHAELE, Edgard Chagas. Violência e Medo no Estado Psíquico e no Estado de Direito. In: **Revista de Estudos Criminais**. v. 10, n.42, jul./set. 2011. P. 159.

2. UMA REFLEXÃO SOBRE O MEDO: SENTIDOS, SIGNIFICADOS, IMPLICAÇÕES...

“Provisoriamente não cantaremos o amor, que se refugiou mais abaixo dos subterrâneos. Cantaremos o medo, que esteriliza os abraços, não cantaremos o ódio, porque este não existe, existe apenas o medo, nosso pai e nosso companheiro, o medo grande dos sertões, dos mares, dos desertos, o medo dos soldados, o medo das mães, o medo das igrejas, cantaremos o medo dos ditadores, o medo dos democratas, cantaremos o medo da morte e o medo de depois da morte. Depois morreremos de medo e sobre nossos túmulos nascerão flores amarelas e medrosas.”

“Congresso Internacional do Medo”, Carlos Drummond de Andrade

A existência do medo denota desde a antiguidade, sua relação com a sociedade transpassou por inúmeros períodos históricos diversos, porém subsistindo no pensamento e no atuar da coletividade até os mais recentes dias, e, certamente, nas épocas vindouras.

O medo apresenta-se como um sentimento natural, inerente ao homem e aos seres que compõem todo nosso ecossistema. Trata-se de um sinal de alerta sobre possíveis riscos que estamos correndo ou poderemos vir a correr. Assim, ele é a tomada de consciência do perigo. Por ser um sentimento natural a grande maioria tende a pensar que é uma paixão imutável.¹⁴⁶

Como lembra Francis Wolff “é possível que não exista um homem sequer que não tenha sentido esse medo, qualquer que seja sua nacionalidade, sua classe social, seu sexo, sua idade”.¹⁴⁷

¹⁴⁶NOVAES, Adauto. Políticas do Medo. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Ensaio sobre o Medo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007. P. 10

¹⁴⁷WOLFF, Francis. Devemos temer a morte?. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Ensaio sobre o Medo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007. P. 17.

Para Zygmunt Bauman o medo “é o nome que damos a incerteza: nossa ignorância da ameaça e do que deve ser feito – do que pode e do que não pode – para fazê-la para ou enfrentá-la, se cessá-la estiver além do nosso alcance.”¹⁴⁸

Da mesma forma, inequívoca a afirmativa de que o medo é um elemento socializador, pois desde o início das nossas vidas aprendemos sobre quando temer, o que temer, quem temer, como temer...¹⁴⁹

Importante aqui delinear a raiz do medo, qual a peça fundamental na projeção desse medo na sociedade, questionando-se: existe um medo fundante que acerta todos nós?

Para respondermos tal indagação, necessário observar que o ser humano é o único animal capaz de antecipar a sua morte, sabendo desde cedo que morrerá, tendo consciência de sua finitude, de sua existência passageira. Assim, é “o único no mundo a conhecer o medo num grau tão temível e duradouro”.¹⁵⁰

Existe uma distinção entre o medo dos animais e dos homens. Em relação aos primeiros, é único, idêntico a si mesmo, imutável: de ser devorado. No tocante ao humano, fruto de nossa imaginação “não é uno mas múltiplo, não é fixo mas perpetuamente cambiante”.¹⁵¹

O medo fundamental é o medo da morte. Todas as compreensões sobre este sentimento contem alguma inferência sobre esse sentido, por isso o medo não desaparecerá da condição humana no tempo, em toda a história.¹⁵²

O medo da morte representa a fonte de todos os medos, uma vez que se configura como o extremo máximo do risco, pois aqui se estaria o mais próximo do fim ou término da vida.¹⁵³

Todas as culturas humanas podem ser codificadas como mecanismos engenhosos calculados para tornar possível e suportável a vida com a consciência da morte. O convívio com o medo vai pautar a sociedade, estando ligado ao presente e futuro das pessoas.¹⁵⁴

¹⁴⁸ZYGMUNT, Bauman. **Medo Líquido**. Trad. Calos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 08.

¹⁴⁹Ibidem. P. 09.

¹⁵⁰DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente (1300-1800)**. Trad. Maria Luísa Machado e Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 23.

¹⁵¹Ibidem.

¹⁵²Idem. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medellín: Corporación Region, 2002. P. 11.

¹⁵³CYRO, Augusto Pachicoski Couto. **Do crime ao Caos**. Comunicação a serviço do medo. São Paulo: Cia dos Livros, 2011. P. 23-25.

¹⁵⁴Ibidem. P. 26.

Portanto, atrás de toda a construção da cultura das civilizações podemos observar a ideia de morte, a qual se observa na expressão técnica, artística ou religiosa. Assim, o homem é o animal mortal que deixa de ser animal quando se lembra de que é mortal.¹⁵⁵

Nesse passo, podemos observar a ideia de racionalidade florescendo, no sentido de que a partir da consciência de sua finitude se tem a consciência do tempo, o que torna o medo do homem um medo particular, que alça a animalidade do homem acima da animalidade.

Nesse passo, o temor à morte, por mais irracional e vazio que seja, encontra na vida sua resposta elucidativa, pois ela simboliza, com todas as suas forças, resistência à morte, desejo de matar a morte, desejo de viver sempre, desejo de se imortalizar, não que verdadeiramente desejemos ser imortais, mas acontece esse desejo hipoteticamente, pois sempre desejamos ser, ser cada vez mais, cada vez mais viver¹⁵⁶.

A partir da manifestação exterior e vivência interior, essa sensação de temor afeta todo o organismo, ocasionando uma reação de legítima defesa, que o indivíduo nem sempre utiliza de maneira correta. Esses temores, quando afetam coletivos podem transformar-se em pânico, pandemias generalizadas.

A psiquiatria difere medo de angústia. O medo possui um objeto definido que podemos enfrentar. Já a angústia apresenta-se como uma espera dolorosa pela ocorrência de um perigo que não pode ser verificado concretamente, claramente. Podemos ver a partir disso um sentimento de insegurança.¹⁵⁷

Nesse passo, que haja ou não em nosso tempo maior sensibilidade ao medo, este inexoravelmente é um componente da experiência humana, mesmo diante de todos os esforços para superá-lo.¹⁵⁸

Muito bem nos lembra sobre a mudança dos sentidos que o medo nos traz Dom Quixote, o qual em certa passagem da obra literária de Miguel Cervantes afirma:

¹⁵⁵WOLFF, Francis. Devemos temer a morte?. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Ensaio sobre o Medo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007. P. 19.

¹⁵⁶Ibidem. P. 36.

¹⁵⁷DEMELAU, Jean. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medellín: Corporación Region, 2002. P. 09.

¹⁵⁸Idem. **História do medo no Ocidente (1300-1800)**. Trad. Maria Luísa Machado e Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 23.

“— O medo que tens — disse D. Quixote — é que faz, Sancho, que nem vejas, nem ouças às direitas, porque um dos efeitos do medo é turvar os sentidos, e fazer que pareçam as coisas outras do que são. Se tão medroso és, retira-te para onde quiseres, e deixa-me só, que basto eu para dar a vitória à parcialidade a quem ajude.”¹⁵⁹

No mundo ocidental nascemos e crescemos em uma cultura do medo. Relevante é a conclusão de que em nenhum momento histórico tantas pessoas tiveram tanto medo.¹⁶⁰ Os grupos sociais constroem a partir de sua cultura compreensões e significação sobre o sentido do medo, preenchendo essas lacunas de sentido em diferentes tempo e espaço. A construção de um significado fica atrelada a um fator de vivência cultural, os medos que antes assentavam nas sociedades não são idênticos aos que predominam hoje, principalmente no ambiente urbano. Portanto, devemos partir da constatação (como já foi brevemente apontado na questão relativa ao objeto do medo no capítulo antecedente) que o medo não é estanque, devendo ser preenchido de sentido por aquelas experiências temporais das sociedades.

Por certo que existem medos inerentes à própria existência, mas o que se está assinalando são aquelas situações de temeridade que levam a raiz do medo. Exemplo disso é o medo de guerras nucleares que levariam à morte de agrupamentos humanos. Aqui se tem medo da morte, mas antes disso, se tem medo da guerra.

Assim, essa vivência social nos transmite a necessidade de buscar segurança (contra a possível ameaça), o que transpassa todas as sociedades e os indivíduos “pois não só os indivíduos tomados isoladamente, mas também as coletividades e as próprias civilizações estão comprometidas num diálogo permanente com o medo”.¹⁶¹

Concordamos que os indivíduos são inteiramente modificados pelo medo, uma vez que altera o espaço, as relações neste espaço ou paralisam na tomada das decisões, criando essa cultura do medo. Isso só pode ser percebido a partir de uma análise das práticas de certa sociedade dentro de seu contexto cultural específico.

¹⁵⁹CERVANTES, Miguel de. **Dom Quixote de La Mancha**. Disponível: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/quixote1.pdf>>. Acessado em: 25/08/2015. P. 101.

¹⁶⁰GLASSNER, Barry. **Cultura do Medo**. Trad. Laura Knapp. São Paulo: Francis, 2003. P. 11.

¹⁶¹DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente (1300-1800)**. Trad. Maria Luísa Machado e Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 12.

Ao estudarmos esse processo cultural, devemos verificar quais os hábitos, pensamentos e as funções de suas instituições.¹⁶²

Nesse passo, como refere Ruth Gauer, a ira – as diversas formas de violência – apresenta-se como mecanismo de reposta ao medo, e além disso, pode-se observar uma resposta paralisante como manifestação do mecanismo de defesa.¹⁶³ Assim, a civilização do medo é que vai produzir a civilização da ira. Portanto, a explosão da ira nada mais é que uma reação ao medo, tratando-se de uma emoção tão ou mais intensa, a qual por ser altamente agressiva, poderá levar ao assassinato ou ao suicídio.

Deste modo, diante do risco e do perigo, o ser humano move-se pelo binômio ira-medo, por estas duas emoções básicas que, como muito já observado, tem como pressuposto a necessidade de sobrevivência.¹⁶⁴

Sobre a ira, Mira y Lopez aponta que:

Se o medo é o resíduo e a antecipação da morte que leva consigo a vida, a ira é a expressão do protesto vital aquele, já que pretende expulsar o mal-estar letal, descarregando-o para o exterior. Matar para não morrer parece ser o lema do gigante rubro, se bem que na realidade sua fúria nos mate igualmente.¹⁶⁵

Nesse passo, a agressividade empurra os indivíduos ao caminho da necessidade de sobrevivência, proporcionando-os a possibilidade de que alcancem seus objetivos, fugindo da passividade que o medo ocasiona. Entretanto, com a ira também se observa a destrutividade - os indivíduos adquirem a capacidade de aniquilar o objeto ou a situação sentida como ameaçadora.¹⁶⁶

A ira vai se verificar como uma intensão defensiva contra o medo incipiente, pois “... do negro ventre do Mêdo, brotaram as rubras fauces da Ira...”.¹⁶⁷ Em primeira análise, podemos concluir que o medo diante do inimigo sucede independentemente do período histórico ou dos meios tecnológicos que os seres

¹⁶²CYRO, Augusto Pachicoski Couto. **Do crime ao Caos**. Comunicação a serviço do medo. São Paulo: Cia dos Livros, 2011. P. 27.

¹⁶³Ibidem. P. 93-94.

¹⁶⁴DIAS, Fernando Nogueira. **O medo social e os vigilantes da ordem emocional**. Lisboa: Instituto Piaget, 2007. P. 34.

¹⁶⁵MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. 73.

¹⁶⁶DIAS, Fernando Nogueira. **O medo social e os vigilantes da ordem emocional**. Lisboa: Instituto Piaget, 2007. P. 34-35.

¹⁶⁷MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969. P. P. 72.

humanos constituíram para a proteção ou prevenção dos possíveis perigos e das prováveis inseguranças existentes.¹⁶⁸

A proteção que temos à disposição e as vantagens que desfrutamos não estão totalmente à altura de nossas expectativas. Tendemos a imaginar maquinações hostis, complôs, conspirações de um inimigo que se encontra em nossa porta, embaixo de nossa cama, no breu da noite... Em suma, procuramos sempre um culpado, um crime ou uma intenção criminosa por toda parte.¹⁶⁹

O medo insofismavelmente está atrelado à insegurança, o que acarreta uma demanda maníaca por segurança, a qual em nosso tempo está relegada ao Estado o papel de proporcionar essa “segurança”. A necessidade por segurança apresenta-se como fato fundamental, sendo base da afetividade humana e da moral. A insegurança é símbolo de morte, já a segurança simboliza a vida.¹⁷⁰

Neste momento fica o inquietante pensamento “As civilizações podem morrer de medo como as pessoas isoladas?”. Aqui a discussão se pauta pela possibilidade de analisar esse sentimento passando do individual para o coletivo.¹⁷¹

A partir dos relatos históricos podemos observar a existência de medos coletivos, como a peste negra, os boatos e sedições, a fome, o demônio, a inquisição, as bruxas, dentre os diversos fatos que poderiam ocasionar o medo nas sociedades.

Ainda, verifica-se uma íntima relação entre os mecanismos de defesa e o direito penal, uma vez que as categorias criminais são inegavelmente o primeiro baluarte utilizado contra as manifestações de qualquer gênero contrárias à legislação, o que contribui para a própria criação do medo no intelecto.¹⁷²

Sobre este aspecto, verifica-se a importância do medo da punição do pecado que a Igreja impingia na condução das sociedades da época, e como essa obsessão

¹⁶⁸GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org.). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 94.

¹⁶⁹ZYGMUNT, Bauman. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. P. 15.

¹⁷⁰DELUMEAU, Jean. Uma pesquisa histórica sobre o medo: razões, explicações, conclusões. In: **Revista Multitextos CTCH nº 03. O medo no Ocidente**. Disponível em: <<https://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch/publicacoes/pdf/multitextos%2003.pdf>>. Acessado em: 13/02/2015. P. 13.

¹⁷¹Ibidem. **História do medo no Ocidente (1300-1800)** Trad. Maria Luísa Machado e Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 29.

¹⁷²GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org.). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 95.

propiciou a manutenção destes temores na sociedade ocidental, originando um discurso em que se conjugavam medos, culpas, ameaças e esperanças.¹⁷³

A inquisição pode servir de exemplo histórico para demonstrar como os meios penalizadores desde já serviam tanto como forma de saneamento dos medos existentes, representados pelas bruxas, os demônios, a heresia, dentre outras manifestações contrárias a segurança social, quanto pela própria imposição do medo.

Nesse passo, quando o medo é coletivo, ele pode conduzir a comportamentos absurdos e suicidas, ocasionando um desaparecimento da apreciação correta da realidade. Esses pânicos coletivos podem ser vistos a partir de diversos recortes da história a “*quinta-feira negra, 24 de outubro de 1929, em Wall Street*”, “*a depreciação dos bilhetes de banco chamados “apólices” (assignats) na Revolução Francesa*”, ou a “*queda do marco na Alemanha de 1923.*”, todos os casos ocorrendo um pânico oriundo de um verdadeiro medo do vazio.¹⁷⁴

Inegável que essa construção social do medo acarreta uma forma de eleição do que será temido, da mesma forma trazendo para o púlpito de conversa um discurso de defesa, segurança e resolução deste problema.

E essa sensação de temor como qualquer outra emoção nos coloca em estado de alerta em relação ao perigo existente, ou não; a reação poderá cingir-se como uma imobilidade ou a uma ação de violência frente à situação que se apresenta.¹⁷⁵

A reação poderá advir da existência de medos coletivos e individuais, citando como exemplos concretos de medos coletivos o nazismo, o fascismo, o *apartheid*, as pestes, as guerras, as contaminações, e diversos outras possibilidades, como podemos observar, também, na obra de Jean Demelau.¹⁷⁶

Existe uma importante conexão entre lucidez e temor, deve-se perceber a forma de defesa e de ofensividade que a sociedade utiliza no contexto específico. As

¹⁷³GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 98.

¹⁷⁴DELUMEAU, Jean. Uma pesquisa histórica sobre o medo: razões, explicações, conclusões. In: **Revista Multitextos CTCH nº 03. O medo no Ocidente**. Disponível em: <<https://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch/publicacoes/pdf/multitextos%2003.pdf>>. Acessado em: 13/02/2015. P. 12.

¹⁷⁵GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 95.

¹⁷⁶Ibidem.

ações e reações da coletividade nem sempre, para não dizer em geral, foram racionais e ponderadas diante de uma situação de medo.¹⁷⁷

Aqui, existe uma dificuldade de compreensão lógica das respostas belicosas e não reflexivas do homem ao sentir inexplicável e não entendido, quando confrontam situações de perigo e insegurança, reais ou imaginadas.

Este medo que Zygmunt Bauman define como “derivado” pode influenciar o pensamento. Uma pessoa que tenha interiorizado uma visão de mundo que inclua a insegurança e vulnerabilidade recorrerá rotineiramente, mesmo que não exista uma ameaça, às reações adequadas a momentos de perigo; adquirindo esse medo derivado a capacidade de autopropulsão.¹⁷⁸

Sobre este viés ensina Jean Delumeau:

Posto em alerta por estas lembranças, o historiador descobre, mesmo através de um rápido olhar sobre o espaço e o tempo, o número e a importância das reações coletivas do medo. Não há a pretensão de resolver por si mesmo e sozinho a imensa questão de saber se as causas da violência humanas são antropológicas ou sociológicas e, então, se existe ou não no homem um instinto destrutivo primário. Mas pode trazer a sua contribuição ao debate e mostrar, dossiês em mãos, que a maior parte das insurreições na Europa entre os séculos XIV a XVII foram, fundamentalmente, reações defensivas motivadas pelo medo de um perigo, seja real, seja parcial ou totalmente imaginário (mas percebido como tal).¹⁷⁹

A contextualização do que vai ser temido se erige de acordo com a sociedade e os constructos sociais. Podemos observar que as sociedades se desvincularam da religião como fonte de propagação do temor de um Deus justiceiro, que representava o castigo eterno, a punição como forma de justiça, atizando o medo na sociedade. Assim, o medo a partir da modernidade começou a ser visto por um prisma racionalizado, mas não racional, saiu de um misticismo, mas perpetuou no imaginário.¹⁸⁰

¹⁷⁷GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 100-101.

¹⁷⁸BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Trad. Calos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 09.

¹⁷⁹DELUMEAU, Jean. Uma pesquisa histórica sobre o medo: razões, explicações, conclusões. In: **Revista Multitextos CTCH nº 03. O medo no Ocidente**. Disponível em: <<https://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch/publicacoes/pdf/multitextos%2003.pdf>>. Acessado em: 13/02/2015. P. 13.

¹⁸⁰GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 100-101.

Nesse passo, podemos observar que a transição de um modelo estático feudal, para uma modernidade burguesa, também modificou como era percebida a dimensão social.¹⁸¹

Antes, uma sociedade estática e imutável, onde as pessoas se encontravam no centro das relações sociais, em uma comunidade tutelada por crenças e explicações teológicas; o medo se submetia principalmente à explicação sobre a vontade de Deus.¹⁸²

Agora, o centro das explicações passam por uma sociedade em transformação permanente – um devir como nos ensina Baumer –¹⁸³, as relações sociais não mais se fundamentam pelo divino, e começa a ser apontada, a partir de um prisma de racionalidade, como obra do indivíduo ou de um grupo de indivíduos.¹⁸⁴

Assim, um novo sentido e significado caracterizava a forma de representação do medo, que se relacionava ao medo do caos em uma época de avanços tecnológicos e reformulações nos valores e modo de pensar da sociedade.¹⁸⁵ Os medos passaram a serem significados a partir das ações humanas, não de um ente superior; antes apresentava-se como um medo teleológico, agora tem-se um social e cultural.

À medida que começam a surgir importantes obras sobre a psicologia social, conjuntamente com os estudos de Freud, que compartilharam o mesmo princípio geral de que o papel desempenhado pela razão humana coletiva era menor, comparado com o do instinto e do inconsciente.¹⁸⁶

O medo tornou-se uma das principais preocupações no meio intelectual, passando a ser objeto de estudo tanto para psicólogos e psiquiatras como para os historiadores.¹⁸⁷

É certo que os medos podem ter pelo menos duas origens permanentes, a imaginação e a crença, que dão sentido e consistência ao próprio medo, porém

¹⁸¹BAUMER, Franklin L. **O pensamento moderno europeu**. v. I, séculos XVII e XVIII. V. II, séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Edições 70, 1990. P. 185.

¹⁸²Ibidem.

¹⁸³Ibidem.

¹⁸⁴DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente (1300-1800)**. Trad. Maria Luísa Machado e Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 25-27.

¹⁸⁵GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 103.

¹⁸⁶Ibidem. P. 106-107.

¹⁸⁷Ibidem.

necessário reconhecer que nada há de mais diferente e mais oscilante no tempo e no espaço que as formas do medo.¹⁸⁸

Se no passado, como observamos em Jean Delumeau, o medo advinha da natureza e do sobrenatural, nos dias de hoje o principal perigo para as pessoas vêm do próprio homem. O autor realiza uma grande reflexão a propósito disso, uma vez que tenta verificar se nós entramos em uma nova era de medo; de que nesse momento temos medo acima de qualquer coisa.¹⁸⁹

Entramos hoje em um panorama de modificações profundas de todas as áreas da atividade humana e, apesar dessas modificações, podemos observar que os medos continuam apresentando-se de duas formas: os velhos medos teológicos e metafísicos e os pequenos medos, aqueles que observamos no cotidiano e no dia a dia.

No ambiente “líquido moderno” como define Zygmunt Bauman, a luta contra os medos se tornou tarefa para a vida toda, enquanto que os perigos que os deflagram passaram a ser considerados companhias permanentes e indissociáveis da vida humana.¹⁹⁰

A vida inteira é agora uma longa luta contra o impacto potencialmente incapacitante dos medos e contra os perigos, genuínos ou imaginados, os quais nos tornam temerosos.¹⁹¹

Podemos observar que entre os medos, uns são mais intensos e naturais, e outros são produtos culturais. Podemos dimensionar na questão náutica. Hoje, quando adentramos em um luxuoso cruzeiro não aquiescemos da mesma temeridade que nossos ancestrais em adentar aos mares, tudo isso advindo da segurança prestada a partir do desenvolvimento da técnica.

Entretanto, antes via-se o mar “como un espacio fuera de la ley, como la antítesis de la estabilidad”.¹⁹² Aqui podemos citar como exemplo a clássica escrita de Fernando Pessoa quando nos brinda “Navegar é preciso, viver não é preciso”, de mesma forma Luiz de Camões proporciona uma visão do horror ao desconhecido em uma passagem célebre dos Lusíadas:

¹⁸⁸NOVAES, Adauto. Políticas do Medo. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Ensaio sobre o Medo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007. P. 10.

¹⁸⁹Ibidem.

¹⁹⁰BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Trad. Calos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 15.

¹⁹¹Ibidem.

¹⁹²DEMELAU, Jean. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medellín: Corporación Region, 2002. P. 13

Tão temerosa vinha e carregada, Que pôs nos corações um grande medo; Bramindo, o negro mar de longe brada, Como se desse em vão nalgum rochedo. "Ó Potestade (disse) sublimada: Que ameaço divino ou que segredo, Este clima e este mar nos apresenta, Que mor cousa parece que tormenta?"¹⁹³

Dentre outras representações do medo de nosso tempo, podemos observar o medo da noite, que perdurou por toda a história humana, o medo das epidemias, representados atualmente pelas doenças sexualmente transmissíveis, podendo realizar uma comparação histórica com a peste negra, dentre outros;¹⁹⁴

Entretanto, além desses exemplos de temores advindos de nós mesmos, como o mar e a noite, bem como dos medos naturais como furacão, terremotos, epidemias, existe o medo cultural que também afeta o indivíduo e as comunidades.¹⁹⁵

Quando uma sociedade ou grupo vive com medo, tanto real como imaginado, poderá opor-se violentamente ou paralisar a tomada de medidas para encontrar a solução. Essas condições poderão ser observadas em epidemias coletivas de medo, aparecendo principalmente em contextos adversos como guerras, revoluções, doenças epidêmicas, crises econômicas, violência urbana, dentre outras diversas manifestações de instabilidade coletiva.¹⁹⁶

Assim, esse medo que perpassa o intelecto e se manifesta de forma exterior, no organismo, causando reações que não possuem um alicerce na razão, mas em uma emoção que não se explica, mas se sente¹⁹⁷.

Gerard Lebrun em seu trabalho "O conceito de paixão" estuda como os sentimentos relacionam-se diretamente com os sentidos, e como isso interfere na capacidade que as pessoas têm de observar e analisar as coisas em um plano real.¹⁹⁸

¹⁹³CAMÕES, Luís Vaz de. **Os Lusíadas**. Disponível em:< http://www3.universia.com.br/conteudo/literatura/Os_lusíadas_de_luis_de_camoes.pdf>. Acessado em: 14/08/2014. P. 74.

¹⁹⁴DEMELAU, Jean. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medelín: Corporación Region, 2002. P. 15-16.

¹⁹⁵Ibidem. P. 16.

¹⁹⁶GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org.). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 108-109.

¹⁹⁷Aqui sentir não relativo ao conceito de sentimento como definido pela psicologia, mas que afeta o ser.

¹⁹⁸LEBRUN, Gerard. O conceito de paixão. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **Os sentidos da paixão**. São Paulo: Companhia da Letras, 2009. 13-14.

Assim, os acontecimentos sociais do cotidiano nos despertam sentimentos, os quais podem cingir-se em alegria, felicidade, ira, paixão, medo, raiva, amor, dentre outros vários. Introduzindo, portanto, a ideia de que o medo é provocado a partir da presença ou imagem do que me leva a reagir, geralmente de improviso.¹⁹⁹

Marilena Chauí ao trabalhar a questão do medo, aponta que seu nascimento se dá a partir de outras paixões, podendo ser minorado, mas nunca suprimido, por outros sentimentos opostos e mais fortes do que ele, bem como pode ser aumentado por paixões mais tristes do que ele. Alicerça que, mesmo que o conhecimento não o suprima, ou a ignorância não o cause, é nela e dela que ele vive e se prolifera.²⁰⁰

O medo se apresenta como uma triste paixão, o qual se nutre da ignorância, e que não surge como uma paixão isolada, mas que se articula com outras paixões “formando verdadeiro sistema do medo, determinando a maneira de sentir, viver e pensar dos que a ele estão submetidos”.²⁰¹

Assim, envolve as ideias imaginativas, forja uma gama de relações e causalidades abstratas que tem por mérito se oferecer como explicação dos acontecimentos, interpretação dos afetos e definir o que se atribui como conhecimento do real.²⁰²

Mais que outro afeto, no medo ficamos expostos à imagem de nossa impotência; essa impotência, confluída com uma ignorância, principalmente coletiva, poderá vir a ser o estopim da tomada de decisões não muito democráticas ou humanitárias em relação à demanda por segurança.²⁰³

Como aponta a autora acima citada:

O conhecimento verdadeiro do bom e do mau, do útil e do nocivo, do justo e do injusto, repete o livro IV, não possui o menor poder sobre nossos afetos, não conseguindo (como desejaria o otimismo intelectualista) dominá-los, freá-los ou modifica-los. Todavia, longe dessa constatação proclamar a falência do intelecto e da razão, leva a repensá-los em sua verdadeira natureza e potência.²⁰⁴

¹⁹⁹LEBRUN, Gerard. O conceito de paixão. In: NOVAES, Adauto. (Org). **Os sentidos da paixão**. São Paulo: Companhia da Letras, 2009. 13-14.

²⁰⁰CHAUÍ, Marilena. Sobre o medo. In: NOVAES, Adauto. (Org). **Os sentidos da paixão**. São Paulo: Companhia da Letras, 2009. P. 56-63.

²⁰¹Ibidem. P. 56.

²⁰²Ibidem.

²⁰³Ibidem.

²⁰⁴Ibidem. P. 73.

Assim, sobre o efeito dos medos os homens desprezam a razão, a prudência e o cálculo, movimentando-se quando deveriam imobilizar-se, e ficam paralisados quando deveriam fugir. Uma forma de driblar esses efeitos poderia ser a partir de uma paixão mais forte, e como aponta Marilena Chauí “Fortalecer a esperança é dar-lhes segurança e contentamento, isto é, a imagem de um passado ou futuro sobre o qual já não pesam dúvidas”.²⁰⁵

O medo causa uma sensação de incerteza que se multiplica pela metrópole, construindo assim uma sociabilidade no qual as relações se entrelaçam pelo individualismo.

Portanto, inegável que o medo é uma emoção, uma experiência que se obtém passivamente, fora de controle, que não depende de nós. A emoção tem o condão de nos afetar positiva ou negativamente, possuindo o conteúdo de afeição própria a ela mesma, ao estado da pessoa, não ao conteúdo informacional sobre o que objetivamente existe no mundo.²⁰⁶

Diante disso, a emoção se aproxima de uma paixão, porém de forma diferenciada da paixão – como amor de ódio –, a emoção é uma afeição brusca e geralmente de curta duração. Aqui podemos dividi-las em dois vieses, as emoções positivas e as negativas. Exemplo das primeiras, a alegria, o desejo, o contentamento, a admiração. Em relação às negativas, a tristeza, a raiva, e o medo. O medo é uma emoção negativa acompanhada de sofrimento.²⁰⁷

Importante tais definições, uma vez que podemos observar a íntima ligação do medo com os fatos que acontecerão no futuro. Consequentemente contém sempre algo de incerto “um desconforto em relação à ideia de que sofrerei – talvez – mais tarde de algum mal”.²⁰⁸

Assim, pelo que foi dito, importante constatar a premissa de que o objeto e o vetor do medo, a construção social de medo em nosso tempo, está intrinsecamente relacionada com a questão da violência (diferentemente de uma sociedade eivada pelo temor do sobrenatural ou da ira Deus e do inferno), a qual Ruth Gauer alude ser

²⁰⁵ CHAUI, Marilena. Sobre o medo. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **Os sentidos da paixão**. São Paulo: Companhia da Letras, 2009. P. 73.

²⁰⁶ WOLFF, Francis. Devemos temer a morte?. In: NOVAES, Adauto (Org.). **Ensaio sobre o Medo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007. P. 19.

²⁰⁷ Ibidem.

²⁰⁸ Ibidem. P. 20.

“Violência um elemento estrutural, intrínseco ao fato social e não ao resto anacrônico de uma ordem bárbara em vias de extinção”.²⁰⁹

A violência, na forma como vem se manifestando na realidade, faz emergir o medo, o qual induz as pessoas a paralisarem ou alterarem suas relações e suas formas de ser no local onde vivem.

A questão “quem tinha medo de quê?” está sendo desvelada no que concerne à insegurança urbana. Como ensina Jean Delumeau, inversamente a outra época, na qual a cidade apresentava-se mais segura que o campo²¹⁰, nos dias de hoje, verificam-se os efeitos produzidos pelo aumento demográfico e urbanístico anárquico, que fez com que a maior parte da população resida agora nas cidades, em megalópoles de difícil controle.²¹¹

Deste modo, insegurança e urbanização estão, doravante, interligadas, de forma inovadora na história da humanidade, situação que podemos observar em obras de autores como Gilberto Velho, Milton Santos, bem como os que fazem parte da denominada “Escola Ecológica de Chicago”, dentre outros.

Deste modo, como refere Jean Demalau “*Así se representa el miedo al otro*”. O medo do outro, do diferente, do possível mau. Aquele que diferente dentro da sociedade, como um estrangeiro.²¹²

Por esse motivo “*nos da miedo y llega la tentación de tratarle como bicho expiatorio en caso de peligro. Si llega una desgracia colectiva, es culpa del extranjero*”.²¹³

Assim, verifica-se que a humanidade vai ter que lutar muito contra esse medo cultural que remonta sempre a uma análise superficial das coisas, dando origem a diversos preconceitos. Um grupo ameaçado, ou que acredita estar sendo ameaçado,

²⁰⁹GAUER, Ruth M. Chittó. Alguns aspectos da fenomenologia da violência. In: GAUER, Gabirle J. Chittó (Org.) **A fenomenologia da violência**. Curitiba: Juruá, 2004. P. 13.

²¹⁰As cidades eram protegidas por muralhas, existindo no local o poder político e judiciário, possuindo forças policiais ausentes no interior dos países, o que disseminava maior segurança, e uma ideia de maior segurança. E, a partir do século XVII, ela dispôs de iluminação pública quando o mundo rural ficava ainda mergulhado na escuridão. Ela tinha hospitais, as autoridades abasteciam os mercados, os meios financeiros para provisão em épocas de penúria. Apresentando-se como uma ilha de civilização em meio ao oceano mal controlado da barbárie campesina. As cidades eram pequenas e a maior parte das pessoas vivia fora delas.

²¹¹DELUMEAU, Jean. Uma pesquisa histórica sobre o medo: razões, explicações, conclusões. In: **Revista Multitextos CTCH nº 03. O medo no Ocidente**. Disponível em: <<https://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch/publicacoes/pdf/multitextos%2003.pdf>>. Acessado em: 13/02/2015. P. 15.

²¹²Ibidem.

²¹³Idem. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medellín: Corporación Region, 2002. P. 16.

que tem medo, possui a tendência de ver inimigos em todos os lugares, por todos os lados.²¹⁴

Nesse ponto, com a impossibilidade de controle total do espaço, com a impossibilidade de garantir a segurança, existe a tendência de condicionar políticas totalitárias, agressivas e repressoras, evitando e desviando a realização de um profundo debate sobre as questões raiz e as condicionantes existentes. Medidas superficiais para problemas complexos. Medidas de emergência.

Estamos defronte de manifestações extremas de medo quando não se examina de maneira lúcida e quando se escapa do controle. Não se nega que o medo é necessário para humanidade, que não teria sobrevivido sem ele “*es decir sin la toma de conciencia de los peligros que sucesivamente se representaron en el camino*”.²¹⁵

O medo se desencadeia rápido, transformando-se em um invasor, escapando do controle, ocultando toda a reflexão e sentimento de humanidade.

Importa sempre refletir de forma crítica a diferença entre insegurança e sensação de insegurança, não subestimando a existência de perigos e medos que existem em certos locais dos centros urbanos, mas expandido as soluções e respostas a estes objetos *fobígenos*.²¹⁶

Analisando o passado percebe-se que a necessidade de segurança se reforçou na modernidade. Nossos antepassados eram mais resignados que nós diante das desgraças e dos riscos que lhes acometiam e rodeavam permanentemente, assim “*Hoy al contrario, se afirma en nuestras ciudades, en todos los campos, un reclamo inmenso de seguridad*”²¹⁷.

A partir das reflexões sobre o medo, partimos para uma análise de como o pensamento coletivo é influenciado por esta emoção. Como a sociedade atribuiu à violência do crime o seu objeto *fobígeno*, e como isso provoca cada vez mais ações contra a sensação de insegurança e os riscos inerentes à convivência coletiva, principalmente nos centros urbanos.

²¹⁴DEMELAU, Jean. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medellín: Corporación Region, 2002. P. 16

²¹⁵Ibidem. P. 17.

²¹⁶Ibidem. P. 20.

²¹⁷Ibidem. P. 20.

3. UM BALANÇO DE IDEIAS: VIOLÊNCIA, CRIME E MEDO

O medo seca a boca, molha as mãos e mutila. O medo de saber nos condena à ignorância; o medo de fazer nos reduz à impotência. A ditadura militar, medo de escutar, medo de dizer, nos converteu em surdos e mudos. Agora a democracia, que tem medo de recordar, nos adoece de amnésia; mas não se necessita ter Sigmund Freud para saber que não existe o tapete que possa ocultar a sujeira da memória.

A desmemória/2, Eduardo Galeano²¹⁸

A terceira parte tem por objetivo realizar uma reflexão sobre esses três fenômenos humanos, realizando um balanço entre as ações que podem ser tomadas em virtude desse medo da criminalidade, criminalidade essa que faz parte de todas as diversas manifestações de violência observadas e descritas a partir da ação humana.

Uma análise breve e necessária sobre a forma e os efeitos colaterais dessas ilações do sentimento de medo e como pode modificar a sociedade, a convivência entre as pessoas, o ser em seu espaço de habitação e coexistência, e principalmente as demandas por punição e segurança.

Essas ilações sociais que posteriormente servirão de pauta e fundamento para os diversos discursos, que própria vivência empírica no contexto Brasileiro de início de século XXI demonstrou ser autoritários.

3.1. O RISCO E A INCERTEZA.

A intensificação do sentimento de medo que arrebatou a população pode ser distinguida como um dos mais importantes e abrangentes fatos de nossa época, como observado no capítulo antecedente.

Os acontecimentos acarretam uma modificação na cultura, ocasionando um condicionamento de como os indivíduos pautam suas vidas, gerando um clima de instabilidade, incerteza e insegurança, decepcionando as ações realizadas pela ciência e tecnologia que buscam produzir conhecimento científico com o objetivo de erradicar tais situações.

²¹⁸GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Trad. Eric Nepumoceno. 9. ed. Porto Alegre: L&MP, 2002. P. 79.

O medo dessa incerteza sobre a segurança pode ser muito bem observado na falha da proposta moderna. Enquanto a racionalidade, representada principalmente pela ciência, possuía por objetivo a diminuição dos riscos da vida, constatou-se um fenômeno completamente contrário a esse objetivo.

Como refere Ruth Gauer “O fim das certezas chegou ao campo da física, da matemática da neurociência entre outros, mas não chegou ainda nas ciências sociais aplicadas, pelo menos de forma substancial”.²¹⁹ A autora continua o pensamento, afirmando que ainda há muita crença nas verdades científicas assim como no otimismo acerca das vantagens que esse conhecimento traz para humanidade.

Portanto “é possível concordar com a ideia de que a ciência, além de elucidar, é cega a respeito de sua própria aventura”.²²⁰ Aqui podemos lembrar a obra José Saramago “Ensaio sobre a cegueira”, na qual o autor constrói a ideia da cegueira branca que impede os homens de enxergar a própria humanidade e até que ponto se chegou dentro dessa dinâmica social.

Assim, impedindo de observar onde nos trouxe essa devoção ao cientificismo desdenhando dos riscos que esses “avanços” desenfreados trazem para os homens. Os humanos criando seus próprios problemas, os quais são incapazes de resolver pela própria impossibilidade de contemplá-los, despindo-se de qualquer observação sobre a degradação social a que chegamos.

Com a crescente modernização ocorreu a intensificação da probabilidade de desastres tendo em vista a impossibilidade de controle dos meios tecnológicos introduzidos na complexa dinâmica social, tal situação foi nomeada por Ulrich Beck como “Sociedade do Risco”.

Os aparatos tecnológicos que tinham o objetivo salvaguardar a nossa segurança diante dos processos industrialização, em contrariedade ao objetivado, incrementaram ainda mais o risco – inerente à sociedade – e a insegurança.

Da mesma forma que o medo, as incertezas e as ameaças pertencem às condições gerais da existência humana. Entretanto, o risco está ligado ao processo

²¹⁹GAUER, Ruth. A Ilusão Totalizadora e a Violência da Fragmentação. In: GAUER, Ruth (Coord.). **Sistema Penal e Violência**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. P. 10.

²²⁰Ibidem.

de modernização da sociedade, trazendo à tona com mais força essas incertezas e esses perigos.²²¹

Podemos relacionar a preocupação no presente com perigos futuros, sendo o próprio homem o protagonista desta incerta construção da sociedade, substituindo a figura de qualquer arauto sólido de certeza pelo risco incerto.²²²

Assim, toda a civilização se pautou pela construção de relações sociais a partir do risco, com a criação de *standards* de probabilidade que envolve o trato destas incertezas.

Deste modo, no final do século XX a sociologia abre espaço para uma nova avaliação do projeto de modernidade, que levou à necessidade de um Estado mais intervencionista, uma vez que o mesmo teve que gerir a questão da incerteza em detrimento do risco.²²³

O ideário moderno com sua lógica de dominação encontrou seus limites no próprio êxito da sua técnica. Os novos estudos colocam em xeque o determinismo científico, relativizando as mais diversas áreas da ciência, desestabilizando toda uma estrutura de certeza, abrindo campo para o pensamento de um mundo por um viés de complexidade.²²⁴

Assim, o “homem vive, pois, a glória e terror do ápice de sua técnica: pode destruir o mundo se assim desejar, mas pode igualmente fazê-lo, sem sequer perceber”.²²⁵

O conceito de risco possuiu diversos sentidos ao longo da história, sendo utilizado por diversas áreas da ciência. E, mesmo com todas as variações trabalhadas por múltiplos autores de áreas por vezes distintas, sempre existiu uma conexão entre as posições relativas à ideia de incerteza, probabilidade e risco.

Podemos citar diversos autores que se depararam com a problemática do risco trazia por Beck, como Anthony Giddens, Niklas Luhmann, Robert Castell, e Mary Douglas, dentre outros, os quais constituíram uma análise própria sobre sua visão do conceito.

²²¹BECK, Ulrich. *La Sociedad del Riesgo Global*. Trad. Jesús Albores Rey. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 2002. P. 04.

²²²Ibidem. P. 05.

²²³POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A ilusão do Controle da Violência pelo Estado na Complexidade Atual. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila., ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). *Crime e Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012. P. 182.

²²⁴D'AVILA, Fábio Roberto. *Ofensividade e crimes omissivos impróprios*. Coimbra: Coimbra Editora, 2005. P. 25-27.

²²⁵Ibidem. P. 29.

Importante assinalar que existem diferenças entre as teorias relacionadas “Sociedade do Risco” e “Cultura do Risco”, entretanto é possível estabelecer pontos de contato sobre as quais se complementam.

Assim, debruçando-se brevemente sobre o conceito trazido por Mary Douglas, o risco poderá ser abordado por uma perspectiva subjetivista, onde não é avaliado tão somente por critérios tecnológicos, mas também por uma seleção do risco realizada a partir de critérios sociais, despontando da percepção do mundo pelos indivíduos que compõem a sociedade.

Deste modo, podemos observar que o risco é socialmente e culturalmente construído, e, por vezes, impossível de conhecê-lo mais do que uma fração do que representa. Portanto, os indivíduos apenas podem conhecer em parte os riscos a que estão sujeitos, ocasionando, às vezes, situações em que riscos de nível baixo são superdimensionados, ao passo que outros, muito maiores, são depreciados. Como refere a autora, “Uma vez que ninguém sabe tudo, não pode haver garantia de que os perigos que as pessoas procuram evitar são aqueles que mais prejuízo causarão”.²²⁶

Certos riscos não podem ser medidos por técnicos e *experts*, pela ciência como um todo (podendo citar meio ambiente, saúde, etc...), não importando aquilo que esses especialistas desejam nos fazer crer. O risco, em parte, é um constructo social e política, o qual alcança questões sobre quais são os perigos e medos mais importantes e aceitáveis, “A última situação, em que o conhecimento é incerto e o consenso inexistente, é exatamente como qualquer pessoa bem informada despreveria o dilema atual na avaliação de riscos”.²²⁷

Consequentemente, para a eleição das pautas críticas de risco a sociedade deverá encontrar um consenso. Nesse passo, diferentes grupos ou instituições constituíram opiniões diferentes sobre quais são as maiores ameaças/perigos à sociedade; podemos observar que certas instituições promovem um gerenciamento de certos riscos aceitáveis em detrimento de certas questões, enquanto que outras instituições ou grupos são extremamente avessos a qualquer conjectura sobre essa relação de assunção da posição de risco.

²²⁶ DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e Cultura**. Um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais. Trad. Cristina Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. P. 03.

²²⁷ Ibidem. P. 06.

A questão ambiental pode servir como maior exemplo disso. Enquanto que organizações políticas ou privadas, em nome de um progresso científico ou econômico promovem o gerenciamento de certos riscos, grupos ambientalistas apresentam-se completamente contrários a propostas de exploração do meio ambiente.

Portanto, não são analisados os riscos somente pela ótica objetiva do calculável, pois a percepção de risco seria determinada pela cultura e pela organização social, haja vista que proporcionam aos indivíduos filtros que fundamentam suas percepções do risco. Deste modo “Partimos das premissas básicas de que qualquer forma de sociedade produz e escolhe a própria maneira de ver o ambiente natural – ponto de vista que influencia a escolha dos perigos dignos de atenção”.²²⁸

Neste passo, o que deve ser realmente estudado “é como as pessoas concordam em ignorar a maioria dos perigos potenciais que as cercam e interagir de modo a focalizar apenas uma seleção de aspectos científicos”.²²⁹

Portanto, o binômio proeminente é risco e aceitabilidade, e como muito bem refere a autora acima citada:

Ao calcular a probabilidade do perigo representado pela tecnologia, concentramo-nos no risco que se encontra fisicamente “lá fora”, na intervenção humana no mundo natural. Ao determinar o que é aceitável, enfocamos a incerteza que se encontra “aqui dentro” envolve uma conexão entre perigos da tecnologia e a percepção que as pessoas têm desses riscos. Nem uma abordagem (de que os perigos da tecnologia são objetivamente evidentes por si mesmos) nem a outra (de que todas as percepções são subjetivas) serão capazes de interligar esses dois campos. Só uma abordagem cultural terá condições de integrar os juízos morais acerca de como devemos viver aos julgamentos empíricos acerca de como o mundo funciona.²³⁰

A posição assumida pela cultura do risco é a de que as comunidades realizarão uma seleção do risco, os quais poderão se difundir em três grupos: riscos sócio-políticos, oriundos da violência humana (como crime ou guerra); riscos socioeconômicos, relativos às conturbações econômicas; e riscos ambientais, relacionados às ameaças tecnológicas.²³¹

²²⁸ DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e Cultura**. Um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais. Trad. Cristina Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. P. 07-10.

²²⁹ Ibidem. P. 09.

²³⁰ Ibidem.

²³¹ Ibidem. *passim*.

Esta seleção do risco acontece a partir de três áreas distintas de culturas do risco: a cultura institucional hierárquica que relaciona os riscos sociais; a cultura individualista de mercado, que indicará os riscos econômicos; e uma cultura sectária que tende a selecionar a tecnologia e as ameaças ao ambiente e corpo.²³²

Assim, a conclusão preliminar que se chega é a de que se trata de um constructo coletivo, baseado em comunidades. O risco não surge como uma ameaça que existe inerente a todos nós, mas para que seja identificado, precisa-se fazer parte de uma comunidade que o selecionou.

E como aponta Leonardo Ordoñez: *“Dado que el miedo es, al menos en parte, el resultado de una elaboración social, sus niveles de intensidad y difusión sólo parcialmente dependen de los riesgos y de las amenazas vigentes en un momento dado”*.²³³

Deste modo, diferentemente das outras, como já assinalado, a questão teórica posta não se preocupa com os riscos objetivos, propondo a ideia de construção social dos mesmos a partir de um processo de seleção. Aqui se difere da teoria proposta por Beck, que relaciona critérios objetivos de uma sociedade institucional para a definição de novos riscos, os quais são ao mesmo tempo reais e construídos.

Portanto, a sociedade de risco abrange a ameaça de problemas em massa, globalizados e cada vez mais complexos, de modo que a ciência não possui instrumentos capazes de reagir adequadamente as novas situações de risco.²³⁴ Aliás, a ciência ao tentar combater os próprios perigos mundanos acaba aperfeiçoando-os, de maneira que, ao contrário do entende Beck²³⁵, o conceito de risco acaba por receber uma carga interpretativa negativa, diante de suas nefastas consequências.

Da mesma forma, esses riscos são constructos sociais por grupos agora em intensa intersecção cultural pelo processo de globalização, transformando alguns riscos mais sensíveis que os outros. A percepção dos riscos é conexas com a

²³²DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e Cultura**. Um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais. Trad. Cristina Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. P. 09.

²³³ORDÓÑEZ, Leonardo. *“la globalización del miedo”/“the globalization of fear”*. In: **Revista de Estudios Sociales**. n. 25, dez., 2006, 140 pgs., Bogotá; 95-103. P. 97.

²³⁴POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A ilusão do Controle da Violência pelo Estado na Complexidade Atual. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila., ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Crime e Interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Edipucrs, 2012. P. 183.

²³⁵O autor afirma que podem existir consequências positivas do risco. BECK, Ulrich. **La Sociedad del Riesgo Global**. Trad. Jesús Albores Rey. Madrid: Sieglo Ventiuno de España Editores, 2002.

seleção dos mesmos, pois só se percebe como risco aquilo que foi selecionado por determinado grupo social.

A globalização introduz a cada dia no catálogo dos riscos e inseguranças, novas formas de incidência que eles podem assumir, sempre se renovando. No entanto, paradoxalmente o aumento da crença de que habitamos um mundo cada vez mais seguro e sobre controle é inversamente proporcional ao avanço da ciência e da tecnologia.²³⁶

A afetação da sociedade pelo medo não vem de si mesmo, mas das formas pelas quais interage com a cultura, economia e política. Ocasiona um movimento de alarmismo a nível planetário no qual o medo e a incerteza assumem o papel principal.²³⁷

As fontes de propagação que alimentam essa tendência são diversas, desde o terrorismo, como crises ambientais, desenvolvimento de tecnologias potencialmente perigosas, em geral “*por la atmósfera de inestabilidad y zozobra que caracteriza la vida contemporânea*”.²³⁸

Nesse passo, podemos observar como essa incerteza consegue impor reflexos dentro das relações sociais, as quais se tornam completamente maleáveis e transitórias, aquilo que Zygmunt Baumann define por “modernidade líquida”.²³⁹

Aqui podemos ver como o sentimento de medo pode impor sua vontade, pois em um contexto de instabilidade relacional do indivíduo e do coletivo, preponderam os mecanismos de busca por um segurança e uma certeza que torne a vida mais estável.

A partir disso verifica-se um sentimento generalizado de insegurança diante da imprevisibilidade e da liquidez das relações sociais, afirmando Zygmunt Baumann que:

Como antes, o corpo continua mortal e portanto transitório, mas sua brevidade parece uma eternidade quando comparada à volatilidade e efemeridade de todos os quadros de referência, pontos de orientação, classificação e avaliação que a modernidade líquida põe e tira das vitrines e prateleiras. A família, os colegas de trabalho, a classe e os vizinhos são

²³⁶CALLEGARI, André Luis., WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. O papel do medo no direito penal. In: **Revista dos Tribunais**. v. 988, n. 888, out., 2009. P. 442.

²³⁷ORDOÑEZ, Leonardo. “*la globalización del miedo*”/“*the globalization of fear*”. In: **Revista de Estudios Sociales**. n. 25, dez., 2006, 140 pgs., Bogotá; 95-103. P. 95

²³⁸Ibidem.

²³⁹ZYGMUNT, Bauman. **Modernidade Líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

fluídos demais para que imaginemos sua permanência e os creditemos com capacidade de quadros de referencias confiáveis.²⁴⁰

Portanto, a chamada pós-modernidade nos impõe viver em um tempo efêmero e fugaz, caracterizado pela incerteza. Nada está adquirido, tudo é provisório, haja vista que tudo muda tão rapidamente que fica difícil encontrar algo que seja estável e seguro.²⁴¹

Não é por menos Marcelo Souza aponta que “A frase-símbolo, aqui, seria ‘Eu tenho medo!’ (*Ich habe Angst!*’), e a questão do risco assumiria uma centralidade inequívoca”.²⁴²

O autor entende que as teorias do risco pecam em deixar de lado uma questão fundamental e de visibilidade internacional cada vez maior: a da criminalidade violenta nas grandes cidades. É como se o crescimento do sentimento de segurança e a espiral ascendente da violência urbana fossem temas distantes da realidade dos países centrais.²⁴³

Sobre isso, a tão citada passagem elaborada por Beck:

*La fuerza impulsora de la sociedad de clases se puede resumir en la frase: ¡Tengo hambre! Por el contrario, el movimiento que se pone en marcha con la sociedad del riesgo se expresa en la frase: ¡Tengo miedo! En lugar de la comunidad de la miseria aparece la comunidad del miedo. En este sentido, el tipo de la sociedad del riesgo marca una época social en la que la solidaridad surge por miedo y se convierte en una fuerza política. Sigue sin estar nada claro como opera la fuerza adhesiva del miedo. ¿Hasta qué punto pueden resistir las comunidades del miedo? ¿Qué motivaciones y energías de actuación las ponen en movimiento? ¿Cómo se comporta esta nueva comunidad solidaria de los miedosos? ¿Hace saltar la fuerza social del miedo el cálculo individual del beneficio? ¿Hasta qué punto están dispuestas al compromiso las comunidades de amenaza que generan miedo? ¿En qué formas de actuación se organizan? ¿Impulsa el miedo al irracionalismo, al extremismo, al fanatismo? El miedo no había sido hasta ahora una base de la actuación racional. ¿Tampoco vale ya esta suposición? ¿Será el miedo, al revés que la miseria material, una base muy inestable para los movimientos políticos? ¿Podrá ser dividida la comunidad del miedo por la fina corriente de aire de las contrainformaciones?*²⁴⁴

²⁴⁰ZYGMUNT, Bauman. **Modernidade Líquida**. Trad.: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. P. 209.

²⁴¹DIAS, Fernando Nogueira. **O medo social e os vigilantes da ordem emocional**. Lisboa: Instituto Piaget, 2007. P. 40.

²⁴²SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 21.

²⁴³Ibidem. P. 25.

²⁴⁴BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad**. Trad. Jorge Navarro; Daniel Jiménez; Maria Rosa Borrás. Barcelona: Paidós, 1998. P. 55-56.

Hans Magnus Enzensberger aponta a existência de uma “guerra civil molecular” nas grandes metrópoles. Situação cotidiana das grandes cidades, conduzida não por terroristas, quadrilhas de traficantes, esquadrões da morte, skinheads, mas por cidadãos comuns, os quais, por inúmeros motivos se tornam incendiários, chacinadores, assassinos, transgressores de todo o tipo.²⁴⁵

Essa expressão de “guerra” não se trata de uma vinculação absurda, mas de uma constatação efetivada em dados objetivos de que nas últimas décadas ocorreu um aumento exponencial dos crimes violentos nas grandes cidades brasileiras e, a reboque disso, a sensação de insegurança que vem tomando conta de um número cada vez maior de pessoas.

Aqui podemos realizar uma diferenciação entre o conceito de guerra real e guerra sentida, desenvolvido por Beck. No caso, não há uma guerra real se desenrolando, mas sim uma guerra sentida, uma situação onde os riscos direta ou indiretamente relacionados à criminalidade violenta ganham importância ou visibilidade.²⁴⁶

Essa situação abarca todo o mundo, incluindo também nessa sintomática social países europeus, nos quais facilmente perceptível que a problemática da insegurança pública, com um subterrâneo medo generalizado, organiza o processo de mudança e reestruturação do modo de vida urbano.

Necessário desde já esclarecer que essa posição de guerra explanada pelo aludido autor não pode ser observada de acordo com o discurso midiático, devendo ser analisada com parcimônia e com as devidas escusas, jamais alcançando uma visão alarmista e populista que rotineiramente podemos observar.

A partir dessa nova configuração social, constata-se a existência de um fenômeno, o qual se qualifica pela expansão de um medo, percebe-se que na história da humanidade nunca se teve tanto medo e nunca o medo assumiu uma dimensão tão ubíqua.

Nesse sentido, podemos observar que o medo, assim como as nossas relações sociais, se tornou líquido, podendo assumir qualquer forma, podendo estar em qualquer lugar.

²⁴⁵ENZENSBERGER, Hans Magnus. *Aussichten auf den Bürgerkrieg*. Frankfurt: Suhrkamp, 1993. P. 18-19. *apud*. SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 26-27.

²⁴⁶SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 33.

Hodiernamente nosso inventário de perigos²⁴⁷ infla, estando longe de terminar. Novos perigos são descobertos e anunciados o mais rápido possível, e não há como saber quantos mais, e de que tipo fugiram à nossa atenção (e à dos peritos), preparando-se para atacar sem aviso.²⁴⁸

Como muito bem nos aponta Mary Douglas, “A aversão ao risco consiste na preocupação em antecipar o perigo que leva à organização em grande escala e à centralização do poder, de modo a mobilizar recursos maciços contra possíveis males”.²⁴⁹ Portanto, sempre buscamos diminuir a probabilidade de que algo se concretize diante de medidas antecipatórias.

E como aponta Leonardo Ordoñez: “*Así como nuestra percepción de una situación depende tanto de la situación misma como del estado de nuestra sensibilidad, el modo en que una comunidad o un grupo perciben una amenaza juega un papel decisivo en la interpretación de su peligrosidad.*”²⁵⁰

E complementa a autora, “Há também maneiras mais sutis pelas quais a tentativa de controle, criando um falso senso de segurança, compromete a capacidade de lidar com as dificuldades”.²⁵¹

Essa sociedade que estabeleceu seus riscos e que não consegue se desvencilhar deste estado de insegurança e medo, clama por medidas emergenciais para diminuir a incidências destes riscos, principalmente da violência.

Nesse momento o direito penal²⁵² é chamado como estratégia para lidar com esses iminentes e indissociáveis riscos advindos de uma modernidade esgotada²⁵³ e sem repostas, em um momento de transição sobre as explicações científicas, onde a incerteza é o grande paradigma existente.

Assim, todo o processo de racionalidade foi comprometido com a operacionalização de uma incerteza que dita o modo de agir social, procurando

²⁴⁷ Aqui deve ser lido como o conceito banal de perigo, bem como quando é referido outras vezes.

²⁴⁸ BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 12.

²⁴⁹ DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e Cultura**. Um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais. Trad. Cristina Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. P. 186.

²⁵⁰ ORDÓÑEZ, Leonardo. “*la globalización del miedo*”/“*the globalization of fear*”. In: **Revista de Estudios Sociales**. n. 25, dez., 2006, 140 pgs., Bogotá; 95-103. P. 97.

²⁵¹ DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e Cultura**. Um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais. Trad. Cristina Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. P. 186.

²⁵² D’AVILA, Fábio Roberto. **Ofensividade e crimes omissivos impróprios**. Coimbra: Coimbra Editora, 2005. P. 30-31.

²⁵³ Sobre o tema ler LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

sempre minimizar a insegurança do risco a partir do direito, e, em relação a violência, a partir de um direito jurídico-penal.

Podemos visualizar vivemos em uma sociedade eminentemente de risco, pautada pelas massas e pela velocidade, onde o controle da violência se potencializou de maneira indelneável. Observa-se a impossibilidade do controle do crime – expressão mais límpida de violência – em qualquer plano, tanto em crimes com violência patrimonial ou física, quanto em crimes de colarinho branco, ambientais, dentre outros.²⁵⁴

De mesma forma, concordando com o conceito formulado por Marcelo Souza, após décadas o medo se enraizou inclusive na psicologia coletiva, provocando consequências comportamentais diversas, constituindo até quadros psicopatológicos. Assim a “fobópole” constitui uma coletividade em pandemia por causa da violência; do medo da violência, do risco da violência, e principalmente, da sensação de insegurança decorrente desse processo.²⁵⁵

Concluindo, no perigo de ser repetitivo, são tempos de incertezas que parecem imobilizar as instituições e atores sociais. O naufrágio do projeto de modernidade faz emergir o medo em suas múltiplas faces. Um novo medo sem raiz. Medos difusos e invisíveis de fortes e devastadores efeitos que se alimentam mutuamente.²⁵⁶

Assim, instaura-se a sociedade do medo e a tarefa diária encaminhada para todos componentes dessa coletividade de encontrar uma maneira de administrar essa nova e inconveniente companhia.

Portanto, a violência deve ser pensada não somente como uma produtora, mas também como estruturante da sociedade contemporânea.²⁵⁷ Ele está por toda a parte, e por parte alguma.

3.2. UMA RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA, CRIME E MEDO

²⁵⁴POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A ilusão do Controle da Violência pelo Estado na Complexidade Atual. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila., ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Crime e Interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Edipucrs, 2012. P. 179.

²⁵⁵SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 40.

²⁵⁶LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Pós-Colonialismo Punitivo em Tempos de Medo. In: DORNELLES, João Ricardo Wanderley; SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos Graziano (Org.). **Estado. Política e Direito. Políticas Públicas e Direitos Fundamentais**. vol. 2. Criciúma: Editora Unesc, 2011. P. 59.

²⁵⁷POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A ilusão do Controle da Violência pelo Estado na Complexidade Atual. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila., ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Crime e Interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Edipucrs, 2012. P. 189.

Verifica-se a existência de práticas cada vez mais adotadas para lidar com o medo na sociedade. Elas servem como uma espécie de vacinação psíquica, que auxilia a conviver com situações de medo.

Ruth Gauer cita que existem vários exemplos históricos que demonstram diferentes formas de se proteger de medos coletivos e de lutar contra eles, dando como exemplo a negação da existência de perigo, a apatia frente às condições adversas, o isolamento e a reação.²⁵⁸

Sobre este aspecto, impossível não observar a criação de um estado de alerta permanente, tendo-se por pressuposto que todas as pessoas, sem exceção, se dispõem a fazer o mal. Os outros, estranhos, anônimos ou sem face que cruzamos diariamente, são fontes de uma ameaça vaga e difusa.²⁵⁹

Com mais intensidade se vê isso dentro de uma sociedade pautada por relações passageiras que não se solidificam, mas se liquefazem dentro dessa individualidade que renega uma relação de confiança, e transforma as relações em meras banalidades e transitoriedades.

Louis Dumont a partir de diversos estudos realizados no campo, concluiu como forma introdutória de sua obra que “a ideologia moderna é individualista, sendo o individualismo definido sociologicamente do ponto de vista dos valores globais”.²⁶⁰

Aprofundando mais a análise realizada pelo autor, ele vai afirmar que o totalitarismo é uma doença da sociedade moderna que “resulta da tentativa, numa sociedade onde o indivíduo está profundamente enraizado, e predominantemente, de o subordinar ao primado da sociedade como totalidade”.²⁶¹

A partir dessa constatação ele analisa toda a introdução política Histlerista dentro da Alemanha, e acaba por observar que existe uma valorização individualista e uma negação individualista das crenças coletivas.²⁶²

²⁵⁸GAUER, Ruth Maria Chittó. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes. e GARRAFFONI, Renata Senna. (Org.). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012. P. 109.

²⁵⁹BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Trad. Calos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 92.

²⁶⁰DUMONT, Louis. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985. P. 21.

²⁶¹Ibidem. P. 151.

²⁶²Ibidem. P. 169.

Sobre este aspecto, Ruth Gauer atribuiu razão a Louis Dumont quando ele afirmou que o nacional-socialismo tenha revelado a essência da sociedade contemporânea.²⁶³

A autora refere que a atomização do indivíduo (realizada por Dumont) fez prevalecer uma tensão contraditória. “Por um lado a emancipação do indivíduo gerou um individualismo arrebatado; por outro, uma coletivização ao extremo, isto é, o nivelamento de todas as diferenças, o que conduziu ao pior das tiranias”.²⁶⁴

Assim, esse fato findou o vínculo social e abriu a possibilidade de eliminarem-se todos os laços de solidariedade que unia as comunidades e que permitia toda a estruturação social.²⁶⁵

Em outro viés, com relação à ideia de reação violenta e de isolamento, o medo do outro enclausura os indivíduos, ocasionando uma quebra na possibilidade relacional das pessoas, aumentando o sentimento de solidão; constrói-se a sensação nostálgica de que antigamente tudo era melhor, de que os vizinhos se comunicavam entre si de maneira cordial, diferente do estranhamento e agressividade dos tempos atuais.²⁶⁶

O temor se enraíza em nossos motivos e propósitos, se estabelece em nossas ações e satura nossas rotinas diárias. O medo floresce e expande-se nas ações diárias, as quais o justificam e o motivam “a auto-reprodução do enredo do medo e das ações por ele inspiradas parecem ter um lugar de honra”²⁶⁷

O sentimento de apatia às condições adversas, bem como a negação ao perigo, como devidamente referendado por Ruth Gauer, ocasiona a banalização do sentido de violência, tornando-se algo comum e aceitável; as mortes violentas e chacinas são facilmente aceitas e toleradas não provocando qualquer indignação, e, em certos casos, dependendo quem foi a vítima, são até mesmo desejáveis, como forma de diminuir as ameaças pessoais que poderiam acontecer.²⁶⁸

²⁶³GAUER, Ruth M. Chittó., SAAVEDRA, Giovanni Agostini., GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma Abordagem Interdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. P. 75.

²⁶⁴Ibidem.

²⁶⁵Ibidem.

²⁶⁶KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Medos urbanos e mídia: o imaginária sobre juventude e violência no Brasil atual. In: **Revista Sociedade e Estado** - Volume 26 Número 3 Setembro/Dezembro, 2011. P. 476.

²⁶⁷BAUMAN, Zygmunt. **Medo Líquido**. Trad. Calos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 136.

²⁶⁸KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Medos urbanos e mídia: o imaginária sobre juventude e violência no Brasil atual. In: **Revista Sociedade e Estado** - Volume 26 Número 3

Os ícones da violência massificada no presente século proporcionam em clara manifestação um estado geral de indiferença, no qual o bem e o mal expostos ao olhar, sem intermediação, tornam-se um simples dado do cotidiano, no meio de tantos outros acontecimentos, e talvez não menos incômodos. Assim, fica estabelecido um estado geral de apatia, de tranquilidade e aceitação, tanto nos que aplicam a violência, direta ou indiretamente, como naqueles que a sofrem diuturnamente.²⁶⁹

Para Costa a violência apresenta-se como o emprego desejado da agressividade, com fins destrutivos, podendo esse desejo ser voluntário, deliberado, racional e consciente, ou pode ser inconsciente, involuntário ou irracional.²⁷⁰

A violência não se apresenta tão somente a partir de aspectos de irracionalidade; mesmo nos casos em que a violência se origina da irracionalidade, não se pode dizer que esta irracionalidade é instintivamente animal. Aponta que, a maior prova de que a violência não está necessariamente ligada ao fator emocional é o ato de violência premeditado.²⁷¹

Nesse panorama, constata-se que o ato premeditado de nenhuma forma dispensa a racionalidade, muito pelo contrário, assessora-se dela para a prática da melhor forma possível, o que se evidencia em diversas áreas delituosas, como organizações criminosas, nos crimes de estelionato, homicídio premeditados, dentre outros.²⁷²

Verifica-se que a violência não tem outro fundamento do que a satisfação dos impulsos e desejos destrutivos do homem. Deste modo, os motivos desprezíveis ou nobres são racionalizações, destinados a explicar, perante a consciência, o porquê desta destrutividade.²⁷³

O caráter específico da violência é o desejo de causar mal, fazer o outro sofrer. Assim, o ato violento comporta o desejo do emprego da agressividade. Portanto, não existe violência instintiva, pois falar em violência é falar de uma

Setembro/Dezembro, 2011. P. 476.

²⁶⁹GAUER, Ruth M. Chittó., SAAVEDRA, Giovani Agostini., GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma Abordagem Interdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. P. 75.

²⁷⁰COSTA, J. F. **Violência e Psicanálise**. São Paulo: Graal, 2003. P. 39.

²⁷¹Ibidem. P. 36.

²⁷²Ibidem.

²⁷³Ibidem. P. 37.

intenção de destruir. A agressividade opera quando existe o reconhecimento pelo sujeito do objeto a quem dirige sua vindicação agressiva.²⁷⁴

Assim, da mesma forma que já foi referendado, Pierre Clastres nos ensina que “nenhuma sociedade primitiva escapa à violência, qualquer que seja o seu modo de reprodução, o seu sistema técnico-econômico ou seu ambiente ecológico”.²⁷⁵

Marilena Chauí explica que a violência é definida pelas sociedades e pelas culturas de acordo com o tempo e o local, de tal maneira que aquilo que uma cultura define ou sociedade define o que é violência pode não ser considerada igualmente por outra.²⁷⁶

Jock Young trata a matéria no mesmo sentido, indicando que para propor uma discussão sobre a violência real existente na sociedade envolverá duas questões. Observar quais as mudanças de comportamento que podem ser consideradas violentas, e quais mudanças há na tolerância do público à violência.²⁷⁷

Afirmando ainda que esse processo se dá porque as taxas de criminalidade não são condutas previstas dentro de um código de comportamentos, mas um processo em que tanto a ação humana quanto a definição estão sujeitas a mudanças.²⁷⁸

Portanto, a violência é um fruto criado pela própria estrutura social atual, existindo em nosso cotidiano, do qual fazemos parte, não podendo ser dissociada do próprio homem, não existindo pessoas violentas ou não violentas.

Não é por outro motivo que Roger Dadoun na conclusão da obra “A Violência” justifica o subtítulo do trabalho “Ensaio acerca do ‘homos violens’”, pois a partir da historicidade do homem acentua que “É preciso ver nisto um fato estruturante que designa o homem como sendo fundamentalmente, primordialmente, um ser de violência, *homo violens*.”²⁷⁹

Neste prisma, podemos reter a ideia, desde já, que a violência, manifestada pelo signo “crime”, possui raízes na própria sociedade. Portanto, não podemos

²⁷⁴COSTA, J. F. **Violência e Psicanálise**. São Paulo: Graal, 2003. P. 124.

²⁷⁵CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da Violência**. São Paulo: Martins Fontes, 1980. P. 14-15.

²⁷⁶CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000. P. 308.

²⁷⁷YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002. P. 68.

²⁷⁸Ibidem.

²⁷⁹DADOUN, Roger. **A violência**. Ensaio acerca do “homo violens”. Trad. Pilar Ferreira de Carvalho. Rio Janeiro: Difel, 1998. P. 100.

pensar em um espaço urbano sem violência urbana, também no campo como afirma Luzia Bariel.²⁸⁰

Sobre isso, Sérgio Adorno explica que “os sentimentos de medo e de insegurança diante da violência e do crime parecem ter se acentuado em todas as partes do mundo e, no Brasil, eles se agravaram durante a transição para o regime democrático, com o aumento da violência urbana”.²⁸¹ Continua o autor, afirmando que essa escala de violência e dos crimes urbanos se expandiu para o interior do país, afetando as médias e pequenas cidades.

A modificação em um panorama social brasileiro, com um avanço econômico em contrapartida com bolsões de pobreza e desigualdade, enclaves situados, principalmente nos aspectos urbanísticos, convergindo com toda uma sociedade da incerteza, consumo e individualista, criaram um campo fértil para a proliferação da violência.

Por mais que se discorde de certas amostras sociais, é inegável que as populações em maior vulnerabilidade social, sem acesso aos serviços estatais, onde a única intervenção do estado é a partir da violência policial, estão sujeitas a elevar este prisma de violência criminal. Ou seja, as populações onde o risco, como já apontado, tem maiores efeitos, pelo próprio fato de não possuírem condições de sobrepujar os efeitos negativos advindos desse processo social, coadunando isso Marcelo Souza em sua já citada obra.

Esse indicativo explica bastante sobre as questões de violência manifestada como crime, por certo que não explica a totalidade, mas consegue convergir como um grande recorte explicativo do diagnóstico e do tratamento que poderá ser pensado para diminuir os índices de criminalidade.

Como aponta Sérgio Adorno “Esses bolsões, formados por populações expostas às situações de risco, criou condições direta ou indiretamente para a explosão de conflitos violentos tanto no mundo da violência quanto da violência institucional...”²⁸²

Voltando ao tema central exposto, necessário observar que o estudo da violência prepondera e ultrapassa a discussão do que somente sua relação com a

²⁸⁰BAIERL, Luzia Fátima. **Medo social**. Da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004. *Passim*.

²⁸¹ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. Monopólio estatal da violência. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. P. 190.

²⁸²Ibidem. P. 191.

criminalidade, mas para os objetivos do estudo as reflexões ficarão restringidas a partir de agora em relação ao crime.

Muniz Sodré sustenta a existência de dois tipos de violência, a violência anômica e a violência social.

A violência *anômica* (violência visível) aquela que se manifesta a partir de uma violência coligada com a atuação criminal do cidadão na sociedade, “cujos os aspectos cada vez mais cruéis se fazem visíveis nas ruas, na mídia, e cujos os índices de audiência engrossa as estatísticas da criminalidade”.²⁸³

Ainda, pode ser entendida como uma ruptura pela força desordenada e explosiva, da ordem jurídico-social, e que geralmente pode dar lugar à delinquência, à marginalidade ou aos muitos ilegalismos coibíveis pelo poder de Estado.²⁸⁴

Neste mesmo tom Ruth Gauer nos informa que a violência *anômica* está associada à violência manifestada como delinquência, o que possibilita o controle e a compartimentalização da esfera social. Uma espécie de controle social onipresente e onipotente que permitiu construir uma sociedade panóptica e cega às suas conjunturas existenciais. Assim, verificou-se o funcionamento de uma sociedade com duplo funcionamento, que se movimenta de forma a unir a anomia e a ordem, produzindo uma espécie de “anomia normatizada”.²⁸⁵

Nesse campo inscrevem-se os diversos atos de violência que implicam os crimes de morte, os assaltos, os massacres e outras variantes.²⁸⁶

Portanto, a árdua tarefa de administrar o medo recai ao poder público; medo este relacionado principalmente com a violência criminal, e com todos os aspectos de insegurança e incerteza advindos desta sociedade cuja única certeza é a incerteza do que virá amanhã.

Esse temor da violência criminal mostra-se com reflexo na sociedade, pois o medo apresenta-se mais assustador quando difuso, disperso, indistinto, desvinculado, desancorado, flutuante, sem endereço, sem quaisquer motivos claros ou aparentes. Um medo que assombra-nos sem que exista qualquer explicação

²⁸³SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e Violência**. 2. Ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2006. P. 24.

²⁸⁴Ibidem. P. 16.

²⁸⁵GAUER, Ruth M. Chittó., SAAVEDRA, Giovanni Agostini., GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma Abordagem Interdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. P.

81

²⁸⁶SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e Violência**. 2. Ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2006. P. 16.

visível, quando a ameaça que devemos temer pode ser vislumbrada em toda a parte, mas em lugar algum se pode vê-la.²⁸⁷

Michaud constrói a ideia de que o sentimento de insegurança que se relaciona amplamente com a questão da violência, geralmente não se erige sobre a vivência da violência de forma direta. Situa-se na crença, fundada ou não, de que tudo poderá vir a acontecer, de que se deve esperar tudo, e de que existe uma incerteza na vida cotidiana. Existindo uma íntima conexão entre violência, caos e incerteza.²⁸⁸

Teresa Caldeira em sua obra “Cidade de Muros” entende que a vida nas grandes cidades está se modificando a partir da criminalidade e da violência existente “o crime alimenta um círculo em que o medo é trabalhado e reproduzido, e no qual a violência é a um só tempo combatida e ampliada”.²⁸⁹

Nesse ponto, a violência pode tomar uma forma contagiosa dificilmente controlável; uma doença da sociedade que aprisiona o indivíduo e, por extensão, a coletividade, em um estado permanente de insegurança, a qual é o campo fértil para o nascimento de um medo totalizante.

A chamada fala do crime, fala esta que é contagiante, surge nas mais diversas interações sociais, nas quais a mesma história se repete de forma incansável. Observa que a repetição destas histórias só serve para reforçar a sensação de perigo, insegurança e perturbação das pessoas.²⁹⁰

O medo e a fala do crime não produzem apenas certas interpretações ou explicações, as quais são geralmente simplistas e estereotipadas, mas que influenciam para a modificação de toda a paisagem urbana e o espaço público, moldando o cenário para as interações sociais que adquirem novos sentidos.²⁹¹

A fala do crime e o medo se disseminam em um processo que organiza as estratégias cotidianas de reação e proteção que tolhem os movimentos das pessoas e restringem seus universos de interação. E, além disso, a fala do crime auxilia a

²⁸⁷ZYGMUNT, Bauman. **Medo Líquido**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. P. 08.

²⁸⁸MICHAUD, Yves. **A violência**. Trad. L. Garcia. São Paulo: Ática, 2001. P. 13.

²⁸⁹CALDEIRA, Teresa Pires Rio. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34, 2000. P. 27.

²⁹⁰Ibidem.

²⁹¹Ibidem.

proliferação da violência ao legitimar reações contra o crime, em um contexto de falência na atuação das intuições legítimas.²⁹²

O medo é criado e recriado pelas próprias pessoas, as quais contam e repetem suas histórias de violência através de comentários, conversas, brincadeiras e piadas. A fala do crime possui um papel importante em reorganizar a ordem e o significado rompidos pela experiência do crime.²⁹³

O medo, portanto, passa a ser um dos grandes obstáculos à democratização, pois reforça o autoritarismo, por meio da “fala do crime”, advindo de uma situação de violência, acaba por ensejar o medo do outro, estimulando diversas práticas sociais de exclusão e preconceito.²⁹⁴

Como afirma Luzia Baierl, a partir disso acabamos por ampliar o medo e a sensação de insegurança existente na coletividade. “Tratar-se de uma fala fragmentada, que amplia o medo e não potencializa formas de solucionar a violência”.²⁹⁵ Complementa a autora afirmando que as pessoas já não ficam mais surpresas e indignadas com a violência, apenas sentem medo e uma profunda insegurança.

Ainda, indica que o “medo se alimenta, nutre e cresce exatamente pela forma como a violência se espalha”, isto principalmente “pela ausência do Estado de assumir seu papel de garantia dos direitos e a segurança da população”.²⁹⁶

Nesse momento, necessário elaborarmos uma análise sobre a relação do medo com a violência criminal, tendo em vista que o pânico e o terror em relação à criminalidade, bem como uma demanda por segurança, pode servir de chancela para o controle através do discurso político criminal²⁹⁷

Possível afirmar que o medo, quando socialmente exteriorizado, diminui ou extingue o senso crítico daqueles que o compartilham, tornando propícia uma dominação baseada na manipulação dessa emoção.²⁹⁸

²⁹²CALDEIRA, Teresa Pires Rio. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34, 2000. P. 27.

²⁹³Ibidem. P. 33.

²⁹⁴Ibidem. P. 45.

²⁹⁵BAIERL, Luzia Fátima. **Medo social**. Da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004. P. 61-62.

²⁹⁶Ibidem. P. 63.

²⁹⁷PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**. Reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Editora Método. P. 17.

²⁹⁸Ibidem. P. 16.

Sobre este aspecto, a autora Débora Pastana, a partir de uma análise dos reflexos do medo do crime na sociedade, atenta para o fato que esse medo da violência do crime vai constituir aquilo que pode ser definido como cultura do medo.

A Luzia Baiarl sustenta que o conjunto de sentimento coligados – medo, insegurança e impotência – constituí um novo tipo de cidadão, ou como ela descreve um “subcidadão”. Assim, “uma nova cultura vai se forjando a partir de valores normas e regras tecidas nos espaços privados e não como respostas às necessidades públicas de recorrentes delas”.²⁹⁹

Portanto, o problema social não é a violência urbana, tornando-se secundário diante do medo generalizado e exacerbado associado à violência, situação que coaduna e proporciona o surgimento de uma cultura do medo.³⁰⁰

A cultura do medo mostra-se como uma forma de dominação política que se concretiza na medida em que o medo social ligado à violência criminal é colocado como problema socialmente emergente. Neste ponto, a insegurança cultivada distancia a coletividade de um debate sobre seus reais problemas. Em outro viés, mesmo que a segurança se apresente como um problema, algumas propostas políticas não alcançam êxito na solução, apenas alimentando ainda mais a pandemia social.³⁰¹

Em uma construção própria, que também leva em conta a cultura, Luzia Bariel traz a ideia de medo social. Afirma que o medo é uma construção social, tendo por finalidade subjugar indivíduos e coletividades inteiras a interesses próprios e dos grupos, possuindo sua origem na própria dinâmica da sociedade.³⁰²

Para a autora, a cultura do medo propicia a modificação do território e do tecido urbano, afetando toda a vivência cotidiana dos cidadãos, uma vez que todos se sentem afetados, ameaçados e correndo perigo.³⁰³

Em comum acordo, Débora Pastana elenca diversos fatores sociais influenciados por essa cultura do medo dentro da sociedade, afirmando que os cidadãos modificaram seu comportamento cotidiano, começaram a usufruir de

²⁹⁹BAIERL, Luzia Fátima. **Medo social**. Da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004, P. 64.

³⁰⁰Ibidem. P. 18.

³⁰¹Ibidem. P. 19.

³⁰²Ibidem. P. 48.

³⁰³Ibidem. P. 20.

serviços privados de segurança, cultivara verdadeiros enclaves fortificados nos centros urbanos, e originaram um processo de discriminação e rotulação social.³⁰⁴

De mesma banda, verificou uma das problemáticas de maior desfecho dentro do direito, a instrumentalização de discursos políticos punitivos, em detrimento dessa cultura do medo.³⁰⁵

Assim, em nome de uma simbólica ideia de segurança, constrói-se um discurso de que a punição é a solução, e o direito penal se torna a ferramenta para todos os males desta complexa relação, onde a única certeza é a incerteza permanente; a insegurança que perdura, e o medo que se ascende.

A próxima parte trata exatamente sobre o direito penal como única forma de enfrentar esse medo da violência criminal, constituindo, para as massas de senso comum, a única ação do Estado para garantir uma sensação de segurança à coletividade e enfretamento deste estado de violência cotidiana.

2.3. UM IDEAL DE SEGURANÇA PELO DIREITO PENAL

Ao Estado moderno foi delegada a função de enfrentar, administrar e resolver as demandas na proteção dos indivíduos, agindo de forma a suprir essa maníaca necessidade de segurança existente.³⁰⁶

Jean Demelau citando Lucien Febvre analisa o que se teria por segurança, chegando a conclusão de que a definição pode ser relacionada ao que se sente quando se está fora de perigo.³⁰⁷

Podemos observar que a definição e o significado da palavra se moldaram no vocabulário com o passar dos anos, recebendo diversas reviravoltas semânticas no sentido do que se tinha por segurança. Encontram-se diversos sinônimos como “ausência de temor”, “ausência de preocupação”, “ausência de ansiedade”, “confiança”, “seguro”, dentre outras.³⁰⁸

Assim, inexorável a constatação da importância do significado dessa palavra que carrega uma bagagem histórica na evolução de seu conceito, ocasionando e

³⁰⁴PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**. Reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Editora Método. P. 64-71.

³⁰⁵Ibidem. P. 80-91.

³⁰⁶ZYGMUNT, Bauman. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. P. 17.

³⁰⁷DEMELAU, Jean. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medelín: Corporación Region, 2002. P. 73.

³⁰⁸Ibidem. P. 74.

sendo preenchida de sentido. Nessa acepção vista a partir de um significado político, é manifesta uma busca dos cidadãos pelo Estado para proporcionar tal medida – proteção.³⁰⁹

Aqui existe a proeminente imperatividade de concordarmos que o homem só consegue seguir sua vida de forma tranquila e atingir seus objetivos com a existência de segurança, o que vai tutelar diversas falas de teóricos da formação do Estado, como Hobbes, Maquiavel, Rosseau, Locke, dentre outros autores mais antigos ou mais atuais, conforme o segundo capítulo.

Desta forma, a insegurança atinge a concepção do homem como um grande mal existente, como muito bem referendo Demelau *“El mal más grande de la vida, es la inseguridad de las personas y de los bienes: Esta es una escala de valores que la reflexión política occidental había establecido desde la mitad del siglo XVII y que se confirmará otra vez em los siglos siguientes.”*³¹⁰

Nesse passo, podemos entender que essa demanda por segurança possui reflexos bastante importantes dentro da sociedade, pois da mesma forma que se pretende atingir os objetivos do convívio social, essa segurança nos tolhe a liberdade, diminui nossa livre atuação na dinâmica social, e como expressou Jean Demelau *“Em términos modernos, significa que una fuerte demanda de seguridad, puede desembocar en la aceptación de una dictadura”*.³¹¹

Em nossa época fomos além no que se tem por segurança. Está no centro de todas nossas preocupações e legislações. Nesse sentido, se observa um desequilíbrio entre liberdade e necessidade por segurança. As medidas para alcançar essa tranquilidade social são operadas através de medidas invasoras e supressões de direitos civis, o que vai ao desencontro do que nos ensina Jean Demelau *“El Estado de Derecho y el civismo, es decir, el respeto ao prójimo, son las condiciones indispensables de una síntesis armoniosa entre tranquilidad pública y democracia”*.³¹²

Aqui mais do que necessária a elucidação de Zygmunt Bauman quando alicerça que:

³⁰⁹ DEMELAU, Jean. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medelín: Corporación Region, 2002. P. 75

³¹⁰ Ibidem. P. 78.

³¹¹ Ibidem. P. 80.

³¹² Ibidem. P. 82.

“Na longa e inconclusiva busca de equilíbrio entre liberdade e segurança, o comunitarismo ficou firma ao lado da última. Também aceitou que os dois valores humanos ambicionados estão oposição, e que não se pode querer mais de um sem renunciar a um tanto, talvez grande parte do outro.”³¹³

Entretanto, faz-se necessária uma reflexão sobre o alcance dessa segurança, que se apresenta tão somente como uma sensação de segurança, o que é um preço muito caro a ser pago.

As comunidades de nenhuma forma ventilaram a possibilidade, bem como não admitem que “é que a ampliação e o enraizamento da liberdade humana podem aumentar a segurança, que a liberdade e a segurança podem crescer juntas, e menos ainda que cada uma só pode crescer em conjunto com a outra”.³¹⁴

Entretanto, constata-se que toda a legislação moderna que tenta coibir a prática de violência não tem alcançado seus objetivos. Os ditames da lei parece não ecoar na violência da sociedade contemporânea.³¹⁵

As diversas manifestações de insegurança moderna se erigem pelo medo dos crimes e dos criminosos.³¹⁶ Assim, a violência criminal toma um papel importante no sentimento de medo, e, conseqüentemente, na demanda por segurança.

Vera Andrade nos ensina que à violência do crime é dado o título de grande causador da insegurança individual e coletiva, responsável pela consolidação de uma sociedade tão encarceradora quanto encarcerada.³¹⁷

O medo e a insegurança, advindos do crime, surgem como a base da grande demanda por segurança pública, acarretando a saturação punitiva das agências policial e prisional, conduzindo uma das mais espetaculares expansões punitivas.³¹⁸

Consta-se a equação “aumento e alarma (midiático) da criminalidade = medo e insegurança = demanda por segurança = expansão do controle penal”, a qual se

³¹³BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. P. 208.

³¹⁴Ibidem.

³¹⁵GAUER, Ruth M. Chittó., SAAVEDRA, Giovani Agostini., GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma Abordagem Interdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. P.75.

³¹⁶ZYGMUNT, Bauman. **Confiança e Medo na Cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. P. 16.

³¹⁷ANDRADE, Vera Regina Pereira. Horizonte de Projeção do Controle Penal no Capitalismo Globalizado Neoliberal. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Faturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013. P. 32.

³¹⁸Ibidem. P. 33.

entrelaça na relação entre as políticas criminais estéreis de um positivismo ingênuo e na crença de que o sistema penal é a solução para a problemática do crime.³¹⁹

O medo coletivo, como se apresenta em nossa sociedade, toma conta dos corações e das mentes, modificando e/ou criando hábitos nos cidadãos, influenciando o modo de vida de toda a coletividade, modelando alguns (vários) discursos-padrão de carcerização como solução à violência.³²⁰

As ciências jurídicas em lato sensu, erigidas na ideia de contrato, possuem um papel de regular a sociedade através da norma, estabelecendo mecanismos de ação civilizados e o rol de atos inapropriados. Assim, através dessa regulação jurídica, a sociedade elege os preceitos básicos para a convivência em comunidades e os ideais de conduta esposados, criando respostas de reprovação caso ocorra o desrespeito.³²¹

O direito como baliza reguladora da sociedade, teria no direito penal, em um formato ideal, seu mecanismo de intervenção mais poderoso, criando as repostas de reprovação mais graves às ações mais gravosas.

A própria dogmática penal cria diversos mecanismos que delimitam o poder do Estado de punir, podendo ser observado o surgimento de diversas teorias e princípios limitadores do poder punitivo. Exemplo disso aparece nos princípios da fragmentariedade, subsidiariedade e intervenção mínima, assegurando a *ultima ratio* de intervenção do direito penal, como ensina Muñoz Conde “o direito penal só deve intervir nos casos de ataques muito graves aos bens jurídicos mais importantes, e as perturbações mais leves da ordem jurídica são objeto de outros ramos do direito”.³²²

Assim, verifica-se a criação dessa gama de filtros condicionantes da atuação das agências penais em virtude da violência inerente às práticas punitivas. Inescusável que o poder penal tende sempre ao excesso, tanto em um plano de elaboração das leis, de aplicação das leis ou de execução das leis.³²³

Podemos observar nas diversas construções teóricas que – desde os mais ilustres contratualistas como Rosseau e Hobbes – a formação do Estado se deu com

³¹⁹ ANDRADE, Vera Regina Pereira. Horizonte de Projeção do Controle Penal no Capitalismo Globalizado Neoliberal. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013. P. 33.

³²⁰ SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 53-54.

³²¹ CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. P. 25.

³²² MUÑOZ CONDE, Francisco. **Introducción al derecho penal**. Barcelona: Bosch, 1975. P. 59.

³²³ CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. P. 26.

o objetivo de subjugar o Estado de barbárie, encontrando uma emancipação no processo civilizatório.³²⁴

Esse processo teve papel importante sobre a noção do homem em seu estado de natureza, que teria a plena liberdade de concretizar seus desejos sem quaisquer restrições. Essa infinitude de desejos em detrimento de uma limitação material de bens erige uma impossibilidade de convívio, que é pautado pelo uso da violência.³²⁵

Assim, como forma de anular essa conjuntura de barbárie surge a figura do Estado. A incerteza do gozo dos bens, face à possibilidade de expropriação pela força se traduz na realização do contrato. Os homens, em troca de segurança, optam por limitar sua liberdade, alienando ao Estado certo domínio em relação à coletividade³²⁶

Importante constatar a necessidade de manutenção do Estado como estrutura social indispensável, tendo em vista que é dele o monopólio da violência. Assim, consta-se o surgimento de uma dupla função estatal, do qual é exigido que puna e ao mesmo preserve os direitos e garantias fundamentais individuais, não se esquecendo que “Os limites intervencionistas são estabelecidos pelo Direito que regula o Estado como forma de aquisição evolutiva da sociedade”.³²⁷

Desta forma, ao Estado, instituído do poder regulador, caberia a função de proteção dos cidadãos em virtude de possíveis violações das leis de convivência. O direito penal apresenta-se com o mecanismo idôneo para resguardar os valores e os interesses expressos no contrato.³²⁸

Entretanto, associada a ideia de crime, a violência impera como óbice para alcançar uma sociedade plenamente civilizada na qual se atinja de maneira plena um ideal de segurança.³²⁹

Neste passo, necessário o diagnóstico de que o objetivo central da comunidade, a implementação de um processo civilizatório ocidental, vem sendo distorcida no plano de fuga à barbárie.³³⁰

³²⁴CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. P. 26.

³²⁵Ibidem. P. 27.

³²⁶Ibidem.

³²⁷COSTA, Renata Almeida. A regulação Punitiva na (Pós) Modernidade: O Estado Entre a Certeza, o Risco e o Terror. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013. P. 74.

³²⁸CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. P. 27.

³²⁹Ibidem. P. 28.

³³⁰Ibidem. P. 29.

Porém, o Estado em um panorama pós-moderno não consegue cumprir a promessa de assegurar os cidadãos, utilizando-se cada vez mais dos mecanismos do direito penal para cumprir essa necessidade, ultrapassando as próprias limitações impostas no exercício do seu poder punitivo.

Esta tentativa de superação da barbárie com a criação de diversos mecanismos de controle e punição constituiu uma verdadeira assunção de um quadro de violência, no caso estatal. As ciências criminais, abarcadas pela integração entre as técnicas da dogmática do direito penal, do processo penal, da criminologia e da política criminal, constituíram o oposto ao seu propósito inicial.

Com um objetivo de afastar a violência em uma coletividade, fomentou-se o uso desmedido da força pelo Estado, “cuja a programação, caracterizada pelo auto poder destrutivo, tem gerado inominável custo de vidas humanas.”³³¹

Nesse ponto, pode-se dizer que esse medo da violência proporciona uma assunção de uma face antidemocrática. Ocasiona uma cultura de desrespeito aos direitos humanos, bem como uma demanda pelo endurecimento das penas, propiciando um campo de aceitação do desrespeito constitucionalmente previstos, em um campo democrático, em detrimento de atingir o combate à criminalidade, logo propiciando uma “maior segurança” possível.³³²

Podemos observar que a postura política defronte do cometimento dos delitos é que vai balizar a ação que será tomada. A política criminal contemporânea se apresenta como uma política de incremento dos dispositivos criminais que cada vez mais se multiplicam de maneira dissimulada. Estamos cada vez mais subjugados ao controle das instituições de poder.³³³

Sobre esse cenário Fábio D’Avila acrescenta que “...convida a uma reação forte e generalizada do Estado-Nação, muitas vezes meramente simbólica, estabelecida em uma tutela exacerbadamente antecipada, em figuras penais de mera desobediência, típicas de Estados policialescos e autoritários”.³³⁴

Nesse passo, sobre a criminalidade André Callegari afirma que “está obtendo resposta do Estado cifradas no expansionismo da intervenção penal, sempre a

³³¹CARVALHO, Salo. **Antimanual de Criminologia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. P. 28.

³³²CALDEIRA, Teresa Pires Rio. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34, 2000. P. 344 e ss.

³³³SCAPINI, Marco Antônio de Abreu. O Controle do Medo e as Práticas Punitivas: A justiça como questão por excelência. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013. P. 59.

³³⁴D’AVILA, Fábio Roberto. **Ofensividade e crimes omissivos impróprios**. Coimbra: Coimbra Editora, 2005. P. 33.

reboque da realidade”. Inegável que os princípios da subsidiariedade e intervenção mínima só possuem ocupação com determinados delitos, porém de forma relativa.³³⁵

Assim, o Estado emprega o próprio medo (da pena) com o objetivo de inibir o medo da violência anômica (do crime). Podemos então relacionar que a análise do medo e do risco é uma das lentes componentes dessa complexidade que podem nos ajudar na compreensão das motivações legislativas penais.³³⁶

Em que pese a insegurança advinda dessa relação seja algo indissociável da própria coexistência em sociedade, a invocação de mais Direito continua sendo o bastião contumaz para o anúncio do estabelecimento e manutenção das expectativas de segurança.

Não é à toa a verificação de um expansionismo penal cada vez mais forte, e do emergir novamente no âmbito político diversas propostas de jurídico penais para alcançar a segurança, uma ingenuidade, talvez não gratuita, de que a pena servirá como método intimidador e coercitivo para combater essa relação de violência anômica.

Essa lei que tem em sua essência trazer a segurança se traduz tão somente como um mecanismo simbólico de ação. Esse mecanismo somente proporcionara uma ampliação da violência estatal, com o exercício sobremaneira do poder, da força e do controle. E, por vezes, somente vai incrementar estigmas e segregação social, sempre os mesmos serão selecionados no sistema, uma vez que aqui entram outros fatores na equação, como diferenças econômicas e sociais.

E, nesse passo, as práticas punitivas constituem-se como os desdobramentos de um estilo de racionalidade que se pauta pelo alcance dos fins, sem que exista uma análise dos meios utilizados, a partir de uma dissimulação e de um discurso justificador e legitimador das estratégias de violência que se apresentam de forma extremamente organizada e com um arquétipo intelectual e técnico, sem demonstrar de maneira cristalina o propósito a que veio.³³⁷

³³⁵ CALLEGARI, André Luís. Estado e Política Criminal: A Expansão do Direito Penal como Forma Simbólica de Controle Social. In: CALLEGARI, André Luís (Org.). **Política Criminal Estado e Democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. P. 01.

³³⁶ COSTA, Renata Almeida. Cultura do Medo e Espaço Urbano: Um olhar reflexivo sobre a sensação social de insegurança. In: FERNÁNDEZ, Albert Noguera; SCHWARTZ, Germano (Org.). **Cultura Identidade em Tempo de Transformações**. Curitiba: Juruá, 2011. P. 220 e 238.

³³⁷ SCAPINI, Marco Antônio de Abreu. O Controle do Medo e as Práticas Punitivas: A justiça como questão por excelência. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013. P. 60.

Nesse toar, Ricardo Tim de Souza vai definir tal acuidade como “razão ardilosa”, a qual se distingue:

A razão ardilosa cerca-se a priori de cuidados e credibilidades; procura, antes de mais nada, não chocar, pois qualquer choque é perigoso. Imbuída da difícil tarefa de sustentar a violência e vulgaridade do mundo, essa massa volátil e espasmódica, ao estilo de um exoesqueleto altamente cerebral, é e tem de se mostrar inteligente; o meio-tom intelectual é seu registro, pois não pode mostrar a que veio, mas apenas o que transparece em sua retórica de intenções. Sua violência é adocicada; justifica o injustificável, legitima o ilegítimo a partir da seiva argumentativa que destila desde a profundidade de seus interesses estratégicos; ao organizar os meios disponíveis com relação à meta de atingir determinados fins, exerce de modo extremamente organizado a violência instrumental, pois enuncia o álibi perfeito para dispensar a moral em nome da técnica.³³⁸

A subsistência da razão ardilosa depende de sua simultânea habilidade em escamotear tanto suas reais intenções quanto suas reais finalidades, isto é, escamotear a realidade. Oferece conforto a quem navega nos mares tempestuosos, constituindo um âmbito de solução, mas no fundo atingindo seu propósito destituído de ética, mas amplamente técnico.³³⁹

Assim, o uso da violência é mais eficiente e menos custoso quando a técnica é submetida a critérios meramente instrumentais e racionalizados, dissociados de qualquer avaliação moral de seus fins, tendo um papel relevante a burocracia nesse tipo de operação dissociativa.³⁴⁰

No tocante ao processo burocrático Zygmunt Bauman expressa que:

Pode-se mesmo dizer que dele provém a essência da estrutura e do processo burocráticos e, com ela, o segredo desse tremendo crescimento potencial mobilizador e coordenador da racionalidade e eficiência de ação, alcançados pela civilização moderna graças ao desenvolvimento da administração burocrática. A dissociação é, de modo geral, resultado de dois processos paralelos, ambos centrais ao modelo burocrático de ação. O primeiro é a meticulosa divisão funcional do trabalho (enquanto adicional à - e em suas consequências distinta da - linear graduação do poder e subordinação); e o segundo é a substituição da responsabilidade moral pela técnica.³⁴¹

Nesse passo Marco Scapini releva que a razão ardilosa vem sempre acompanhada de uma carta de boas intenções, com o objetivo de atingir o número

³³⁸TIM, Ricardo. O nervo exposto. In: D’AVILA, Fábio Roberto (Org.). **Direito Penal e Política Criminal no Terceiro Milênio: Perspectivas e Tendências**. Porto Alegre: Edipucrs, 2011. P. 28-29.

³³⁹Ibidem.

³⁴⁰ZYGMUNT, Bauman, **Modernidade e holocausto**, P. 122. *Apud*. O nervo exposto. In: D’AVILA, Fábio Roberto (Org.). **Direito Penal e Política Criminal no Terceiro Milênio: Perspectivas e Tendências**. Porto Alegre: Edipucrs, 2011. P. 29.

³⁴¹Ibidem.

máximo de adeptos ao discurso implementado. Nesse passo segue seu caminho de legitimar o ilegítimo, “justamente por dispensar a moral da técnica, fator determinante para que os sujeitos autônomos, ou burocratas institucionalizados, exerçam aquilo que deles se espera sem culpa ou responsabilidade”.³⁴²

Pode-se dizer que as práticas punitivas são os desdobramentos desse tipo de racionalidade. Verifica-se que as práticas punitivas vêm elaboradas a partir de um discurso de segurança, entretanto apenas aumentam os níveis de violência, com um incremento do aparato punição. Assim “com um discurso de boas intenções – vejamos o caso do uso dos direitos humanos nos discursos de combate ao terrorismo – o que há é apenas o incremento tautológico do próprio sistema penal”.³⁴³

Nesse passo, as lógicas dos discursos que fundamentam e legitimam o controle pelas práticas punitivas constituem um discurso maniqueísta e representações do “homem criminoso” e do “inimigo”.³⁴⁴

Nesse panorama, o controle exercido pelo direito penal passa por um filtro de justificação de sua necessidade, a partir desse discurso dissimulado e ardiloso, mesmo que sua atuação se dê de forma cruel, violenta e desumana.³⁴⁵

Diante disso, a fundamentação da forma pela qual é exercido o direito penal não é impactada por esse diagnóstico. O que se percebe é exatamente o contrário, os discursos utilizam essas constatações para justamente racionalizar e justificar o próprio agir. Assim, em nome da defesa social e a partir de uma necessidade por segurança reivindicam-se maiores investimentos para combater a criminalidade e o recrudescimento da política criminal.³⁴⁶

Os discursos sobre a violência são completamente impregnados por esse pensamento maniqueísta, todo o consenso social é formatado em um pensamento de que precisamos de mais punições, mais controle e mais rigor penal, ocasionando a proliferação do mal na figura do bandido, criando uma esfera cotidiana de guerra.

Nesse panorama podemos engendrar o medo, mais especificamente a fecundação de uma cultura do medo. O medo é construído socialmente pelos

³⁴²SCAPINI, Marco Antônio de Abreu. O Controle do Medo e as Práticas Punitivas: A justiça como questão por excelência. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013 P. 60.

³⁴³Ibidem. P. 60-61.

³⁴⁴Ibidem. P. 61.

³⁴⁵Ibidem.

³⁴⁶Ibidem.

discursos dominantes das práticas punitivas, e partir de todo esse contexto ocorrem uma série de desdobramentos que modificam toda a sociedade.

O ardil do discurso se erige essencialmente dessa proliferação do medo, o qual encontra na dissimulação da violência um dos seus aliados mais importantes para sua expansão, neutralizando qualquer capacidade para a desconstrução dessa lógica de terror e violência explanada.³⁴⁷

De mesma forma, se obstaculiza qualquer possibilidade de abertura para novas ações que minimalizem ou desacelerem a atuação do sistema penal. Ainda, se impossibilita a criação/modificação de uma sociedade que possa conduzir seus problemas com violência de maneira diversa no viver cotidiano.

O Direito positivo atual e as instituições jurídicas instauradas por ele não conseguem dar conta da realidade crescente e heterógena, não servindo as ferramentas penais utilizadas para lidar com a criminalidade, bem como em relação às novas formas de criminalidade.³⁴⁸

Entretanto, mesmo diante de sua ineficácia e da inexistência de teorias que possam compor uma nova resposta às problemáticas resultantes da violência, ainda aplicam-se os mesmo instrumentos ineficazes como resposta e solução.

Assim, no momento em que as ciências penais são utilizadas de forma excessiva, desproporcional, desumana, desigual, ou apelando para a responsabilidade objetiva, observamos uma ação arbitrária de exercício de poder.³⁴⁹

Advertimos que a necessidade de segurança e o controle da violência são essências para atingirmos um ideal de liberdade e felicidade. Entretanto, quando existe o excesso dos meios e dos mecanismos constituídos para a manutenção da coletividade, necessário a supressão dos vetores que instituem tais medidas.

Observa-se que o discurso da expansão punitiva como forma de resolução da criminalidade, uma das formas de manifestação da violência, vem acarretando uma transformação e produção da barbárie pela própria sociedade, enraizada nos

³⁴⁷SCAPINI, Marco Antônio de Abreu. O Controle do Medo e as Práticas Punitivas: A justiça como questão por excelência. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013 P. 61.

³⁴⁸CALLEGARI, André Luís. Estado e Política Criminal: A Expansão do Direito Penal como Forma Simbólica de Controle Social. In: CALLEGARI, André Luís (Org.). **Política Criminal Estado e Democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. P. 01.

³⁴⁹AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. A Demanda Punitiva e a Insustentável Tentativa de Legitimação Pelo Endurecimento Penal. In: GAUER, Ruth Maria Chittó (Org.). **Criminologia e Sistemas Jurídicos-Penais Contemporâneos**. Porto Alegre: Edipucrs, 2008. P. 98-99.

diversos discursos que se apresentam, desde discursos acadêmicos, nas mais elaboradas teorias, como em discursos coloquiais e debates mediáticos.

Nesse quadro, com o Direito Penal cristalizando-se como único instrumento eficaz – mesmo que se observe exatamente o contrário – para as demandas sociais por segurança e barreira contra a criminalidade, verifica-se como irrefragável consequência o fenômeno da expansão do direito penal, submetendo-lhe cargas que não pode suportar.³⁵⁰

Portanto, continuamos utilizando a velha política criminal, com a criação de novos tipos penais intangíveis ou abstratos, criminalização de atividades e comportamentos, a corrosão das limitações do aumento de pena para aumentar a privação de liberdade de forma indiscriminada, relativização de princípios basilares como legalidade e tipicidade, mediante utilização de regras sem qualquer conteúdo, a redução de direitos processuais, com a utilização de métodos inquisitivos, dentre outras demais problemáticas que surgem a partir dessa política criminal desajustada.³⁵¹

Sobre este aspecto, Vera Andrade nos informa que o controle penal é um mecanismo de controle social central de extrema complexidade e sua expansão não pode ser captada senão como um conjunto de tendências, parcialmente visíveis, parcialmente cegas.³⁵²

Essas tendências apontam para um movimento simultâneo: expansão quantitativa (maximização) do controle; expansão qualitativa (diversificação): continuidade, combinada com redefinição de penas, métodos, dispositivos, tecnologias de controle; expansão do controle social informal – pena privada; minimização das garantias penais e processuais penais.³⁵³

Löic Wacquant alicerça outro aspecto importante sobre a questão do medo nas cidades, apontando que está intimamente ligado às crises da década de 70 e

³⁵⁰CALLEGARI, Andre Luis. Estado e Política Criminal: A Expansão do Direito Penal como Forma Simbólica de Controle Social. In: CALLEGARI, André Luís (Org.). **Política Criminal Estado e Democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. P. 03.

³⁵¹Ibidem.

³⁵²ANDRADE, Vera Regina Pereira. Horizonte de Projeção do Controle Penal no Capitalismo Globalizado Neoliberal. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Faturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013. P. 34.

³⁵³Ibidem.

80, que atingiram não só os países centrais, bem como os países do eixo periférico mundial, contribuindo para o fim do *Welfare State*³⁵⁴.

Assim, o neoliberalismo trouxe o sistema penal para o epicentro da atuação política, o Direito Penal ascendeu como resposta para o desmonte do Estado Previdenciário, tornando-se território sagrado da nova ordem socioeconômica. Vera Malaguti, citando Rusche refere que “sobram braços e corpos no mercado de trabalho, aumentam os controles violentos sobre a vida dos pobres”³⁵⁵.

Aqui reside a natureza da ofensiva perversa do modelo neoliberal, pois se impõe uma reengenharia social impulsionada por um reajuste estrutural com base em uma política de austeridade dos gastos públicos, sociais e que tem por resultado a marginalização e a exclusão, utilizando-se como medida pública a contenção e controle social, modelo excludente que produz violência.³⁵⁶

Políticas de Lei e Ordem começam a ser montadas, o novo modelo liberal teve efeitos colaterais como o aumento da criminalidade e, como forma de controle de Estado, foi implementada a ideologia da intolerância, iniciando nos Estados Unidos, se espalhando para a Europa, e chegando tardiamente ao novo continente³⁵⁷.

Deste modo, o Estado Liberal, como forma de controle das massas marginalizadas que ele mesmo criou, utiliza o encarceramento como forma de controle e repressão social.

De mesma banda, o capitalismo da barbárie se alicerça na desconstrução do Estado Social, tendo como objetivos a administração pena dos rejeitos humanos, e a introdução de mecanismos de segregação social.

Loïc Wacquant³⁵⁸ aponta para dois fatores de articulação deste novo estado, o *workfare* e o *prisonfare*. As classes pobres foram empurradas para fora do sistema social diretamente para o trabalho miserável, restando o Estado Penal como forma de controle da reserva da força de trabalho.

³⁵⁴WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobre a nova gestão da Miséria nos Estados Unidos**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2001. P. 8-9.

³⁵⁵BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2011. P. 100.

³⁵⁶DORNELLES, João Ricardo. Ofensiva neoliberal, globalização da violência e do controle social. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002. P. 119.

³⁵⁷WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobre a nova gestão da Miséria nos Estados Unidos**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2001. P. 27-28.

³⁵⁸Ibidem. P. 28-29.

Assim o novo modelo demandava uma política criminal que controlasse o enorme contingente de mão de obra reserva deixada de fora do capitalismo videofinanceiro, controlada por uma polícia truculenta e de alta letalidade.³⁵⁹

Zaffaroni³⁶⁰ refere que “o sistema penal está estruturalmente montado para que a legalidade processual não opere e, sim, para que exerça seu poder com altíssimo grau de arbitrariedade seletiva dirigida, naturalmente, aos setores vulneráveis”.

Neste passo, tem-se como exemplo dessa questão do controle e repressão de massas, nos Estados Unidos, em meados dos anos 80, a teoria das janelas quebradas, sendo vendida uma proposta de criminalização dos pequenos delitos, resultando em um sistema eficiente de seletividade, estigmatização e criminalização dos pobres em todo o planeta.³⁶¹

O que teve como resultado em um superpovoamento dos presídios, sem que a violência e os índices de criminalidade diminuíssem, entrando no colapso carcerário contemporâneo.³⁶²

Observa-se aqui, semelhante prática da política de *apartheid* realizada pelos cristãos nos século XIII, que no processo de urbanização preocupava-se em construir uma sociedade pura, que excluísse cada vez mais os marginais, estrangeiros, infiéis e heréticos.³⁶³

Gilberto Velho, sobre a temática, vai apontar que a cidade é o *locus* de aplicação das instituições de controle e disciplinamento do Estado moderno, como estudado por Foucault ou Thompson.³⁶⁴

Deste modo, a pena é utilizada como único meio possível de atuação como se não existissem outros meios sociais válidos e eficazes para lidar com o problema existente. Assim, cada vez mais, se utiliza a política criminal ultrapassada, com

³⁵⁹BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2011. P. 100.

³⁶⁰ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001. P. 27.

³⁶¹Ibidem.

³⁶²Ibidem.

³⁶³LE GOFF, Jacques. **O Apogeu da Cidade Medieval**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. P. 113.

³⁶⁴VELHO, Gilberto. Estilo de Vida Urbano e Modernidade. In: **Estudos Históricos**. n.º 16. vol. 8, 1995. P. 228.

carcerização em massa e aumento de penas, o que muitas correntes criminológicas há muito tempo já demonstraram como medida ineficaz e desumana³⁶⁵

Tais circunstâncias acarretam diversas distorções, tanto no objetivo de uma comunidade, quanto na limitação do poder punitivo e na aplicação das penas. A pretensão de satisfazer essa demanda punitiva faz com que haja um surto legislativo, tendo se recorrido ao direito penal como solução em *prima ratio*, assumindo uma função simbólica de ação, como forma de tranquilizar a opinião pública.³⁶⁶

Aqui podemos encontrar uma íntima relação do medo como elemento contrastante dentro dessa relação de demanda punitiva. E, dentro desse liame, observa-se uma tensão entre violência criminal, segurança e incerteza.

Entretanto, como podemos observar e como foi muito bem defendido, o fenômeno criminal torna-se banal e incontrolável, constituindo uma peça do funcionamento das nossas sociedades. “A violência e o crime inserem-se nelas como um modo de regulação econômica, política e social de pleno direito”.³⁶⁷

Sobre este aspecto, retomando análises anteriores, verifica-se que a dimensão das cidades, somada à dinâmica social atual, não permite aproximações e criação de laços de afinidade e identificações para com o outro; o outro sempre é um desconhecido.³⁶⁸

Quando nos identificamos com o outro podemos criar um vínculo subjetivo, reconhecendo os mesmos atributos de humanidade que encontramos em nós mesmos; reconhecemos direitos, aumentando certo entendimento sobre as problemáticas relacionadas nesse contexto social com as ações violentas e os desvios cometidos, relacionados à ampla complexidade que se atribuiu àquelas condutas. Entretanto, podemos não reconhecer no outro um semelhante, e, portanto, não sentimos qualquer empatia, vendo-o como um estranho a nós mesmos.³⁶⁹

³⁶⁵CALLEGARI, Andre Luis. Estado e Política Criminal: A Expansão do Direito Penal como Forma Simbólica de Controle Social. In: CALLEGARI, André Luís (Org.). **Política Criminal Estado e Democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. P. 03.

³⁶⁶Ibidem.

³⁶⁷POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A ilusão do Controle da Violência pelo Estado na Complexidade Atual. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila., ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Crime e Interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Edipucrs, 2012. P. 182-183.

³⁶⁸Ibidem. P. 194.

³⁶⁹Ibidem.

A partir desse convívio diuturno com um cidadão desconhecido, porém ameaçador (que poderá vir a ser um criminoso, inflacionando o medo e mitigando a segurança confortante), as pessoas sucumbem às tensões criadas, exageram os conflitos, defendendo-se e agindo com mais violência. “Esta violência que compõe a cultura como um de seus elementos nucleares, conduz a sociedade contemporânea a uma orgia de sadismo e crueldade que acaba se tornando elemento do cotidiano”.³⁷⁰

Nesse passo, podemos observar que tais políticas criminais se aproximam e muito das políticas de Lei e Ordem originadas nos Estados Unidos da América.

De mesma forma, verifica-se uma política criminal fortemente espelhada em um direito penal do inimigo. Uma simples observação das leis e das propostas de política criminal nos demonstra o inegável, podendo se ter, por exemplo, a Lei 8.72/90, Lei dos Crimes Hediondos, que é sem dúvida um grande protótipo da caracterização de um inimigo³⁷¹

Inegável que “A reedição de uma linha dura em matéria de controle social formal constitui um mecanismo de gestão cidadã e institucional de emergência e da sensação social de insegurança”.³⁷²

A necessidade por segurança é uma demanda social cada vez mais pungente dentro desse cenário de sociedade do risco; o medo da violência do crime encontra respaldo nesse discurso coletivo de proteção.

A expansão do Direito Penal vai encontrar respaldo na tentativa de resolução dos conflitos sociais a partir de políticas populistas que têm o principal objetivo de responder ao clamor social.

Entretanto, após a extensa e cansativa digressão realizada, ficou fortemente delineada a impossibilidade dos mecanismos penalísticos resolver a problemática da criminalidade da forma em que se estabelece.

Importante abrir a chancela de análise para a questão midiática. Eugênio Zaffaroni constrói a ideia de criminologia midiática, apontando a televisão como meio técnico de maior representatividade da propagação do discurso punitivo. Alicerça

³⁷⁰POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A ilusão do Controle da Violência pelo Estado na Complexidade Atual. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila., ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Crime e Interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Edipucrs, 2012. P. 194.

³⁷¹CALLEGARI, Andre Luis. Estado e Política Criminal: A Expansão do Direito Penal como Forma Simbólica de Controle Social. In: CALLEGARI, André Luís (Org.). **Política Criminal Estado e Democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. P. 05.

³⁷²Ibidem. P. 07.

que a televisão é operada através de um sistema de comunicação por imagens, instando o receptor a um pensamento concreto, em contrapartida do exercício do pensamento abstrato.³⁷³

Desta forma, este instrumento midiático possui um papel de impactar o telespectador, realizando uma sintetização de catástrofes, mas que não dá lugar a uma reflexão. Cria-se uma realidade binária, entre bandidos e pessoas decentes.³⁷⁴

A partir desta criação de papéis e estereótipos criminais, o autor fundamenta a necessidade de infundir muito medo, mostrando os estereotipados como responsáveis por todas nossas inquietudes existentes.³⁷⁵

Nessa trama, é criada uma necessidade de resposta rápida e efetiva para essa criminalidade, e qualquer pensamento que se proponha a uma reflexão é rechaçado e rotulado como obstáculo ao exercício da justiça e à garantia de uma segurança.³⁷⁶

Nesse panorama, *a mass media* a partir de interesses mercadológicos, como já explicitado, proporciona um exagero dos problemas sociais, legitima um sistema punitivo, criando uma pressão popular sobre os poderes públicos para que realize reformas penais necessárias para combater a cada vez mais aterradora criminalidade.

Neste contexto, o Direito Penal assume um caráter de arma política, apresentando-se como um instrumento de comunicação, pois permite transferir os problemas e conflitos sociais a um tipo de análise específica que tem seu desfecho no discurso penal, tendo em vista que o cumprimento desta função não exige mais do que a demonstração de ações efetivas, repercutindo na prática legislativa e da justiça penal.³⁷⁷

Em atenção a todas as informações introduzidas, chega-se ao derradeiro questionamento: como a mídia atua para o auxílio da expansão da demanda punitiva?

³⁷³ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar**. São Paulo: Saraiva, 2012. P. 305.

³⁷⁴Ibidem. 305-306.

³⁷⁵Ibidem. P. 308.

³⁷⁶Ibidem. P. 313.

³⁷⁷CALLEGARI, André Luís. O papel do medo no e do direito penal. In: **Revista dos Tribunais**. v. 98, n. 888, out., 2009. P. 450-451.

O próximo capítulo tem por objetivo responder exatamente a esse questionamento. A análise proposta indica que a notícia nos dias de hoje se transformou em um produto, o qual demanda consumo.

4. A MÍDIA COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO MEDO

Certa manhã, ganhamos de presente um coelhinho das índias. Chegou em casa numa gaiola. Ao meio-dia, abri a porta da gaiola. Voltei para casa ao anoitecer e o encontrei tal e qual o havia deixado: gaiola adentro, grudado nas barras, tremendo por causa do susto da liberdade.

O medo, Eduardo Galeano³⁷⁸

4.1. O BRECHÓ DA MÍDIA: A NOTÍCIA COMO PRODUTO

O jornalismo no mundo ocidental tem suas origens conectadas ao desenvolvimento do capitalismo. Na segunda metade do século XV as técnicas de impressão se espalharam rapidamente e imprensas foram criadas nos principais centros comerciais europeus, sendo o ponto de partida para a comunicação de massa. Coincidiu, portanto, com o limiar das primeiras formas de produção do capital e da formação dos Estados-nação. Foi a partir do século XVII que apareceram as revistas com notícias regulares e relativamente frequentes.³⁷⁹

Durante o século XIX ocorre a consolidação da circulação massiva de jornais e a crescente internacionalização das atividades de coleta das notícias. Foi o século no qual a indústria jornalística adquiriu um aspecto crescentemente comercial, buscando aumentar a circulação e as tiragens dos jornais com o objetivo de implementar os ganhos através das vendas de anúncios comerciais.³⁸⁰

Ocorreu o aumento das tiragens dos jornais em níveis exponenciais acompanhado por mudanças significativas em sua natureza e no seu conteúdo. Os impressos começaram a dedicar maior atenção ao crime, à violência sexual, ao esporte e aos jogos de azar.³⁸¹

Assim, o que outrora tratava-se de um empreendimento de família, transformou-se em um empreendimento de grandes organizações de muitos jornais

³⁷⁸ GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**. Trad. Eric Nepumoceno. 9. ed. Porto Alegre: L&MP, 2002. P. 79.

³⁷⁹ VIZEU JR., Alfredo. **Decidindo o que é notícia**: os bastidores do telejornalismo. 5 ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2014. P. 37-38.

³⁸⁰ Ibidem. P. 39.

³⁸¹ Ibidem.

e meios. Aqui, com a mudança da base econômica das indústrias jornalísticas, começou o movimento de consolidação e concentração dos veículos.³⁸²

A comunicação encontra um papel ainda mais importante nesse processo de transformação instalado a partir do século XX para o XXI. É nesse período que ocorre a derrocada no projeto de modernidade, fundado tão somente na razão como o guia da civilização, portanto uma época de fluidez e incertezas.

Com o processo de globalização, pautado ainda pelo avanço tecnológico que modificou o tempo e o espaço, as novas tecnologias ocuparam uma função de alargamento da experiência dos indivíduos, os quais agora estão interligados, e recebem cotidianamente uma pulverização de discursos, que tomam o lugar de verdades totalizadoras da modernidade.³⁸³

Não é por outro motivo que Clóvis Rossi³⁸⁴ analisa o papel da mídia acentuando que “o jornalismo, independentemente de qualquer definição acadêmica, é uma fascinante batalha pela conquista das mentes e corações de seus alvos: leitores, telespectadores ou ouvintes”.

Pedrinho Guareschi afirma que vivemos hoje sobre a égide da informação, e que a cultura vai sendo construída e materializada a partir dos meios comunicacionais. Deste modo, a realidade passa ser socialmente construída, uma vez que quando certos assuntos deixam de ser noticiados, deixam também, em certa medida, de existir para certos grupos populacionais.³⁸⁵

As mudanças que trouxeram a tecnologia modificaram a sociedade contemporânea em diversos níveis, tanto em um plano cultural, criando tendências, quanto em um plano socioeconômico, modificando toda a dinâmica de mercado, das relações de consumo. Ainda, globalizou os problemas sociais, sociopolíticos, dentre outros.

O campo da comunicação ocupa um lugar central no processo de globalização. E como refere Pedrinho Guareschi, citando Thompson, esse panorama propiciou a ocorrência de quatro tendências: a crescente concentração das indústrias da mídia; sua crescente diversificação; a crescente globalização das

³⁸²VIZEU JR., Alfredo. **Decidindo o que é notícia: os bastidores do telejornalismo**. 5. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2014. P. 39.

³⁸³PICCININ, Fabiana. Mutações contemporâneas, novas tecnologias e o lugar do jornalismo de televisão. In: ESCOSTEGUY, Ana Carolina; GUTFREIND, Cristiane Freitas (Org.). **Leituras em Comunicação, Cultura e Tecnologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. P. 95-96.

³⁸⁴ROSSI, Clóvis. **O que é jornalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1980. P. 07.

³⁸⁵GUARESCHI, Pedrinho A. Mídia e Democracia: O quarto versus o quinto poder. In: **Revista Debates**, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 6-25, jul.-dez. 2007. P. 08.

indústrias de mídia; e a tendência para a desregulamentação. Assim, poucos grupos (concentração horizontal) controlam a televisão aberta e paga. Criam programas de distribuição e comercialização, dentre outras (concentração vertical).³⁸⁶

Ainda, dispõem de ramos diversificados de mídias, como revistas, telecomunicações, provedores de internet, dentre outras. Já não podemos dissociar como dantes se fazia tradicionalmente nas escolas de jornalismo, a imprensa escrita, rádio e televisão. “Hoje em dia, eles estão interligados, funcionam em círculo, os media repetindo os media, imitando os media”.³⁸⁷

Portanto, estamos diante de uma sociedade completamente conectada, a qual tem nos oligopólios os seus atores e grandes geradores de conteúdo cultural, e a essa sociedade chamamos de “sociedade em rede”.

Fabaian Piccinin aponta que as mídias atuam na relação entre superestrutura, infraestrutura e a sociedade nesse novo momento. Na primeira dimensão, “as mídias servem à nova etapa do capitalismo e à lógica da ordem global a partir dos produtos da indústria cultural que potencializam os fluxos econômicos em termos de rentabilidade”. Em relação à infraestrutura “as mídias contribuem continuamente na fabricação do consenso que norteia as regularidades comportamentais oportunas à condição contemporânea”.³⁸⁸

Por conseguinte, nesse panorama, a mídia tem um papel de legitimar discursos, comportamentos e ações. Ao trabalhar na construção do imaginário, adquirem uma extrema importância, passando a ser o manancial mais recorrido de conhecimento partilhado pelos indivíduos.

Como bem refere a autora acima citada “São as mídias que garantem, portanto, o conhecimento social entre os indivíduos e é o uso deste conhecimento que lhes confere sentido”. À medida que são divulgadas as notícias aqueles fatos acabam por torna-los elementos do cotidiano, dados reais vivenciados pela coletividade, de modo que “os acontecimentos adquirem existência na medida em

³⁸⁶GUARESCHI, Pedrinho A.; BIZ, Osvaldo. **Mídia e Democracia**. 3. ed. Porto Alegre: P.G./O.B, 2006. P. 40-41.

³⁸⁷RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 39.

³⁸⁸PICCININ, Fabiana. Mutações contemporâneas, novas tecnologias e o lugar do jornalismo de televisão. In: ESCOSTEGUY, Ana Carolina; GUTFREIND, Cristiane Freitas (Org.). **Leituras em Comunicação, Cultura e Tecnologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. P. 97.

que passam a ser narrados pelas mídias”. Assim, confere aos indivíduos novas experiências que talvez não vivenciassem sem essa conexão.³⁸⁹

Portanto, cabe ao jornalismo exercer a função de construir uma parcela da realidade social como realidade pública e socialmente relevante. Sua tarefa é fornecer informações à sociedade configurando-se um processo de intermédio cultural. Através deste processo que os acontecimentos são selecionados, categorizados, comprados, interpretados e hierarquizados para serem transformados em notícia.³⁹⁰

Entretanto com as novas variedades tecnológicas de alcance à informação ocorreu um peculiar fenômeno, o da banalização das notícias, principalmente atribuições ligadas ao jornalismo.

A evolução tecnológica modificou todo o panorama informacional existente, aqui a questão da velocidade ocupa um papel de grande importância nessa transformação.

A questão da velocidade trazida por Paul Virilio em todas suas obras serve de útil instrumento de análise, pois percebeu a existência de um vínculo entre velocidade e tecnologia, podendo ser abordado esse estudo através dos meios midiáticos e de telecomunicações de massa, os quais divulgam informações em tempo real a partir da evolução tecnológica em virtude da eletricidade – velocidade da luz.

O autor explica que o tempo se modificou através da velocidade gerada a partir das conexões comunicacionais que se sucederam com o avanço da tecnologia, criou-se um terceiro intervalo de tempo, do gênero velocidade da luz.³⁹¹

Desta forma, o espaço geográfico e territorial é substituído pelo movimento veicular, uma sociedade governada pela corrida, pela dromologia, tornando-se um governo da velocidade e do tempo.³⁹²

Essa ditadura do movimento, o avançar tecnológico, possibilitou como efeito colateral, o surgimento de uma sociedade do controle, bem como de uma sociedade informacional e imediatista através das tecnologias da informação.³⁹³

³⁸⁹PICCININ, Fabiana. Mutações contemporâneas, novas tecnologias e o lugar do jornalismo de televisão. In: ESCOSTEGUY, Ana Carolina; GUTFREIND, Cristiane Freitas (Org.). **Leituras em Comunicação, Cultura e Tecnologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. P. 98.

³⁹⁰Ibidem. P. 98-99.

³⁹¹VIRILIO, Paul. **O espaço crítico: e as perspectivas do tempo real**. São Paulo: Editora 34, 2005. P. 103.

³⁹²CORBANEZI, Elton. Velocidade e Controle: Uma nova codificação do hoje? In: **Aurora**, ano II, número 2, jun.,2008. P. 51.

Ruth Gauer analisando a obra alicerça que a velocidade é vista pelo autor como a alavanca que move o mundo; e, por outro lado, que o controle do tempo é relacionado a uma análise sobre o poder.³⁹⁴

Assim, na atual velocidade o mundo está chegando a um ponto de instantaneidade nos nossos deslocamentos, e, portanto, passamos do tempo extensivo da história para um tempo intensivo de uma instantaneidade sem história.³⁹⁵

Deste modo, realça que os acontecimentos se apagam, uma vez que já não existem ideias em luta com os fatos. Surge a negação do fato real, pois os acontecimentos não são mais entendidos, tendo em vista que as imagens não mais se fixam, pois se vão com a fluidez da velocidade.³⁹⁶

Nesse ponto, como alicerça Paul Virilio, deve-se ter uma atitude crítica quanto às inovações tecnológicas, verificar quais os benefícios e malefícios trazidos por ela. Portanto, provoca a reflexão de que o aumento da velocidade dos meios de comunicação transformou a percepção da própria realidade, bem como a compreensão do social.³⁹⁷

A velocidade é que move essa nova perspectiva de modernidade. Estamos agora em um tempo de instantaneidade, os acontecimentos se sucedem nessa velocidade fluida, cada vez mais insuscetível de permanência, mas sempre de passagem.

De outra maneira, esta aproximação das pessoas pelas mídias cria ao mesmo tempo um distanciamento, tornando-se um movimento e um não movimento. A realidade que se apresenta começa a ser pautada pelas relações comunicacionais tecnológicas, afastando a presença no espaço real das interações sociais.³⁹⁸

A “lei que determina que um corpo não pode estar presente no espaço onde há outro corpo, já está defasada”. Sobre este vértice, se atribui a tele presença o papel de não só permitir que tal situação ocorra, como altera a percepção que as

³⁹³CORBANEZI, Elton. Velocidade e Controle: Uma nova codificação do hoje? In: **Aurora**, ano II, número 2, jun.,2008. P. 51.

³⁹⁴GAUER, Ruth M. Chittó. **A fundação da norma: para além da racionalidade histórica**. Porto Alegre: Edipucrs, 2011. P. 96.

³⁹⁵Ibidem.

³⁹⁶Ibidem.

³⁹⁷VIRILIO, Paul. **Cibermundo: a política do pior**. Lisboa: Teorema, 2000. P. 59.

³⁹⁸Ibidem. P. 48-51.

peças têm de si mesmas, isto é o ser torna-se incerto em relação a sua posição no espaço e indeterminado no tocante ao seu verdadeiro regime de tempo.³⁹⁹

Flávio Porcello, ao tratar da temática, ao trabalhar as comunicações e a velocidade em que são noticiadas as reportagens, utilizando como exemplo a mídia televisiva, verifica que as imagens são transmitidas instantaneamente para todo o mundo, da mesma forma que todos os fatos relativos àquela notícia são abreviados, reproduzindo-as no menor espaço de tempo possível, para atingir mais pessoas, bem como pela necessidade de se adequar a própria velocidade da vida.⁴⁰⁰

Na edição, a mídia televisiva recorta, seleciona e resume a notícia, em uma linguagem acessível, veloz e entrecortada, impedindo uma abordagem minuciosa dos conflitos. Transforma-se, assim, em um tempo industrial, no qual o produto é montado, embalado e distribuído.⁴⁰¹

O editor escolhe o que vai para o ar, em geral, o que vai para o ar é o que mais chama a atenção da população e gera mais audiência, utilizando-se de uma linguagem do espetáculo, do show de notícias, com o objetivo comercial e de interesses, formatando o imaginário nacional.⁴⁰²

Portanto, existe uma verdadeira problemática nessa relação entre velocidade e intersecção cultural relacionada à mídia, e mais especificamente ao jornalismo.

A questão da velocidade prejudica a própria notícia, ainda mais quando as instituições que exercem o papel há muito deixaram de fornecer conteúdo, obedecendo a essa posição em que ocupam de criar uma coesão cultural social, de realizar todo esse processo na escolha dos fatos.

Aqui apenas se demanda a exposição das notícias como um produto de consumo em massa, do qual se exige uma demanda exponencial, funcionando como uma indústria do entretenimento sobre fatos reais. E tudo aquilo que se busca é um produto, um consumidor e um atrativo para a demanda de consumo.

³⁹⁹GAUER, Ruth M. Chittó. **A fundação da norma: para além da racionalidade histórica**. Porto Alegre: Edipucrs, 2011. P. 96.

⁴⁰⁰PORCELLO, Flávio Antônio Camargo. Comunicação, discurso e mito: no ar o show de notícias. Os telejornais mostram a vida como ela não é. In: DORNELLES, Beatriz. (Org.) **Mídia, Imprensa e as novas tecnologias**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. P. 109-111.

⁴⁰¹Ibidem. P. 109.

⁴⁰²Ibidem.

Como bem descreve Ignácio Ramonet a “informação é antes de tudo considerada como uma mercadoria, e que este caráter prevalece de longe, sobre a missão fundamental da mídia: esclarecer e enriquecer o debate democrático”.⁴⁰³

No mesmo sentido afirma Alfredo Vizeu Jr. citando Fernando Reyes Matta:

os meios de comunicação estão incorporados à lógica econômica da maximização dos mecanismos de mercado, deixando de contemplar as conveniências culturais do conjunto da sociedade para limitar-se a satisfazer os interesses imediatos das entidades ligadas ao negócio da informação. E o setor especializado na produção de informações responde a esses interesses imediatos antes que suas responsabilidades diante da sociedade.⁴⁰⁴

Consequente, a produção e distribuição de informação em níveis industriais acabam por produzir o efeito da banalização dos fatos. Todos os meios midiáticos lançam-se para uma cobertura precipitada dos acontecimentos, dispensando a importância excessiva que deveriam dar aos mesmos.⁴⁰⁵

Ryszard Kapuscinski, célebre jornalista e escritor polonês, elucida muito bem a ideia debatida, quando afirma que:

Outrora – diz – a veracidade de uma notícia representava seu maior valor. Nos dias de hoje, o redator-chefe ou o diretor de um jornal não perguntam mais se uma informação é verdadeira, mas se ela é interessante. Se for constatado que ela não é interessante, não é publicada. De um ponto de vista ético, é uma mudança considerável.⁴⁰⁶

Assim, o jornalista deverá prestar atenção ao valor comercial da informação, que se define, como já dito, pela quantidade de pessoas que potencialmente se interessariam. “Ora, este número nada tem a ver com a verdade. Um jornalista pode dizer uma importante mentira, capaz de interessar muitas pessoas, e vendê-la bem caro”.⁴⁰⁷

⁴⁰³RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 08

⁴⁰⁴VIZEU JR., Alfredo. **Decidindo o que é notícia: os bastidores do telejornalismo**. 5 ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2014. P. 57.

⁴⁰⁵PICCININ, Fabiana. Mutações contemporâneas, novas tecnologias e o lugar do jornalismo de televisão. In: ESCOSTEGUY, Ana Carolina; GUTFREIND, Cristiane Freitas (Org.). **Leituras em Comunicação, Cultura e Tecnologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. P. 102-103.

⁴⁰⁶La Stampa, Turim, citado por Courrier international, 9 de outubro de 1997. Apud. RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 25-26.

⁴⁰⁷PICCININ, Fabiana. Mutações contemporâneas, novas tecnologias e o lugar do jornalismo de televisão. In: ESCOSTEGUY, Ana Carolina; GUTFREIND, Cristiane Freitas (Org.). **Leituras em Comunicação, Cultura e Tecnologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. P. 74.

E “Quanto mais falam de um assunto, mais se convencem coletivamente de que o assunto é indispensável, central, capital, e que é preciso fazer a cobertura”.⁴⁰⁸

A verdade não é mais o elemento decisivo do valor de uma informação. Não se debatendo a questão de ponto de vista, mas em um pragmatismo de divulgar fatos que não se adequam com a realidade.

A única resposta que podemos obter de tudo isso é que ao se transformar em uma mercadoria, assumindo a lógica mercadológica do capital, a informação perdeu cada vez mais sua função cívica.

Importante para desenvolver o presente estudo introduzir uma análise direcionada às teorias da comunicação e como se diferem no contexto contemporâneo.

4.2. TEORIA DA COMUNICAÇÃO: EM ESPECIAL A *AGENDA-SETTING*

Mauro Wolf em sua obra e “Teoria das Comunicações de Massa”⁴⁰⁹ realiza uma análise crítica sobre o fenômeno da comunicação apresentando um panorama sobre a evolução das pesquisas em comunicação de massas.

A partir da delimitação de oito “momentos” dos estudos da mídia, o autor elenca: “a teoria hipodérmica”, “a teoria ligada à abordagem empírico-experimental”, “a teoria que deriva da pesquisa empírica em campo”, “a teoria de elaboração estrutural-funcional”, “a teoria crítica dos meios de comunicação de massa”, “a teoria culturoológica”, “os *cultural studies*”, e “as teorias da comunicação”.⁴¹⁰

Na segunda e terceira parte do livro, o autor trabalha as tendências mais atuais da *communication research*, podendo ser elencados os principais modelos no que concerne a *agenda-setting* e o *newsmaking*.

O paradigma teórico sobre os efeitos da comunicação se modificou profundamente, alguns assuntos foram abandonados ou transformados. Deste modo, passou-se da análise dos efeitos estendidos como “mudanças de curto prazo”, para efeitos entendidos como “consequências de longo prazo”.⁴¹¹

⁴⁰⁸PICCININ, Fabiana. Mutações contemporâneas, novas tecnologias e o lugar do jornalismo de televisão. In: ESCOSTEGUY, Ana Carolina; GUTFREIND, Cristiane Freitas (Org.). **Leituras em Comunicação, Cultura e Tecnologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. P. 103.

⁴⁰⁹WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. Trad. Karina Janini. 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. P. 04.

⁴¹⁰Ibidem.

⁴¹¹Ibidem. P. 138.

As principais mudanças entre o novo e o velho paradigma se diferem em:

a. não mais estudos de casos individuais (sobretudo “campanhas”), mas cobertura global de todo o sistema da mídia, focalizada em determinadas áreas temáticas; b. não mais dados levantados essencialmente a partir das entrevistas com o público, mas metodologias integradas e complexas; c. não mais observações e a medição das mudanças de postura e opinião, mas a reconstrução do processo com o qual o indivíduo modifica a própria representação da realidade...⁴¹²

A mudança em primeiro lugar ocorre com o “tipo de efeito”, o qual não mais se relaciona às atitudes, os valores, aos comportamentos do destinatário, mas se torna um “efeito cognitivo” sobre os sistemas de conhecimentos que as pessoas assumem e estruturam com estabilidade, a partir do seu consumo de comunicação de massa.⁴¹³

Em segundo lugar, modifica-se a questão temporal, pois não se tem mais efeitos pontuais, conectados à exposição a cada mensagem, mas efeitos cumulativos, sedimentados no tempo. A duração do recorte temporal no qual os efeitos se tornaram perceptíveis é muito ampla, evidenciando a interação e a interdependência permanentes de diversos fatores que participam do processo de influencia.⁴¹⁴

Atualmente, no centro da problemática dos efeitos está a relação entre a ação constante dos meios de comunicação de massa e o conjunto de conhecimentos sobre a realidade social, que dá forma a uma determinada cultura e nela age dinamicamente.

Assim, diante das vastas teorias, o enfoque melhor que se adequa ao objeto de estudo é a hipótese da *agenda-setting*, que para alguns autores não se apresenta como uma teoria, mas uma hipótese, dentre eles Mauro Wolf.

A teoria teve origem no final dos anos noventa, tendo como seus doutrinadores principais Maxwell E. McCombs e Donald Shaw, os quais a partir do trabalho realizado por Walter Lippmann⁴¹⁵ desenvolveram seus estudos e formularam o aporte que será brevemente exposto.

⁴¹²WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. Trad. Karina Janini. 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. P. 04.

⁴¹³Ibidem.

⁴¹⁴Ibidem. P. 138-139.

⁴¹⁵O autor foi o precursor da *agenda-setting* em sua obra “Opinião Pública” (LIPPMANN, W. **Public Opinion**. Nova York: MaMillan, 1922.).

Silvia Ramos afirma: “Eles propuseram que em consequência da ação dos jornais, televisão e outros meios, o público sabe ou ignora, presta atenção ou se desliga, dá importância ou negligência assuntos e cenários públicos”.⁴¹⁶

Portanto, “a *mass media* não moldam as opiniões das pessoas sobre os assuntos, mas influem nos assuntos sobre os quais as pessoas se dedicam a prestar atenção e formar opinião”.⁴¹⁷

A autora Patrícia Bandeira Melo analisa as questões midiáticas de um ponto de vista da criminologia. Introduce a ideia de que os meios de comunicação são componentes da cultura contemporânea, os quais trazem ao debate público fatos sociais selecionados como fatos jornalísticos, fixando-os por certo tempo no imaginário social através de um discurso apelativo e imediato.⁴¹⁸

Ainda, alicerça que a mídia, através da transmissão destes fatos distantes no tempo e no espaço, oferta uma simultaneidade na vivência destes episódios de forma simbólica, ocasionando uma percepção sobre os fatos divulgados em circunstâncias de experiência simulada, o que faz os cidadãos compartilharem a sensação de uma vida em rede.⁴¹⁹

A partir deste estudo, indica que as mudanças estruturais das redes comunicacionais modificaram as relações sociais, transformando a experiência coletiva em uma característica dessa nova dinâmica das relações. Assim, um episódio individual torna-se instantaneamente público, tudo isso ainda fortificado pela proliferação das redes sociais.⁴²⁰

Assim, mesmo com o alcance mundial e com a conquista de legitimidade os meios de comunicação têm como condição de existência uma subsunção à estrutura cultural. Também pode ser visto uma conexão entre crime e mídia e cultura, e o fascínio da imprensa contemporânea em noticiar a ação violenta se relaciona intimamente com medo dos cidadãos de serem vítimas do crime, bem como com o imperativo da modernidade de promoção de entretenimento.⁴²¹

⁴¹⁶RAMOS, Silvia. Violência, crime e mídia. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. P. 178.

⁴¹⁷Ibidem.

⁴¹⁸MELO, Patrícia Bandeira. Criminologia e teorias da comunicação. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. P. 165.

⁴¹⁹Ibidem.

⁴²⁰Ibidem.

⁴²¹Ibidem. P. 164.

O campo teórico da comunicação, fazendo uma baliza das escolas comunicacionais e a evolução das teorias, indica que “os estudos da interface entre crime e mídia podem ser feitos a partir da lógica crítica dos paradigmas contemporâneos das teorias da comunicação – *culturológica, midiológica e tecnológico-interacionista*.”⁴²²

A existência de modelos teóricos recentes que tem por objetivo responder questões postas referentes à mídia podem ter na teoria da *agenda-setting* o melhor modelo de estudo para a verificação de como o crime é trabalho pelos meios de comunicação.⁴²³

A entrada do crime na agenda se dá pela atração de público, uma vez que existe o elevado consumo midiático deste tipo de notícia. Assim, por ser a mídia o elo do mundo, um dos pressupostos teóricos da *agenda-setting*, verifica-se que o jornalismo possui o poder de projetar temas ou fatos sociais, tornando-os tópicos de discussão pública. “Questões que estão direta ou indiretamente ligadas aos indivíduos acabam por fazer parte do seu universo a partir da veiculação midiática”.⁴²⁴

Deste modo:

Os meios de comunicação são impulsionadores do conhecimento, e é isso que leva os indivíduos a comentarem sobre o que se fala na televisão e nas redes sociais e a ignorarem o que está próximo a eles, mas que não ascendeu à notícia. A elevação do *status* do crime de prolema social público – sem dimensionar as condições de suas práticas – é resultado da forma como os indivíduos são levados a pensar no assunto. O que sai na mídia norteia as agendas individuais de preocupações, fazendo-nos temer um conjunto de possíveis crimes que na maioria das vezes são raros e incomuns.⁴²⁵

Com a prática do agendamento dos fatos públicos que interagem com os diversos meios de comunicação, verifica-se um agendamento das políticas públicas e dos governantes, que são pressionados pelas demandas populares (opinião pública) – no nosso caso demandas punitivas e de carcerização – e pelos próprios meios de comunicação.⁴²⁶

⁴²²MELO, Patrícia Bandeira .Criminologia e teorias da comunicação. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. P. 168.

⁴²³Ibidem.

⁴²⁴Ibidem. P. 170.

⁴²⁵Ibidem. P. 172.

⁴²⁶RAMOS, Sílvia. Violência, crime e mídia. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto,

Assim, estudar o agendamento é verificar como os processos midiáticos funcionam para a construção de uma visão de mundo, propondo-se o estudo de uma cobertura global de todo o sistema da *mass media* centrado sobre determinadas áreas temáticas – por exemplo, sobre a violência, o medo e a demanda punitiva. Com a teoria, construiu-se uma consciência de que as comunicações não intervêm diretamente no comportamento, porém influenciam na forma como os indivíduos organizam as imagens do ambiente em que vivem.⁴²⁷

Adentrando em uma questão mais conceitual, Giovandro Marcus Ferreira no capítulo intitulado “As Origens Recentes: Os meios de comunicação pelo viés do paradigma da sociedade de massa” da obra “Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências”, também analisa a questão do agendamento.⁴²⁸

Aborda que a *agenda-setting* trabalha a perspectiva massificante sob a égide da imposição das *mass media* aos indivíduos. No agendamento a massificação está ligada na migração dos temas mediáticos enquanto temas ou agenda do público, portanto os temas mediáticos se tornam conversa no dia-a-dia.⁴²⁹

Nesse sentido, o agendamento constrói sua hipótese afirmando que a influência não reside na maneira que os meios de comunicação fazem o público pensar, mas no que eles fazem o público pensar. Assim “existe um deslocamento na imposição dos efeitos dos mass media de como pensar para o que pensar”.⁴³⁰

No mesmo sentido analisa Luís Mauro Sá Martino, indicando que os meios de comunicação determinam os assuntos discutidos pelas pessoas. Assim, o conceito de agenda se apresenta como “um grupo definido de temas discutidos em lugar e tempo específicos”.⁴³¹

A “agenda da mídia” são temas presentes nos meios de comunicação, enquanto que a “agenda pública” compreende temas e assuntos presentes nas conversas das pessoas. O modelo da teoria em estudo prevê que os temas da

2014. P. 178-179.

⁴²⁷RAMOS, Silvia. Violência, crime e mídia. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. P. 179.

⁴²⁸FERREIRA, Giovandro Marcus. As Origens Recentes: Os meios de comunicação pelo viés do paradigma da sociedade de massa. In: HOHLFELDT, Antônio., MARTINO, Luiz C., FRANÇA, Vera Veiga. (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

⁴²⁹Ibidem. P. 111.

⁴³⁰Ibidem. P. 111-112.

⁴³¹MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. P. 207.

agenda da mídia balizam a agenda pública. Tudo o que for pautado pela mídia será o objeto de discussão entre as pessoas. Aquilo que a mídia colocar como notícia, cria uma tendência de que o público trate igualmente desses temas em suas conversas.⁴³²

Deste modo, o agendamento, diferentemente de outras teorias, erige a massificação como resultado daquilo que as pessoas pensarão sobre a notícia veiculada nos meios comunicação.⁴³³

A imposição do agendamento se forja por dois vieses. Primeiramente, existe a tematização proposta pelo *mass media* denominada “ordem do dia”, que se transforma nos temas da agenda do público. Desta forma o que é transmitido no *mass media* torna-se objeto de conversa entre as pessoas.⁴³⁴

A seleção dos assuntos tratados pelas pessoas em suas relações sociais está vinculada a inúmeros critérios e variáveis. A cada dia constatam-se quais assuntos falamos, e esses assuntos constituem a nossa “agenda pessoal” de temas discutidos.⁴³⁵

Nitidamente os assuntos vinculados as questões pessoais, individuais, tendem a ser maior, do que qualquer outro assunto posto pela mídia. Entretanto, o agendamento prevê que no meio dessa agenda temática pessoal é possível encontrar assuntos que a mídia pautou. Assim, os temas da mídia ganham importância em sua veiculação horizontal, “não são os principais preocupações de ninguém, mas estão nas preocupações de praticamente todo mundo”.⁴³⁶

Em segundo lugar, ocorrerá uma imposição hierárquica efetuada pelos *mass media*, isto é os temas em relevo na agenda mediática estão sempre em relevo na agenda pública, e os temas sem grande relevância para o *mass media* terão o mesmo tratamento junto ao público. Constitui-se uma íntima relação entre a agenda mediática e a agenda pública, acimentada pela ordem do dia e pela hierarquização temática.⁴³⁷

⁴³² FERREIRA, Giovandro Marcus. As Origens Recentes: Os meios de comunicação pelo viés do paradigma da sociedade de massa. In: HOHLFELDT, Antônio., MARTINO, Luiz C., FRANÇA, Vera Veiga. (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. P. 111-112.

⁴³³ Ibidem.

⁴³⁴ Ibidem. P. 112.

⁴³⁵ MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. P. 208.

⁴³⁶ Ibidem.

⁴³⁷ FERREIRA, Giovandro Marcus. As Origens Recentes: Os meios de comunicação pelo viés do paradigma da sociedade de massa. In: HOHLFELDT, Antônio., MARTINO, Luiz C., FRANÇA, Vera

Por exemplo, na agenda da mídia o tema das manchetes é mais importante, a partir dos critérios por ela postos, do que uma notícia publicada nas páginas finais de um suplemento trimestral em um obscuro jornal de bairro do interior. Já na agenda pessoal, preocupações imediatas ocupam um maior e mais elaborado espaço do que outros.⁴³⁸

Neste prisma, “os temas da mídia, presentes na agenda de grande parte do público, adquirem uma visibilidade social que nenhum tema da agenda particular deve ter.”, haja vista que poucas pessoas possuem a pretensão e estão interessadas em pautar nossa vida pessoal, enquanto temas da mídia são amplamente conhecidos e comentados.⁴³⁹

Desta forma, o agendamento, como em outras teorias, não elimina as relações interpessoais, entretanto as relações não são geradoras de temas. As relações vivem e se nutrem (retroalimentam) daquilo que é disseminado pelos *mass media*, não causando o agendamento, mas são causadas pelos ditames da agenda mediática.⁴⁴⁰

Aliás, os temas da mídia de nenhuma forma ocuparão o lugar mais importante da agenda das pessoas, contudo, como esses temas estão presentes nas agendas de um grupo considerável de indivíduos, ganham força por conta dessa presença numérica. Portanto, “os temas discutidos por um número alto de pessoas torna-se o principal tema da agenda pública”.⁴⁴¹

Percebe-se, também, uma constante dinâmica nas transformações da agenda pública, uma vez que ela se modifica de acordo com a velocidade do agendamento nos meios de comunicação, e em uma sociedade pautada pela dromologia, as modificações podem ocorrer em lapsos cada vez mais curtos de tempo.

Outra interessante análise sobre o agendamento foi trabalhada por Antônio Hohlfeldt no capítulo de livro “Hipóteses contemporâneas de pesquisa em

Veiga (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. P. 112.

⁴³⁸MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. P. 208.

⁴³⁹Ibidem.

⁴⁴⁰FERREIRA, Giovandro Marcus. As Origens Recentes: Os meios de comunicação pelo viés do paradigma da sociedade de massa. In: HOHLFELDT, Antônio., MARTINO, Luiz C., FRANÇA, Vera Veiga (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. P. 112.

⁴⁴¹MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. P. 209.

comunicação”, na mesma obra em que foi publicado o citado artigo do autor Giovandro Marcus Ferreira.⁴⁴²

O autor trabalha a questão como se fosse uma hipótese e não uma teoria, pois acredita que a teoria trata-se de um paradigma fechado, um modo “acabado”, impossibilitando complementações e conjugações, pela qual uma determinada realidade é traduzida segundo um certo modelo. Em contrário senso, explica que “Uma hipótese, ao contrário, é um sistema aberto, sempre inacabado, adverso ao conceito de erro característico de uma teoria”.⁴⁴³

Deste modo, explica que uma hipótese é sempre uma experiência e um caminho a ser comprovado que, se não der certo naquela situação específica, não invalida necessariamente a perspectiva teórica. Ao contrário, eleva o pressuposto alternativo de que outra variante não presumida atravessou a hipótese empírica, fazendo com que no âmbito da concretude ela não se confirmasse.⁴⁴⁴

O autor aponta os pressupostos da hipótese do agendamento, dando destaque para alguns principais: o fluxo contínuo de informação; os meios de comunicação, por consequência, influenciam sobre o receptor não a curto prazo, como parte das antigas teorias, mas sim a médio e longo prazos; os meios de comunicação, embora não sejam capazes de impor o quê pensar em relação a determinado tema, como desejava outras teorias, são capazes de, a médio e longo prazos, influenciar sobre o quê pensar e falar.⁴⁴⁵

Continua o autor, referindo que em uma sociedade urbana complexa, necessitamos da mediação dos meios de comunicação, pois não podemos estar presentes no Palácio do Planalto ou no Congresso Nacional, ainda que, eventualmente, em pequenas comunidades possamos participar e assistir solenidades nas quais ocorram decisões por parte dos membros que compõem o poder público.⁴⁴⁶

Sobre este aspecto sustenta que:

Portanto, dependendo da mídia, sofreremos sua influência, não a curto prazo, mas a médio e longo prazos, não nos impondo determinados conceitos,

⁴⁴²HOHLFELDT, Antônio. Hipóteses contemporâneas de pesquisa em comunicação In: HOHLFELDT, Antônio., MARTINO, Luiz C., FRANÇA, Vera Veiga. (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. P. 187.

⁴⁴³Ibidem.

⁴⁴⁴Ibidem. P. 189.

⁴⁴⁵Ibidem. P. 190-191.

⁴⁴⁶Ibidem. P. 192.

mas incluindo em nossas preocupações certos temas que, de outro modo, não chegariam a nosso conhecimento e, muito menos, tornar-se-iam temas de nossa agenda.⁴⁴⁷

A influência do agendamento por parte da mídia fica dependente do grau de exposição a que o receptor está exposto, e, além disso, do tipo de mídia, do grau de relevância e interesse que este receptor aloca ao tema, a saliência que ele lhe reconhecer, sua necessidade de orientação ou sua falta de informação ou seu grau de incerteza, e, ainda, os diferentes níveis de comunicação interpessoal que o receptor desenvolver.⁴⁴⁸

O autor descreve conceitos básicos em relação ao agendamento, cingindo-se em: *acumulação; consonância; onipresença; relevância; frame temporal; time-lag; centralidade; tematização; saliência; focalização*.⁴⁴⁹

Ainda, reforça que a hipótese da *agenda-setting* pode ser trabalhada com as mais diferentes teorias no campo da comunicação social, ou até mesmo de outras áreas disciplinares. Afirma que “em síntese, as alternativas de trabalho são infinitamente múltiplas”.⁴⁵⁰

Resumindo os aspectos centrais, os sistemas de agenda midiático e público se conectam a partir apropriação da pública das principais pautas (notícias) discutidas pelos meios de comunicação. Assim, esses temas tendem a ser discutidos pela coletividade afetada por esse modelo e *media*.

Luís Mauro Sá Martino participou de pesquisa de campo realizada no Centro de Estudos de Ética na Comunicação, na época coordenado por Clóvis de Barros Filho, relativa a verificação da *agenda-setting* em caso prático.⁴⁵¹

Para tanto, foi escolhido como objeto de pesquisa notícia sobre um escândalo político a respeito de precatórios emitidos pelo prefeito de São Paulo à época dos fatos. As matérias jornalísticas ficaram durante quinze dias nas manchetes em todos os meios de comunicação, estabelecendo-se como pauta prioritária da mídia.⁴⁵²

⁴⁴⁷HOHLFELDT, Antônio. Hipóteses contemporâneas de pesquisa em comunicação In: HOHLFELDT, Antônio., MARTINO, Luiz C., FRANÇA, Vera Veiga. (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. P. 193.

⁴⁴⁸Ibidem. P. 200.

⁴⁴⁹Ibidem. P. 201-203.

⁴⁵⁰Ibidem. P. 203.

⁴⁵¹MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. P. 210.

⁴⁵²Ibidem.

Assim, a questão convergia em demonstrar o tema na agenda pública, e nas palavras do autor:

Foram entrevistadas 402 pessoas. A cada uma foi perguntado se ela já tinha ouvido falar de precatórios. A totalidade respondeu que sim. Perguntou-se então como elas haviam tomado conhecimento do tema, e a mídia foi a fonte em 100% das respostas. A próxima pergunta lidava com o agendamento: questionou-se se elas já tinham falado sobre o tema com alguém. Novamente o índice de “sim” beirou os 100%, confirmando o agendamento. No entanto, foi introduzida uma nova variável: se todas as pessoas tinham ouvido falar de precatórios e estavam conversando sobre o tema, era de se prever um índice considerável de compreensão. Perguntou-se então se as pessoas sabiam o que eram precatórios. Outra vez, 90% das pessoas responderam que sim, sabiam o que era um precatório. Já que quase todo mundo sabia, foi pedido que definissem o que era um precatório. Apenas duas delas acertaram, mostrando que, durante alguns dias, a cidade inteira conversou sobre um assunto sem ter a mínima ideia do que estava falando...*Agenda-Setting* comprovado.⁴⁵³

Se existe uma conclusão que pode ser feita a partir da teoria estudada, é que de nenhuma forma os veículos jornalísticos devem servir para influenciar as pessoas sobre o que elas “devem dizer”, mas sim sobre o que elas “devem pensar”.⁴⁵⁴

4.3. O (NÃO) PAPEL DA MÍDIA: UM DESVELAR DO MEDO A PARTIR DO CRIME E DA VIOLÊNCIA.

A partir da teoria apresentada, é inegável apontar que a notícia selecionada e agendada sempre será aquela que melhor se adequar ao produto de consumo, aquilo que está mais suscetível a ser consumido, ocasionando reflexamente o temor social – o medo!

Contrariando o seu papel que, em princípio, seria de informar melhor os cidadãos sobre os problemas que os atingem e sobre o debate acerca das soluções para os mesmos.⁴⁵⁵ Portanto, atua como arma ideológica na formação da opinião pública.

Em uma sociedade onde os índices de criminalidade vêm se tornando um fato social banal, as experiências do crime diretas ou mediadas pelos meios de

⁴⁵³MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação**: ideias, conceitos e métodos. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. P. 210.

⁴⁵⁴MCCOMBS, Maxwell. **A teoria da Agenda**: a mídia e a opinião pública. Trad. Jacques A. Wainberg. Petrópolis: Editora Vozes, 2009. P. 19.

⁴⁵⁵PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**. Reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Editora Método. P. 72.

comunicação apresentam-se como elemento central na organização das experiências cotidianas dos indivíduos e instituições, ainda mais quanto a escolha dos riscos que serão suportáveis.⁴⁵⁶

Portanto, estamos em uma sociedade miada, a qual mesmo não querendo estar inseridos faz parte de todo o cotidiano individual e coletivo. E como afirma Pedrinho Guareschi:

Tal fato traz consequências no que se refere à percepção da realidade: as diferenças entre os vários aspectos dessas realidades são obscurecidas, os limites entre o aspecto material e seu aspecto conceitual são eliminados e o que se vê são sempre mais representações de representações, mais e mais simbólicas. A questão de ligar representações a realidades não é mais, então, uma questão filosófica, mas psicológica.⁴⁵⁷

Elencam-se quatro fatores para a compreensão da importância da mídia: Primeiro, nos dias de hoje a comunicação constrói a realidade. Sociologicamente falando, alguma coisa passa a existir ou deixar de existir, se é mediada ou não; segundo, a mídia não só diz o que existe e o que não existe, mas dá uma conotação valorativa à realidade existente; terceiro, a mídia hoje é que agenda as discussões (como visto no capítulo antecedente); quarto, a nossa subjetividade cada vez mais se constrói pela interatividade com os diversos meios de comunicação, tendo em vista o tempo que passamos em nossas tecnologias (TV, celular, etc.).⁴⁵⁸

Assim, impossível negar a ideia de que o produto midiático com maior apelo social são as notícias e reportagens criminais. Não é por outro motivo que programas de “jornalismo” investigativo são os que mais possuem audiência, os canais abertos de grande envergadura não os tiram de forma nenhuma de sua grade de programação. Nos jornais o que mais vende é a violência. Nos sites o que mais amplia os “clicks” são os delitos grotescos.

Corroborando com isso, Salo de Carvalho expõe que a batalha pelas mentes e corações dos telespectadores é erigida a partir de uma mídia extremamente

⁴⁵⁶VAZ, Paulo; CALVALCANTI, Mariana; SÁ-CARVALHO, Carolina; OLIVEIRA, Luciana Julião. Pobreza e risco: a imagem da favela no noticiário de crime. In: LEMOS, André; BERGER, Christina; BARBOSA, Marialva (Org.). **Narrativas Midiáticas Contemporâneas** Porto Alegre: Sulina, 2006. P. 112.

⁴⁵⁷GUARESCHI, Pedrinho A. Mídia e Democracia: o quarto versus o quinto poder. In: **REVISTA DEBATES**, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 6-25, jul.-dez. 2007. P. 09.

⁴⁵⁸Ibidem. P. 09-11.

sensacionalista que acusa a espetacularização⁴⁵⁹ da notícia criminal, sobretudo nos delitos de sangue praticados com violência contra pessoas de carne osso.⁴⁶⁰

O autor constrói a ideia de que os veículos de mídia transformam a notícia em mercadoria, tendo por objetivo atrair a maior quantidade de consumidores, não priorizando situar o conflito em seu local, bem como investigar os agenciamentos, os acasos e as situações que permitiram sua existência.⁴⁶¹

Ao contrário disso, o conteúdo veiculado é direcionado para supervalorização de alguns aspectos mórbidos ou bizarros dos envolvidos no fato.⁴⁶²

Assim, este aspecto de “hiperbolia” sensacionalista provoca um efeito de cegueira informativa destacando e retirando o fato acontecido do terreno cultural que lhe nutre.⁴⁶³

As ameaças à segurança pessoal tornam-se um elemento determinante para o aumento dos índices de audiência dos meios de comunicação de massa, fortificando cada vez mais o medo na pauta política, e fortalecendo cada vez mais a mercadologia do medo.⁴⁶⁴

Neste mesmo sentido, Salo de Carvalho alicerça que:

A compreensão do criminoso como um ser bárbaro, como um estrangeiro da cultura (civilização), facilita a consolidação de um discurso moralizador que explora os sentimentos de medo e insegurança social a partir da superexposição de marcadores publicitários como a impunidade dos crimes e a periculosidade dos criminosos.⁴⁶⁵

Ignácio Ramonet, utilizando como mecanismo midiático a TV, aponta que responde as expectativas do maior número de espectadores, o que na maioria das vezes é o único meio de acesso à cultura. E, diante das inquietações coletivas, ela é

⁴⁵⁹ Aproveita-se a utilização da expressão para explicar desde já que o conceito foi utilizado de acordo com: DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. São Paulo: Contraponto, 2001.

⁴⁶⁰ CARVALHO, Salo de. Sensacionalismo a Sangue Frio: A Ruptura na narrativa do crime em Truman Capote. In: **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global** – www.ufsm.br/redesg v. 2, n.2, jul.dez/2013. P. 261.

⁴⁶¹ Ibidem.

⁴⁶² Ibidem.

⁴⁶³ Ibidem.

⁴⁶⁴ ZYGMUNT, Bauman. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. P. 55.

⁴⁶⁵ CARVALHO, Salo de. Sensacionalismo a Sangue Frio: A Ruptura na narrativa do crime em Truman Capote. In: **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global** – www.ufsm.br/redesg v. 2, n.2, jul.dez/2013. P. 267.

tentada a transformar-se em espetáculo da miséria social. Os programas são substitutos aos pesadelos sociais generalizados.⁴⁶⁶

Assim o que observamos é a verdadeira criação de uma “companhia de espetáculos” jornalística, a qual nos anseios de vender o seu produto, pauta todas as notícias de acordo com o objetivo último que é atingir índices cada vez maiores de audiência.

João Carnavilhas aponta quatro elementos necessários para a espetacularização da notícia, enfocando no telejornalismo. O primeiro seria a *Seleção de dramas humanos*, pelo qual “*Procura-se explorar os sentimentos mais básicos da pessoa, pondo em destaque casos de insatisfação das necessidades básicas...*”, relacionados principalmente com necessidades fisiológicas e a segurança.⁴⁶⁷

O segundo seria a *Reportagem/Directo*, tratando-se do “*Recurso ao enquadramento local, se possível na hora do acontecimento, tirando partido da emoção oferecida pelo repórter no papel de testemunha ocular do acontecimento*”.⁴⁶⁸

O terceiro se relaciona com *Dramatização*, a qual são utilizados os gestos, o rosto e a expressão verbal (volume, tom e ritmo de voz) para emocionar ou fortalecer as imagens que passam pela tela. “*Usualmente, são cinco os procedimentos clássicos da dramatização: o exagero, a oposição, a simplificação, a deformação e a amplificação emocional*”.⁴⁶⁹

Ainda, o quarto elemento *Efeitos Visuais*, relativo à “*Todo o esforço de montagem e pós-produção, que permite manipular o acontecimento através da seleção das imagens mais elucidativas*”.⁴⁷⁰

O mesmo autor elenca os vícios indissociáveis de um jornalismo espetacularizado. Os interessantes para a nossa análise se diferem em: *Sensacionalismo*, o qual misturando sexo, sangue e dinheiro, produz a formula ideal para atrair mais audiência; *Uniformização*, apenas demonstra uma parte da história, não permitindo a demonstração de outros pontos de vista, mas tão somente aquele reproduzido; os *Efeitos Perversos*, relacionados ao julgamento, no qual a notícia é

⁴⁶⁶RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 79.

⁴⁶⁷CARNAVILHAS, João. **Televisão: o domínio da informação-espetáculo**. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt>>. Acessado em: 17/07/2015. P. 05.

⁴⁶⁸Ibidem.

⁴⁶⁹Ibidem.

⁴⁷⁰Ibidem.

simplesmente levada aos receptores sem quaisquer outros fundamentos e aprofundamentos. “*Sendo a informação mais rápida que a Justiça, o telespectador é induzido a efectuar o ser próprio juízo, fazendo com que o próprio julgamento fique desde logo condicionado.*”⁴⁷¹

Importante relevar em especial a questão quanto ao sensacionalismo, pois é um desfecho inseparável dessa relação estabelecida. No embate comercial entre as indústrias da mídia, o sensacionalismo é um recurso precioso a ser lançado.

Determinando melhor um conceito, a tão citada definição elaborada por Gustavo Barbosa e Carlos Alberto Rabaça:

Estilo jornalístico caracterizado por intencional exagero da importância de um acontecimento, na divulgação e exploração de uma matéria, de modo a emocionar ou escandalizar o público. Esse exagero pode estar expresso no tema (no conteúdo), na forma do texto e na apresentação visual (diagramação) da notícia. O apelo ao sensacionalismo pode conter objetivos políticos (mobilizar a opinião pública para determinar atitudes ou ponto de vista) ou comerciais (aumentar a tiragem do jornal)...2. Qualquer manifestação literária, artística etc.,. Que explore sensações fortes, escândalos ou temas chocantes, para atrair a atenção do público.⁴⁷²

A questão sensacionalista envolve o grau mais radical de mercantilização das notícias. As notícias da imprensa sensacionalista sentimentalizam as questões sociais, criam penalização no lugar de descontentamento e se constituem num mecanismo reducionista que particulariza fenômenos sociais.⁴⁷³

Ignácio Ramonet, a partir do veículo televisão, aponta que a informação hoje em dia é essencialmente um divertimento, nutrindo-se fundamentalmente de sangue, violência e morte.⁴⁷⁴

A concorrência entre as indústrias teatrais do espetáculo obriga os jornalistas a buscarem o sensacional a qualquer custo, tentando ser sempre o primeiro a reproduzir, conduzir e veicular as fortes situações da degradação humana.

Como já dito, toda essa maquinaria midiática é estimulada pela necessidade voraz do consumo da notícia, ficando os jornalistas fadados à falta de reflexão, de

⁴⁷¹CARNAVILHAS, João. **Televisão: o domínio da informação-espetáculo**. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt>>. Acessado em: 17/07/2015. P. 08-09.

⁴⁷²BARBOSA, Gustavo Guimarães. RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de Comunicação**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001. P. 666.

⁴⁷³AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo: inoperância explicativa. In: **Em Questão**. Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 133-146, jan./jun. 2003. P. 136.

⁴⁷⁴RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 101.

investigação, de aprofundamento, de adequar os fatos a certo contexto. Tudo isso um espetáculo, que atrai público, que atrai cada vez mais proventos da publicidade.

Débora Pastana, em interessante passagem de sua pesquisa, refere que uma estimativa realizada sobre a queda dos índices de homicídios na cidade de São Paulo:

segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado, “no total de delitos registrados na capital em 2000, houve queda de 2% e na Grande São Paulo de 4,5%. Os delitos contra a pessoa caíram 1,1% na capital e 2,1% na Grande São Paulo e contra o patrimônio diminuíram 0,2% e 2,2%, respectivamente.⁴⁷⁵

No mesmo ano o jornal Folha de São Paulo publicou um artigo intitulado “Explode o número de assassinatos”. O texto afirmava que 1999 havia atingido o número recorde de homicídios, e que em 2000 a Cidade continuava atingindo recordes sucessivos de assassinatos. Por fim, a reportagem continuava em teor alarmista, afirmando projeções cada vez mais calamitosas sobre a escalada de mortes em detrimento da violência.⁴⁷⁶

Sobre este aspecto, como indica a mencionada autora, as informações e pesquisas em relação aos índices de violência no Brasil, baseadas em dados oficiais, não possuem grande credibilidade, pois além da questão política envolvida, existe um precário cuidado com o material coletado.

Ainda, a imprensa através das precárias informações obtidas, transmite de forma sensacionalista as notícias com base nesses dados, sem saber ao certo o que está informando. Os dados que amparam as matérias jornalísticas de nenhuma forma possuem um rigor de confiabilidade, são apresentados e noticiados de forma calamitosa e alarmante, atingindo os efeitos precípuos e objetivados, emocionando a todos, refletindo no sentimento de medo existente.

Aliás, os dados obtidos comparados com as questões introduzidas pela cifra oculta (aquelas infrações desconhecidas pelos órgãos oficiais) deslegitimam em parte qualquer aferição sobre a escalada da violência para que possamos trabalhar em um plano de alarmismo.

Isso não quer dizer que são irrelevantes os dados obtidos para o exame da criminalidade. Deve-se priorizar uma ampla pesquisa, onde os dados encontram

⁴⁷⁵PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**. Reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Editora Método. P. 60.

⁴⁷⁶Ibidem.

escora em outras áreas em um formato transdisciplinar de análise. Isto é, o crime não se define em números, mas na complexidade social que o envolve, o homem em seu meio ambiente e sua condição social e cultural.

Alerta-se, não se pode culpar os jornalistas por toda essa situação. Em primeiro lugar vivemos em um tempo de velocidade, em uma aldeia global como alertou McLuhan. Em segundo, eles não têm escolha pelas próprias questões pragmáticas, em um sistema gerido pelo capital e aceleração para criação de lucros.

Assim, como afirma Bernard Langlois “chega-se a este paradoxo: quanto mais se comunica, menos se informa, portanto mais se desinforma”⁴⁷⁷, e acrescenta-se, se desinforma de forma espetacular e sensacionalista.

Como muito bem aponta Ana Lúcia Enne, essa questão é um conceito utilizado de forma bastante vaga e imprecisa, porém muito importante, pois a narrativa das notícias serve como um dos aspectos para moldar o imaginário social na modernidade.⁴⁷⁸

Aqui importante balizar uma questão trazida por Márcia Franz Amaral que alerta “Se partirmos da ideia de que a notícia é tão somente mercadoria, subestimaríamos os demais papéis do jornalismo como produtor de conhecimento e construtor da realidade pública”, bem como aponta que “Outro equívoco muito comum ao tratarmos do sensacionalismo é simplesmente taxar o conteúdo dos veículos auto-intitulados populares de degradação cultural”.⁴⁷⁹

Sobre o aspecto de transformação na antítese de uma cultura superior ou inferior, pensamos como a autora, tratar-se de um equívoco de rotulação. O sensacionalismo não ocorre somente em mídias do “baixo clero”, como geralmente diversas obras se espriam, mas nos diversos âmbitos midiáticos, em diferentes formas de notícia. Dos mais populares veículos até os mais refinados.⁴⁸⁰

Contudo, em relação a mercadologia da notícia, no tocante à esfera do direito, principalmente a criminal, continuam apresentando-se como um seixo de epopeia noticioso, em alguns casos virando um folhetim da vida real. E em outros, um espetáculo comparado até ao futebol, com torcidas, camisas e apitos.

⁴⁷⁷RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 102.

⁴⁷⁸ENNE, Ana Lúcia. O sensacionalismo Cultural. **ECO-PÓS**. v.10, n.2, julho/dezembro 2007. P. 01

⁴⁷⁹AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo, um conceito Errante. In: **Intexto**, Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 13, p. 1-13, julho/dezembro 2005.

⁴⁸⁰RAMOS, Roberto. **Sensacionalismos do sensacionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 2002. P. 37.

Assim, ao nosso ver, uma definição que pode coadunar as questões debatidas nesse trabalho em relação ao sensacionalismo, poderia ser o conceito trazido por Danilo Angimani:

Sensacionalismo é tornar sensacional um fato jornalístico que, em outras circunstâncias editoriais, não mereceria esse tratamento. Como o adjetivo indica, trata-se de sensacionalizar aquilo que não é necessariamente sensacional, utilizando-se para isso de um tom escandaloso, espalhafatoso. Sensacionalismo é a produção de noticiário que extrapola o real, que superdimensiona o fato. Em casos mais específicos, inexistente a relação com qualquer fato e a “notícia” é elaborada como mero exercício ficcional. O termo “sensacionalista” é pejorativo e convoca a uma visão negativa do meio que o tenha adotado. Um noticiário sensacionalista tem credibilidade discutível. A inadequação entre manchete e texto – ou ainda, manchete e foto; texto e foto; manchete, texto e foto – é outra característica da publicação sensacionalista, o que pode reforçar a posição de descrédito do leitor perante o veículo. Isto porque a manchete, dentro da estratégia de venda de uma publicação que adotou o gênero sensacionalista, adquire uma importância acentuada. A manchete deve provocar comoção, chocar, despertar a carga pulsional dos leitores. São elementos que nem sempre estão presentes na notícia e dependem da “criatividade” editorial.⁴⁸¹

Assim, o sensacionalismo utiliza-se de artimanhas onde o texto é redigido de forma que o leitor se emocione propositalmente com os fatos explicitados, e a partir disso podemos observar diversos reflexos originados através da notícia.⁴⁸²

E, “ao fazer esse movimento, ao valorizar a notícia que traduz um fato violento, o jornal sensacionalista está apenas atendendo a um desejo específico de seu público”⁴⁸³, agendando de forma sensacionalizada certos fatos.

Aliás, “o problema reside em entender essa necessidade de violência, mesmo que projetiva, mesmo que por procuração, que o meio de comunicação atende e serve “camuflada” ou exposta a seus consumidores”.⁴⁸⁴

Então, a mídia abastece essa tendência por violência que estamos mais suscetíveis a consumir. Assim, mais uma vez a questão não se refere a criação do medo pela exposição, mas a alimentação da necessidade que temos de consumir essa violência culturalmente qualificada como desvio criminal, que alimenta o “gigante negro”.

⁴⁸¹SOBRINHO, Danilo Angrimani. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995. P. 16.

⁴⁸²Ibidem. P. 38 e ss. O autor também realizará uma abordagem psicanalítica em relação ao sensacionalismo e o funcionamento sobre o Id, Ego e Superego, bem como sobre as pulsões freudianas, entretanto, pela falta de folego não será analisada a questão.

⁴⁸³Ibidem. P. 57.

⁴⁸⁴Ibidem. P. 58.

Ademais, necessário expor de forma exaustiva, “Qualquer dedução que dê a entender que o jornal sensacionalista é violento, enquanto os demais informativos são não-violentos, é incorreta”. As reportagens dos veículos ditos não sensacionalistas sempre reproduzem uma carga de violência velada, que não ampliam a intensidade da emoção.⁴⁸⁵

Os jornais conhecidos como “sóbrios” também agendam assuntos referentes ao crime, e também ocupam uma parcela nessa hiperexploração das emoções, dentre as quais o medo. Entretanto, é no sensacionalismo o recôncavo de toda exaltação e aflição emocional, seu vetor mais forte.

Bom lembrar, tudo aquilo que mexe com a emoção não se trata de algo apenas momentâneo, mas repercutirá como ondas que se propagam.

Balizando todos esses fatores, constata-se a necessidade de informar o mais rápido possível, sem qualquer necessidade de verificação das fontes e sem o menor cuidado. E como muito bem aponta João Carnavilhas:

As inovações tecnológicas permitem que um noticiário seja uma volta ao mundo em 30 minutos, deambulando as imagens entre desgraças e cadáveres, entre escândalos e catástrofes. As notícias resumem-se aos factos e as contextualizações teóricas e os enquadramentos socio-políticos caem para segundo plano. A informação espectáculo vence assim a informação-educação, fazendo com que, apesar dos satélites, e talvez por culpa deles, o telespectador não ganhe nada com as inovações tecnológicas ao nível da informação.⁴⁸⁶

Esse espetáculo sensacionalista, em um contexto brasileiro, pode ser observado a partir de diversos casos, como “Nardoni”, “Goleiro Bruno”, mais recentemente o caso da “Boate Kiss”, e o mais emblemático o caso da “Escola Base”, todos utilizados como uma forma de vendagem de notícias, em todos os estilos de telecomunicação, como jornais, sites, revista e principalmente jornalismo televisivos, que se complementam de forma sistemática.

Aliás, importante não esquecer que a questão não é limitada, pois essa mercantilização midiática também busca beber em “outras fontes da violência”, fatos como desastres, acidentes, e diversas outras situações nesse viés alimentam essa

⁴⁸⁵SOBRINHO, Danilo Angrimani. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995. P. 57.

⁴⁸⁶CARNAVILHAS, João. **Televisão: o domínio da informação-espetáculo**. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt>>. Acessado em: 17/07/2015. P. 05.

espetacularização, transformando em notícia tudo aquilo que gera lucratividade, tudo aquilo que deve ser agendado.

O medo como emoção é completamente afetado por essas propositais ações jornalísticas. O sensacionalismo espetacularizado vai difundir valores, conceitos, emoções e sentimentos, através das notícias e dos diversos meios de comunicação.

Como bem afirma Débora Pastana “Inserido neste contexto alarmante, a notícia sobre violência começa não só a informar como a emocionar, estimulando a curiosidade, a intolerância e, por fim, o próprio medo”.⁴⁸⁷

Citando uma das diversas pesquisas realizadas para verificar como o crime é representado na imprensa, os resultados foram no sentido de corroborar o presente exame.

Concluiu-se que os delitos patrimoniais (furto e roubo) e as agressões (lesões corporais, lei Maria da Penha, rixa, dentre outros), foram os que mais possuíam registros policiais em detrimento dos crimes mais graves (estupro, homicídio, sequestros, ações de traficantes de drogas).⁴⁸⁸

Entretanto, por toda essa necessidade de iluminação sensacionalista e formação de um produto interessante, os crimes mais noticiados pelos jornais foram justamente os graves, aqueles de menor (ou quase ínfima ocorrência), ao invés dos mais leves.

Assim, ficou bastante claro que o processo de produção da informação, em relação a violência criminal, não reflete a realidade e a intensidade dos eventos que deveria cobrir. Ainda, confirmou o enquadramento sobre a concepção de violência e sobre sujeitos classificados como violentos que a sociedade possui em seu imaginário.⁴⁸⁹

Deste modo, importante constatação de que os meios de comunicação de massa ampliam a visão dos delitos cometidos, criando vários estrangeiros, como construiu Camus⁴⁹⁰, alheios e inexistentes ao grupo, interpretando e propagando incidentes isolados como epidemias, as quais facilitam a criação de traumas sociais, ou como Ruth Gauer referiu epidemias coletivas de medo.⁴⁹¹

⁴⁸⁷PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**. Reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Editora Método. P. 73.

⁴⁸⁸Ibidem. P. 74.

⁴⁸⁹Ibidem.

⁴⁹⁰CAMUS, Albert. **O Estrangeiro**. Trad. Valerie Rumjanek. 32. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2011. passim.

⁴⁹¹CARVALHO, Salo de. Sensacionalismo a Sangue Frio: A Ruptura na narrativa do crime em Truman

Barry Glassner sobre a temática suscita que a promoção exagerada do medo acontece quando incidentes isolados se transformam em tendências. Alicerça que um evento isolado acontece, e que o foco que é lhe dado extrapola o que deveria. Então, a mídia, os políticos, dentre outros diversos grupos instrumentalizam o fato – no caso do nosso trabalho o crime – a favor de seus próprios interesses, acenando que aquele fato particular ou um número pequeno de fatos apontam para a existência de uma tendência muito maior, a qual a população deveria temer, quando, na verdade, não existe tendência alguma.⁴⁹²

O autor sustenta que sempre existiram medos sendo propagados nas sociedades ao longo da história. Entretanto, alerta que nos tempos atuais existem grupos bastante poderosos que realizam a promoção desse sentimento e que se utiliza de um grande aparato de mídia eletrônica dominante para levar pânico à população, de forma incrivelmente rápida e eficiente.⁴⁹³

Da mesma forma, elucida que o sucesso da difusão e propagação do medo não depende tão somente do modo como é expresso, mas também da eficácia em que são expressas as ansiedades culturais profundas.⁴⁹⁴

Interessante passagem, quando refere que na cultura do medo os problemas mais sérios são completamente ignorados, ainda que originem as ameaças mais execradas pela população. Viramos reféns dos nossos próprios sentimentos de temor ao construir uma cultura que se pauta pelo medo e se estigmatiza pela violência⁴⁹⁵

E nesse contexto, como abordado no capítulo antecedente, a violência urbana no cotidiano e sua espetacularização influenciam os comportamentos e ações dos cidadãos, refletindo na arquitetura urbana contemporânea que se organiza de acordo com os padrões de fuga e isolamento.⁴⁹⁶

Esse processo de criação de uma cultura do medo proporciona a origem de demandas sociais por segurança que, em um ambiente erigido sobre o capital, origina uma verdadeira indústria do trinômio crime/medo/insegurança.

Capote. In: **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global** – www.ufsm.br/redesg v. 2, n.2, jul.dez/2013. P. 267.

⁴⁹²GLASSNER, Barry. **Cultura do Medo**. Trad. Laura Knapp. São Paulo: Martins Fontes, 1991. passim.

⁴⁹³Ibidem.

⁴⁹⁴Ibidem. P. 17.

⁴⁹⁵Ibidem. P. 27.

⁴⁹⁶MARCELUS, Gonçalves Ferreira. Corpo/Cidade: Uma coreografia do medo. In: **Contemporânea**. ed. 18. vol. 9, nov. 2011. P. 87.

Como se observa dos dados colhidos pelo PNDU, no ano de 2007 os gastos com segurança privada no Brasil somaram em torno de R\$ 90 bilhões, o que equivaleria a 10 % do PIB do país.⁴⁹⁷ E isso que a pesquisa foi realizada há mais de cinco anos evidenciado que esse número pode ter expandido.

A partir destes dados, podemos perceber que essa indústria do medo compromete outros setores da sociedade. De forma reflexa setores pobres da sociedade, bem como setores que necessitam de especial atenção como saúde e educação, não são abastecidos com as necessidades básicas para uma subsistência mínima. Verifica-se que existe uma demanda por investimentos em aparatos de segurança proporcionando um prejuízo no repasse de recursos para setores sociais.⁴⁹⁸

Aliás, esses setores mais vulneráveis do risco, rotineiramente estigmatizados como os estrangeiros, os inimigos, os causadores de todo mal, ainda são objeto deste investimento em segurança, uma vez que a maior parte do aparato público repressivo é focada para o controle e contenção destes grupos sociais. O Estado alcança geralmente intervenção na forma de polícia, deixando de lado outras importantes demandas sociais.

Da mesma forma que o setor privado investe fábulas em segurança, existe uma demanda de investimentos do setor público. Muitas vezes isso ocasiona uma verdadeira militarização em certas áreas. Aliás, diversos autores já trabalharam a questão da militarização das favelas.

Assim o mais vulnerável ao risco da violência é violentado a partir de tensões de medo, para que justamente se alcance esse ideal de (falsa) sensação de segurança. O controle da violência justificando a violência de Estado.

Importante reflexão exemplificativa pode ser realizada em relação aos condomínios, observa-se que a construção destes enclaves fortificados contribuiu para tensão social gerada, aumentando o mal-estar e desconfiança que se edificou na sociedade, o que foi inspiração para o tema do filme “Zona do Crime”, do diretor Rodrigo Plá.⁴⁹⁹

⁴⁹⁷KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Medos urbanos e mídia: o imaginária sobre juventude e violência no Brasil atual. In: **Revista Sociedade e Estado** - Volume 26 Número 3 Setembro/Dezembro 2011. P 472.

⁴⁹⁸Ibidem.

⁴⁹⁹LA Zona. Direção: Rodrigo Plá; Produção: Alvaro Longoria. México: Dreamland , 2007. 1 DVD (97 min.).

Na obra cinematográfica acontece exatamente isso. Pessoas que residem em um condomínio fechado, a partir de uma tensão entre medo e busca maníaca por segurança, cometem as maiores atrocidades, praticando crimes justamente para se protegerem dos crimes. Inauguram uma verdadeira nova civilização da barbárie e contrária ao estrangeiro. Diante de toda essa tensão, a mídia serve como um balizador para a consolidação de uma demanda punitiva.

Jock Young alude que os meios de comunicação de massa prelecionam uma gama de imagens de criminalidade e desvio coletadas em todo mundo. Assim, essas mercadorias de mídia são caracterizadas por sua capacidade de surpreender e chocar. Assinalando que “Em sua quantidade esmagadora e característica berrante, elas devem sem dúvida causar um medo desproporcional ao risco real”.⁵⁰⁰

A mídia define o que é arriscado de forma cada vez mais abrangente, em todos os meandros da coletividade, elevando um pensamento relacionado às preocupações e consolidando uma demanda por justiça e ordem.⁵⁰¹

Marcelo Souza indica que a mídia, quando propaga o medo na coletividade, dificulta a introdução de qualquer discussão sobre alternativas às políticas de segurança pública. A percepção de insegurança pode não evoluir de maneira proporcional e coerente com suas taxas de crimes violentos.⁵⁰²

Entretanto, este fenômeno de aumento da sensação de insegurança acontece porque a mídia se encarrega de amplificar e pautar as notícias objeto do medo. O crime rende boas manchetes, vende jornais e encontra ampla audiência televisiva, de mesma forma, gera bons negócios imobiliários, gera demandas de policização privada, através de firmas de segurança particular. E o pior, vira questão política.⁵⁰³

Aponta, ainda, que não necessariamente existe uma relação linear entre violência e sensação de insegurança, pois a percepção da insegurança pode não evoluir, durante algum tempo, de maneira proporcional com as taxas de crimes. Porém “Isso acontece, entre outros fatores, porque a mídia, comumente, se encarrega de amplificar e retroalimentar o medo”.⁵⁰⁴

⁵⁰⁰YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002. P. 97.

⁵⁰¹Ibidem.

⁵⁰²SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 29-30.

⁵⁰³Ibidem.

⁵⁰⁴Ibidem. P. 30.

Observa-se a destruição da urbanidade, isto é, a restrição dos espaços urbanos de encontro e convívio, em que as diferenças se confrontam, cerceando certos atores do grupo social a participarem da vida urbana, restringindo o exercício pleno de cidadania.⁵⁰⁵

O medo do outro enclausura os indivíduos, principalmente a classe média, ocasionando uma quebra na possibilidade relacional das pessoas, aumentando o sentimento de solidão, e coadunando com a sensação nostálgica de que antigamente tudo era melhor, de que os vizinhos se comunicavam entre si de maneira cordial, diferente do estranhamento e agressividade dos tempos atuais.⁵⁰⁶

Sobre estes aspectos, Vera Malaguti observa que a grande mídia dificulta a discussão da questão criminal, produzindo um senso comum chamado de populismo punitivo, existindo uma íntima relação entre mídia e sistema penal.⁵⁰⁷

Neste aspecto, devem-se pensar quais os cidadãos que a imprensa diz representar. Observa-se que, a cobertura criminal da grande imprensa se erige em um discurso repressor que se estende à mera cobertura relacionada às classes populares, servindo à disseminação do medo e a formulação e ampliação de políticas cada vez mais repressivas de segurança pública. De tal modo, os pensamentos incutidos nas reportagens geralmente transmitem a figura do “mal” individualizando na figura do bandido ou generalizando para abarcar os moradores da periferia.⁵⁰⁸

O crime – medo do crime – reprisa-se, além de render excelentes manchetes, vender jornais e encontrar ampla audiência, rende bons negócios (venda de carros blindados, armas, condomínios exclusivos, empresas de segurança), e constrói-se como pauta política de eleição.⁵⁰⁹

Nilo Batista afirma que a vinculação entre mídia e capitalismo tardio (neoliberalismo) constitui uma importante característica dos sistemas penais de hoje.

⁵⁰⁵FERNANDES, Fernando Lannes. Os discursos sobre as favelas e os limites ao direito à cidade. In: **Cidades**. jan.-jun. 2005, P. 37-62.

⁵⁰⁶KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Medos urbanos e mídia: o imaginária sobre juventude e violência no Brasil atual. In: **Revista Sociedade e Estado** - Volume 26 Número 3 Setembro/Dezembro 2011. P. 476.

⁵⁰⁷BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2011. P. 102-103.

⁵⁰⁸MORETZSOH, Sylvia. Caso Tim Lopes: o mito da “mídia cidadã”. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002. P. 298.

⁵⁰⁹SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 30.

Assim, a mídia ultrapassa a linha de mera função comunicativa adentrando no campo da executivização do sistema penal.⁵¹⁰

Importante elucidação faz quando utiliza o exemplo do já extinto programa Linha Direta, que exercia papel de agência penal na busca do infrator, realizando a demonização do foragido e a candura e desproteção da vítima, configurando um julgamento público.⁵¹¹

Observa-se que o judiciário se empenha, a partir destes mecanismos midiáticos, em transformar o show realizado pelos telejornais em procedimentos penais sem quaisquer garantias constitucionais.⁵¹²

Aqui, o que se pretende é demarcar o que comumente acontece, e se transforma em reportagens jornalísticas, o que o sensacionalismo prefere para o seu espetáculo. Portanto, concorda-se que os atores do jornalismo por diversas vezes são impiedosos quando se trata de crime de colarinho branco, corrupção, dentre outros, quando existem interesses políticos por de trás daquela espetacularização do crime, não se podendo negar que existe também a repercussão midiática contra certos grupos sociais mais elevados.

Entretanto, a regra e a generalidade repercutem de maneira incontestável nas periferias, sempre sobre os selecionados, principalmente porque eles não possuem, por uma questão lógica, todo o aporte dos citados grupos. Para eles, tanto os direitos civis por realidade fática já são limitados por “natureza”, e ainda mais quando praticam um desvio. O acesso à justiça é quase uma questão mítica para essa população fragilizada diante do risco.

Débora Pastana esclarece que:

...o clima de insegurança passado pela imprensa, no tocante à violência criminal, de certa forma garante a manutenção do ideal dominante. Valendo-se crescentemente do arbítrio, esse ideal se fortalece na medida em que adquire legitimidade para decidir quem é nocivo e qual o melhor jeito de eliminá-lo em nome da segurança pública.⁵¹³

⁵¹⁰BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002. P. 271.

⁵¹¹Idem. A executivização do sistema penal através da mídia. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002. P. 405.

⁵¹²CASTELLAR, João Carlos. Violência, imprensa e mudanças na lei penal. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002. P. 322.

⁵¹³PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**. Reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Editora Método. P. 78.

Ao trabalhar a temática, Eugênio Zaffaroni constrói a ideia de criminologia midiática, apontando a televisão como meio técnico de maior representatividade da propagação do discurso punitivo. Alicerça que a televisão é operada através de um sistema de comunicação por imagens, instando o receptor a um pensamento concreto, em contrapartida do exercício do pensamento abstrato.⁵¹⁴

Desta forma, este instrumento midiático possui um papel de impactar o telespectador, realizando uma sintetização de catástrofes, mas que não dão lugar a uma reflexão. Cria-se uma realidade binária, entre bandidos e pessoas decentes.⁵¹⁵

Aquela velha história do maniqueísmo, bom e mau, Batman e Coringa, que vai permear sempre todos os debates, principalmente nos seixos populares. A solução nunca encontra espaço para o diálogo diante desse combate binário. Se não é meu amigo, é meu inimigo!

A partir desta criação de papéis e estereótipos criminais, o autor fundamenta a necessidade de infundir muito medo, mostrando os estereotipados como responsáveis por todas nossas inquietudes existentes.⁵¹⁶

Nessa trama, é criada uma necessidade de resposta rápida e efetiva para essa criminalidade, e qualquer pensamento que se proponha a uma reflexão é rechaçado e rotulado como obstáculo ao exercício da justiça e à garantia de uma segurança.⁵¹⁷ Pois é na impunidade que esse inimigo cresce, e o mau se estabelece.

André Callegari analisa o papel do medo dos riscos da sociedade líquida pós-moderna quando incorporado pelo discurso jurídico-penal.

Aponta que o pensamento se constrói no sentido de verificar que o medo quando instrumentalizado pelo Direito Penal cria uma gama de normas penais meramente simbólicas, sustentadas por um discurso eficientista que se transformam em importante arma a serviço de fins políticos-eleitorais de curto prazo.⁵¹⁸

As normas criadas para desempenhar funções simbólicas acabam por legitimar estereótipos relacionados à criminalidade tradicional, o que converge no recrudescimento punitivo em relação às leis criminalizadoras, transformando o

⁵¹⁴ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar**. São Paulo: Saraiva, 2012. P. 305.

⁵¹⁵Ibidem. P. 305-306.

⁵¹⁶Ibidem. P. 308.

⁵¹⁷Ibidem. P. 313.

⁵¹⁸CALLEGARI, André Luis., WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. O papel do medo no direito penal. In: **Revista dos Tribunais**. v. 988, n. 888, out., 2009. P. 441.

Direito Penal em um instrumento de controle e disciplinamento social das classes populares.⁵¹⁹

A *mass media* a partir de interesses mercadológicos proporciona um exagero dos problemas sociais, legitima um sistema punitivo, criando uma pressão popular sobre os poderes públicos para que realize reformas penais necessárias para combater cada vez mais a aterradora criminalidade.

Neste contexto, o Direito Penal assume um caráter de arma política, apresentando-se como um instrumento de comunicação, pois permite transferir os problemas e conflitos sociais a um tipo de análise específica que tem seu desfecho no discurso penal, tendo em vista que o cumprimento desta função não exige mais do que a demonstração de ações efetivas, repercutindo na prática legislativa e da justiça penal.⁵²⁰

Deste modo, a valorização da intervenção da justiça penal tem como principal papel o encobrimento e ocultação das contradições do sistema. Proporcionam-se resultados políticos-eleitorais imediatos a partir deste recrudescimento punitivo, mas não se propicia uma intervenção político-estrutural, trasladando para aspectos acessórios de forma a desviá-la da essência do problema.⁵²¹

A partir disso, percebe-se que um incremento da tensão social pautado pelo medo por meio dos elementos tecnológicos, em que os riscos intangíveis passaram a compor o cotidiano e fomentar as mais diversas preocupações. Criou-se no imaginário coletivo uma espécie de estado de alerta permanente quanto ao crime.⁵²²

Neste passo, como explicitado, a política criminal acabou absorvendo as instabilidades decorrentes destas diferentes faces do medo, colocando em xeque as garantias penais, principalmente o processo penal, em face de situações objetivas e subjetivas. Objetivas no sentido de que podem ser visualizadas de maneira clara e por meio de situações corriqueiras. Por outro lado, as subjetivas referem-se ao imaginário social que, a partir da circulação de informações, tende a ser superior aos riscos objetivos existentes.⁵²³

⁵¹⁹CALLEGARI, André Luis., WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. O papel do medo no direito penal. In: **Revista dos Tribunais**. v. 988, n. 888, out., 2009. P. 441.

⁵²⁰Ibidem. P. 450-451.

⁵²¹Ibidem. P. 451-452.

⁵²²Idem. Política Criminal e Medo: os influxos das diferentes faces do risco. **Revista da Ajuris**. V. 39, n. 126, jun., 2012. P 35.

⁵²³Ibidem.

A imprensa, como parte de um todo socializador e culturalizador, atua em seu (des)papel informativo, desinformando cada vez mais a coletividade sobre as questões de violência criminal.

A informação vista como produto é reproduzida para saciar a demanda da população, por certas vezes a partir de interesses de grupos políticos dominantes, para não dizer classes dominantes, deixando passar as questões de violência estrutural, violência econômica, uma violência de Estado. Assim, na sombra do grande medo da violência do crime banalizado, cresce a violência do controle, da diminuição de direitos, de uma repressão silenciosa e muda.

Portanto, a partir de todas as ilações realizadas e proposições feitas, de fato qual seria o papel da mídia?

Essa pergunta não pode ter uma resposta terminativa, trata-se de uma complexa dimensão que também se relaciona com outras complexas e densas categorias.

Porém podemos buscar algum ponto referencial de resposta, não esgotando nem tentando responder ao questionamento, mas sim criando-se uma provisória e necessária explicação para tal questão.

Nesse passo, como afirma Ignácio Ramonet “A informação não é um dos aspectos da distração moderna, nem constitui um dos planetas da galáxia divertimento; é uma disciplina cívica cujo objetivo é formar cidadãos”.⁵²⁴

Os elementos informacionais dentro de um contexto democrático são de suma importância para a construção de toda uma conjuntura social que busca uma melhoria e a assunção de um bem maior aos cidadãos que a compõem.

Como parte de um todo a mídia deve operar no fomento e integração da comunidade e na divulgação e racionalização dos problemas, para que os cidadãos atuem de forma cada vez mais ativa no enfrentamento destes problemas inerentes ao grupo, não servindo apenas como um teatro de sombras dos acontecimentos, não devendo apenas situar-se como um propagador de mercadorias para consumo.

Assim, a mídia como aparelho ideológico dentro das estruturas sociais⁵²⁵ deve possuir uma função emancipatória, tentando informar e libertar o imaginário quando descreve os fatos sociais cotidianos. Certamente existe a inegável complicação

⁵²⁴RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 138.

⁵²⁵GUARESCHI, Pedrinho A.; BIZ, Osvaldo. **Mídia, Educação e Cidadania**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005. P. 138-143.

relacionada ao eixo que se trabalha, dentro de uma sociedade pautada pelo consumo, produção e capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho entendemos que não existem respostas definitivas para as questões abordadas, a partir de uma análise crítica sobre temas ligados à (in)segurança pública, abrindo azo a outras diversas questões, tendo como ponto de partida a hipótese construída.

Imprescindível afirmar que o estudo da relação violência criminal e segurança pública não pode ser analisado por um viés cartesiano, muito menos ser solucionado com a proposição de medidas. Não se pode analisar todas essas relações por um prisma maniqueísta ou de gestor público que, com toda a certeza, necessita realizar ações concretas para garantir o direito à segurança da coletividade.

Importante desde já apresentar uma defesa quanto ao pensamento sobre comunicação. Assim, concordando com Ignácio Ramonet⁵²⁶, existe uma importante função da comunicação em uma democracia de massas. Inegável que a informação é essencial para a dinâmica social, pois não há democracia possível sem uma rede de comunicação com o máximo de informações livres - não existe liberdade sem informação.

As propostas do trabalho foram parcialmente alcançadas. Retomando a questão: a mídia pode servir como instrumento de consolidação do sentimento de medo existente nos centros urbanos, e, com isso, influenciar a sociedade na criação de uma demanda punitivista como resposta à criminalidade?

Um simples questionamento gerando diversas controvérsias e dúvidas, mas para simplificar o debate, sim! Mesmo diante de toda a complexidade que permeou o debate, o qual incursionou em diversas áreas do saber, podemos observar que o medo pela mídia serve não como uma criação, mas uma consolidação da demanda por punição, afetando a sociedade com o próprio medo nela já existente.

Como foi visto, o medo é algo inerente ao homem, todos os indivíduos possuem medo, sendo ele importante instrumento de sobrevivência da espécie. Ainda, todo nosso processo de inteligência emocional está permeado por uma dupla afetação, pois não há uma limitação em relação à racionalidade e a emoção. O processo funciona como um conjunto em ação.

⁵²⁶ RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. P. 24.

O medo influencia na tomada de nossas decisões, até por um ponto de vista racional. Assim, inegável que em certos momentos precisamos lutar contra seus efeitos devastadores para desnudar o véu relacional, buscando alternativas, não só atuando de acordo com os tentáculos do gigante negro.

Despindo um maniqueísmo arrojado, não existem o medo bom e o medo mau, existem questões muito maiores que devem ser observadas, e colocamos luz ao fato de quando esse medo prejudica, quando esse medo afeta de forma a criar patologias, quando ele vira pânico, quando ele vira permanente.

A mais importante e urgente questão, quando ele vira uma patologia social, quando ele vira uma pandemia. Aí está uma questão problemática, uma coletividade com medo, e como muito visto a partir de Jean Demelau, não é de hoje que as sociedades se apresentam com uma histeria coletiva de medo, e sempre trazendo em sua bagagem aterradora, a insegurança e a incerteza sobre certos fatos.

Nessa dimensão conturbada de uma sociedade transitória, aquela que Franklin Baumer vai definir como o século que não terminou, estamos adornando cada vez mais com nossas “crenças”, pois nosso Deus está morto novamente, e sua luz não mais ilumina tanto.

A ciência passou a ser de uma verdade absoluta que ocupou o lugar do divino a um campo de incertezas e inexatidões. O homem, no avançar da carruagem da técnica e tecnologia, criou um ambiente “tencnóspito”, no qual seus inventos, além de não responder às novas questões e demandas sociais, ocupam-se por propagar e dimensionar de maneiras catastróficas o risco e o medo.

Em todo esse contexto que se constrói em já corroídos e gastos pilares de uma sociedade onde a ciência excluía todas as outras variáveis, tornando-se uma verdade absoluta e incontestável, não possuímos qualquer bússola que nos mostrem os caminhos. E ainda seguiremos no escuro, e com muito medo.

O risco do crime se tornou a nova peste do século XXI. Isso não quer dizer que não temos medo da peste ou de novas doenças; é completamente plausível que tenhamos. Mas o medo do crime ocupou a mesma dimensão.

O balanço necessário entre risco, violência e insegurança, nos demonstra que o medo é algo muito mais complexo do que a abordagem já complexa em um ponto de vista individual, sendo nutrido por diversas fontes de alimento. O gigante negro de tudo se subsiste.

Assim, não se trata tão somente da questão do crime, mas para nossa análise o crime foi a questão. O combate à criminalidade, uma das coisas mais sérias em nossa sociedade atualmente, não pode ser operacionalizado a partir de uma visão embaçada pela emoção. As questões não podem ser decididas por olhares distópicos apocalíptico.

Aqui, mais uma vez alerta-se, não se quer eliminar, mas filtrar os efeitos iminentes do pensamento ligeiro, daquela irreflexão de pronto, que a longo prazo vai se transformar em uma precipitação.

Não estamos no faroeste, e nem temos Clint Eastwood. Estamos em um avançado Estado Democrático de Direito, isto é, as relações e respostas devem obedecer e pertencer a todos os seus princípios.

Assim, essas relações entre medo, risco, insegurança e incerteza não podem permear o fundamento daqueles que tomaram as decisões. Não se trata de permear o pensamento, mas fundamentar a política e o jurídico.

Existe essa hiperinflação do medo no imaginário social, construindo-se toda uma realidade de terror e injustiça, onde estamos fadados à barbárie da criminalidade, encaixando-se muito bem um teor apocalíptico permanente na sociedade. Pois o medo patológico transforma-se em algo permanente, virando uma fobia, uma constante de medo com constantes efeitos devastadores.

O direito penal serve como a nossa maior arma contra o crime, um dos nossos maiores medos. Pensamos em prender, pensamos em criar novos tipos penais, tem outros que pensam até em matar, eliminar de vez a raiz de todo o medo, a raiz de todo o mal.

A expansão criminal e carcerização em massa viram a política pública para aqueles que têm medo. Digo, todos têm medo, transformando-o em sua cartada interna de ação, em uma fobia que se transforma em uma coletividade fóbica, irreflexiva, onde a única resposta é o direito criminal. O novo *Surpeman* moderno, que tudo pode e para tudo serve!

Em todos esses processos de tensão, observamos que sempre os mesmos são os selecionados. Os mesmos que entram para o sistema penal, que neste trabalho também pode ser definido como o sistema do medo.

Engraçado que, aqueles em que o risco é maior, estão mais frágeis as incertezas e inseguranças dessa sociedade em transformação, são também aqueles que sofrem com as próprias ações e patologias advindas das ações do Estado.

Isto é, eles vivem em uma via de mão dupla do risco, do medo e da incerteza. Da mesma forma que estão sujeitos às questões adjacentes a todos, pela própria condição de fragilidade que se apresentam, acabam por cooptarem um risco duplo. Como se não bastassem os riscos normais, estão afeitos aos riscos oriundos do combate aos riscos. Da ação de uma sociedade medrosa, que tem por objetivo atingir o mais alto grau de segurança a qualquer custo.

Estamos cada vez mais limitados, engessados, presos no contexto social. Principalmente nas cidades, o controle é permanente e a liberdade reduzida. Aqui não se fala somente de questões de policização e vigilância, mas de nós mesmos, que nos enclausuramos em enclaves fortificados, uma sociedade de neoburgos, com verdadeiros castelos.

A ambivalência perigo - segurança pauta a vida. E a vida pauta as ações contra o perigoso, contra o objeto fóbico, que no caso é o crime, e por consequência, sua materialização disso no criminoso.

Nesta trama, entra ainda a mídia como uma grande soldadora do quadro emocional. Como visto, vende as notícias como um produto de consumo, portanto, foca nas vendas e na maximização dos lucros...um brechó, um mercado, uma loja de artigos informacionais. Estranho se não o fosse, ainda mais com esse domínio dos oligopólios sobre os meios de comunicação.

Entretanto, ela possui um papel importante de coesão social e atuação na construção da cultura, de valores, da opinião pública. Mais do que isso, serve também para construir uma visão do que se tem do real. Pois tudo aquilo que não é noticiado acaba por não existir, haja vista que não foi colocado a luz continua no escuro.

Em relação aos programas de executividade criminal consolidadores do medo, verifica-se uma interessante informação. Em junho de 2012, quando o Uruguai sofria com o avanço de 70% no número de homicídios, principalmente ligados ao tráfico de drogas, o presidente à época José Mujica, conhecido como Pepe Mujica, anunciou diversas medidas que seriam tomadas para combater a criminalidade.⁵²⁷

⁵²⁷ CARVALHO, Igor. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?%2FEditoria%2FMidia%2FAntes-de-zerar-morte-por-trafico-Uruguai-proibiu-programas-policiais%0A%2F12%2F33987>>. Acessado em: 10/12/2015.

Em razão disto, foram proporcionados diversos estudos para avaliar as questões que deveriam ser tomadas, concluindo a equipe do governo destinada para a função, que seria necessário um conjunto de ações diretamente contra o tráfico de drogas.

As conclusões parecem óbvias demais, o que faz pensar a relevância de citar o caso. Porém, levando em conta que no Brasil, em pleno ano de 2015, se discute redução de maioria penal...

Voltando ao caso, o documento “Estratégia pela vida e convivência”, contendo 15 planos e ação do governo, foi anunciado e se tornou conhecido mundialmente porque nele o Uruguai anunciava que passaria a gerir a produção e distribuição de maconha no país. Assumindo o Estado a função de fornecedor de maconha aos cidadãos. Tratando-se de uma ação efetiva contra o poder econômico dos traficantes.

No entanto a questão foi tratada com um grau de maior complexidade, sendo tomadas ações contra a própria polícia. Dentre as medidas tomadas estava previsto a proibição da exibição de programas policiais e afins, entre das 6h às 22h. A alegação foi de que esses programas de televisão promoviam atitudes ou condutas violentas e discriminatórias.

Em junho de 2014, dois anos depois da implementação dos planos de ação, o governo uruguaio anunciou que as mortes ligadas ao tráfico de drogas foram zeradas no país.

Esse paradigma é importante para pensarmos diversas situações reflexas do tema debatido. Primeiramente, sem qualquer dúvida, deve existir uma limitação quanto “liberdade de imprensa” desses processos midiáticos. E aqui não se fala tão somente dos televisivos, mas da rede informacional que se cria. Portanto, esse é um ponto que se deixa em aberto, a questão constitucional da limitação da liberdade de imprensa, podendo ser sopesado até que ponto não vira “libertinagem” de imprensa.

Em segundo plano, até que ponto a influência dessa demanda punitiva, a partir de todas as tensões demonstradas, não trava os mecanismos de ação, para tomarmos medidas fortes e revolucionárias como aconteceu no Uruguai. Essas questões de políticas públicas ficam abertas a melhores e mais profundas reflexões.

De outra parte, para analisar o papel da mídia na consolidação do medo, foi utilizada a hipótese da *agenda-setting*. Como apontou Antônio Hohlfeldt e Giovandro Marcus Ferreira, a hipótese se vincula à ideia de que o agendamento ocorre a partir

da própria sociedade, colocando em pauta assuntos, cativando emoções e sentimentos, que já estão sendo emanados da coletividade, que dela já fazem parte.

Portanto, as *mass media* não moldam as opiniões das pessoas sobre os assuntos, porém propõem quais assuntos as pessoas debaterão e formarão opinião sobre, consolidando as opiniões já existentes, ou acabando com a indecisão de outras.

Como foi descrito, a disciplina da teoria comunicacional trabalha com uma gama de teorias explicativas de como a mídia pode influenciar a massa. Em virtude disso, foi escolhida a citada hipótese pelo fato de que se adapta melhor sobre a proposição relativa a consolidação de um discurso punitivo.

A prática do agendamento se infiltra através de debates em relação às políticas públicas, no tocante à questão da resposta à criminalidade. Ainda, outra relação importante é a espetacularização do sensacionalismo.

O sensacionalismo vem como um produto que é consumido de forma maximizada, servindo para criar uma exponencial de audiência, venda de revistas, jornais e tiragens. Essas notícias emocionam e afetam justamente o homem naquilo em que já é suscetível. Proporcionam a criação de uma realidade alarmista de insegurança.

Seus efeitos nas mentes mais irreflexivas e medrosas ocasionam uma verdadeira pandemia social. E, alerta-se novamente, não se trata de criar, mas consolidar aquela emoção, aquela apreensão que já existia.

Assim, os meios de comunicação traem sua própria essência, transformando-se em estruturas culturais puramente alicerçadas na estrutura do capital, não cumprindo por completo sua função social, que seria informar, democratizar as relações e impulsionar o debate sobre as soluções para os problemas sociais coletivos.

Ao invés disso, contribuem para aquiescência da saída mais fácil quando as sociedades deparam com problemas estruturais, como os econômicos e de segurança pública.

Marcelo Souza lembra que o “...Estado, quase sempre tão obcecado pela “ordem” que está disposto a, no seu altar, sacrificar a liberdade, a responsabilidade, a criatividade...”⁵²⁸

⁵²⁸ SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 260.

As notícias proporcionam a consolidação das demandas por políticas de lei e ordem. Diante da incerteza e insegurança, clama-se pela instituição de uma nova ordem, mais repressiva e mais autoritária, um campo fértil para a elevação de discursos cínicos e fascistóides.⁵²⁹

A partir de uma figura de linguagem, podemos referir que a coletividade em pânico, busca a figura do xerife para impor essa ordem. Ele solucionará os problemas da violência com ações mais violentas ainda.

Deste modo, tendo como plano de fundo o medo noticiado, verifica-se a inarredável resposta às questões criminais, um discurso de punição repercutindo e gerando consequências no espaço urbano, nas relações sociais e, principalmente, nas demandas criminalizadoras.

Assim, a sociedade, para se proteger da barbárie do crime, cria a barbárie da criminalização.

⁵²⁹SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. P. 261.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. Monopólio estatal da violência. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

ANDRADE, Vera Regina Pereira. Horizonte de Projeção do Controle Penal no Capitalismo Globalizado Neoliberal. In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013

AMARAL, Layne. O imaginário do medo: violência urbana e segregação espacial na cidade do Rio de Janeiro. In: **Contemporânea**. ed. 14. vol. 8, nov. 2010.

AMARAL, Márcia Franz. Sensacionalismo: inoperância explicativa. In: **Em Questão**. Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 133-146, jan./jun. 2003.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **A rosa do provo**. 23. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

ASSIS, Olney Queiroz. KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. A Demanda Punitiva e a Insustentável Tentativa de Legitimação Pelo Endurecimento Penal. In: GAUER, Ruth Maria Chittó (Org.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

BAIERL, Luzia Fátima. **Medo social**. Da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004.

BARBOSA, Gustavo Guimarães. RABAÇA, Carlos Alberto. **Dicionário de Comunicação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002.

_____. A executivização do sistema penal através da mídia. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2011.

BAUMER, Franklin L. **O pensamento moderno europeu**. v. I, séculos XVII e XVIII. V. II, séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Edições 70, 1990.

BECK, Ulrich. **La Sociedad del Riesgo Global**. Trad. Jesús Albores Rey. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 2002.

_____. **La sociedade del riesgo: hacia una nueva modernidad**. Trad. Jorge Navarro; Daniel Jiménez; María Rosa Borrás. Barcelona: Paidós, 1998.

BONOW, Iva Vvaisberg. **Elementos de psicologia**. 16. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978

BRENNER, Charles. **Noções básicas de psicanálise**. Introdução à Psicologia Psicanalítica. 3. ed. São Paulo: Imago, 1975.

CALDEIRA, Teresa Pires Rio. **Cidade de Muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34, 2000.

CALLEGARI, André Luis., WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. O papel do medo no direito penal. In: **Revista dos Tribunais**. v. 988, n. 888, out., 2009.

_____. Estado e Política Criminal: A Expansão do Direito Penal como Forma Simbólica de Controle Social. In: CALLEGARI, André Luís (Org.). **Política Criminal Estado e Democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007

_____. Política Criminal e Medo: os influxos das diferentes faces do risco. In: **Revista da Ajuris**. V. 39, n. 126, jun., 2012.

CAMUS, Albert. **O Estrangeiro**. Trad. Valerie Rumjanek. 32. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

CARNAVILHAS, João. **Televisão: o domínio da informação-espetáculo**. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt>>

CARVALHO, Salo de. Sensacionalismo a Sangue Frio: A Ruptura na narrativa do crime em Truman Capote. In: **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global** – www.ufsm.br/redesg v. 2, n.2, jul.dez/2013.

_____. Criminologia cultural, complexidade e as fronteiras de pesquisa nas ciências criminais. In: **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. Ano 17. N.º 81. nov.-dez., 2009. P. 296-338.

_____. **Antimanual de Criminologia**. 5. ed. São Paulo: 2013.

CASTELLAR, João Carlos. Violência, imprensa e mudanças na lei penal. **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002.

CAMÕES, Luís Vaz de. **Os Lusíadas**. Disponível em:<http://www3.universia.com.br/conteudo/literatura/Os_lusíadas_de_luis_de_camoes.pdf>.

CERVANTES, Miguel de. **Dom Quixote de La Mancha**. Disponível: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/quixote1.pdf>>.

CICERI, Maria Rita. **O medo**: lutar ou fugir?: muitas estratégias de um mecanismo de defesa instintivo. Trad. Orlando Soares Moreira. São Paulo: Paulinas: Edições Loyola, 2004.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da Violência**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

CHAUÍ, Marilena. Sobre o medo. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **Os sentidos da paixão**. São Paulo: Companhia da Letras, 2009.

_____. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CORBANEZI, Elton. Velocidade e Controle: Uma nova codificação do hoje? In: **Aurora**, ano II, número 2, jun., 2008.

COSTA, J. F. **Violência e Psicanálise**. São Paulo: Graal, 2003.

COSTA, Renata Almeida. A regulação Punitiva na (Pós)Modernidade: O Estado Entre a Certeza, o Risco e o Terror. In: In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013

_____. Cultura do Medo e Espaço Urbano: Um olhar reflexivo sobre a sensação social de insegurança. In: FERNÁNDEZ, Albert Noguera; SCHWARTZ, Germano (Org.). **Cultura Identidade em Tempo de Transformações**. Curitiba: Juruá, 2011.

CYRO, Augusto Pachicoski Couto. **Do crime ao Caos**. Comunicação a serviço do medo. São Paulo: Cia dos Livros, 2011.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DAMÁSIO, António. **Em busca de Espinosa**: prazer e dor na ciência dos sentimentos. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. **O Erro de Descartes**. Emoção, Razão e o Cérebro Humano. Trad. Dora Vicente, Georgina Segurado. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

D'AVILA, Fábio Roberto. **Ofensividade e crimes omissivos impróprios**. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.

DADOUN, Roger. **A violência**. Ensaio acerca do "homo violens". Trad. Pilar Ferreira de Carvalho. Rio Janeiro: Difel, 1998.

DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente**. Trad. Heloísa Jahn, Maria Luísa Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. Miedos de Ayer e Hoy. In: **El Miedo. Reflexiones sobre su dimensión cultural y social**. Medellín: Corporación Region, 2002.

_____. Uma pesquisa histórica sobre o medo: razões, explicações, conclusões. In: **Revista Multitextos CTCH nº 03. O medo no Ocidente**. Disponível em: <<https://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch/publicacoes/pdf/multitextos%2003.pdf>>.

DIAS, Fernando Nogueira. **O medo social e os vigilantes da ordem emocional**. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.

DORNELLES, João Ricardo. Ofensiva neoliberal, globalização da violência e do controle social. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade.** v. 7. n.12, dez. 2002.

DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. **Risco e Cultura.** Um ensaio sobre a seleção de riscos tecnológicos e ambientais. Trad. Cristina Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DUMONT, Louis. **O individualismo:** uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

ELBERT, Carlos Alberto. **Novo Manual Básico de Criminologia.** Trad. Ney Fayet Júnior. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2003.

_____. **Criminologia Latino-americana: teoria e propostas sobre o controle social do terceiro milênio.** São Paulo: LTr, 2000.

ENNE, Ana Lúcia. O sensacionalismo Cultural. In: **ECO-PÓS.** v.10, n.2, julho/dezembro 2007.

FERNANDES, Fernando Lannes. Os discursos sobre as favelas e os limites ao direito à cidade. In: **Cidades.** jan.-jun. 2005, Pp. 37-62.

FERREIRA, Giovandro Marcus Ferreira. As Origens Recentes: Os meios de comunicação pelo viés do paradigma da sociedade de massa. In: HOHLFELDT, Antônio., MARTINO, Luiz C., FRANÇA, Vera Veiga (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências.** 5. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

FRANZ, Alexander. Trad. Waltensir Dutra. **Fundamentos da Psicanálise.** Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

FREUD, Sigmund. **O Mal-Estar na Civilização.** Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

_____. **Totem e Tabu:** algumas correspondências entre a vida psíquica dos selvagens e a dos neuróticos. Trad. Renato Zwick. Porto Alegre: L&PM, 2014.

_____. FREUD, Sigmund. **O futuro de uma ilusão.** Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

GAUER, Ruth M. Chittó. Alguns aspectos da fenomenologia da violência. In: GAUER, Gabriel José Chittó (Org.) **A fenomenologia da violência.** Curitiba: Juruá, 2004.

_____. Falar em Tempo, Viver o Tempo. In: **Tempo/História.** LINHARES, Mouzart da Silva. (org.). Porto Alegre: Edipucrs, 1998.

_____. A Civilização do Medo Produz a Civilização da Ira. In: BREPHOL, Marion., CAPRARO, André Mendes., GARRAFFONI, Renata Senna. (Org.). **Sentimentos na história: linguagens, práticas e emoções**. Paraná: Editora UFPR, 2012.

_____. **A fundação da norma: para além da racionalidade histórica**. Porto Alegre: Edipucrs, 2011.

_____. Interdisciplinaridade e Pesquisa. In: **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 536-543, set.-dez. 2013.

_____, SAAVEDRA, Giovani Agostini., GAUER, Gabriel J. Chittó. **Memória, Punição e Justiça. Uma Abordagem Interdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

_____. A Ilusão Totalizadora e a Violência da Fragmentação. In: **Sistema Penal e Violência**. Coord. Gauer, Ruth. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. P. 10.

GLASSNER, Barry. **Cultura do Medo**. Trad. Laura Knapp. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional: a teoria revolucionária que define o que é ser inteligente**. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

_____. **O cérebro e a inteligência emocional novas perspectivas**. Trad. Carlos Leite da Silva. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

GUARESCHI, Pedrinho. Mídia e Democracia: O quarto versus o quinto poder. In: **Revista Debates**, Porto Alegre, v.1, n.1, p. 6-25, jul.-dez. 2007.

_____.; BIZ, Osvaldo. **Mídia e Democracia**. 3. ed. Porto Alegre: P.G./O.B, 2006. P. 40-41.

HOHLFELDT, Antônio. Hipóteses contemporâneas de pesquisa em comunicação In: HOHLFELDT, Antônio., MATINO, Luiz C., FRANÇA, Vera Veiga (Org.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

JOLIVET, Régis. **Tratado de Filosofia II. Psicologia**. Rio de Janeiro: Agir, 1963.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Medos urbanos e mídia: o imaginária sobre juventude e violência no Brasil atual. In. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 26 Número 3, Setembro/Dezembro 2011.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura um conceito antropológico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

LA Zona. Direção: Rodrigo Plá; Produção: Alvaro Longoria. México: Dreamland, 2007. 1 DVD (97 min.).

LEBRUN, Gerard. O conceito de paixão. In: NOVAES, Adauto. (Org.). **Os sentidos da paixão**. São Paulo: Companhia da Letras, 2009.

LE GOFF, Jacques. **O Apogeu da Cidade Medieval**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LIXA, Ivone Fernandes Morcilo. Pós-Colonialismo Punitivo em Tempos de Medo. In: DORNELLES, João Ricardo Wanderley; SOBRINHO, Sergio Francisco Carlos Graziano (Org.). **Estado. Política e Direito. Políticas Públicas e Direitos Fundamentais**. vol. 2. Criciúma: Editora Unesc, 2011.

MARCELUS, Gonçalves Ferreira. Corpo/Cidade: Uma coreografia do medo. In: **Contemporânea**. ed. 18. vol. 9, nov. 2011.

MARINA, José Antônio. **Anatomina Del Miedo. Um tratado sobre La valentia**. Barcelona: Editorial Anagrama, 2006.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da Comunicação: ideias, conceitos e métodos**. 5. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

McCOMBS, Maxwell. **A Teoria da Agenda: a mídia e a opinião pública**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MELO, Patrícia Bandeira. Criminologia e teorias da comunicação. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Trad. L. Garcia. São Paulo: Ática, 2001.

MIRA Y LÓPEZ, Emílio. **Psicologia Geral**. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972.

_____. **Quatro gigantes da alma**. Trad. Cláudio de Araújo Lima. 9. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

MORETZSOH, Sylvia. Caso Tim Lopes: o mito da “mídia cidadã”. In: **Discursos sediciosos. Crime, direito e sociedade**. v. 7. n.12, dez. 2002.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**. Trad. JACOBINA, Eloá Jacobina. 20. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

MUÑOZ CONDE, Francisco. **Introducción al derecho penal**. Barcelona: Bosch, 1975.

CATALDO NETO, Alfredo. DIEFENTHAELE, Edgard Chagas. Violência e Medo no Estado Psíquico e no Estado de Direito. In: **Revista de Estudos Criminais**. v. 10, n.42, jul./set. 2011.

NOVAES, Adauto. Políticas do Medo. In: NOVAES, Adauto.(Org.). **Ensaio sobre o Medo** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

ORDOÑHEZ, Leonardo. *“la globalización del miedo”/“the globalization of fear”*. In: **Revista de Estudios Sociales**. n. 25, dez., 2006, 140 pgs., Bogotá; 95-103.

PASTANA, Débora Regina. **Cultura do Medo**. Reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Editora Método.

PICCININ, Fabiana. Mutações contemporâneas, novas tecnologias e o lugar do jornalismo de televisão. In: ESCOSTEGUY, Ana Carolina; GUTFREIND, Cristiane Freitas (Org.). **Leituras em Comunicação, Cultura e Tecnologia**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007.

PINTO, Fausto Eduardo Menon. As Muitas Faces da *Afetividade*: Um Breve Debate Sobre o Funcionamento Psicológico do Ser Humano. In: **Barbarói**. Santa Cruz do Sul, n. 28, jan./jun. 2008.

PORCELLO, Flávio Antônio Camargo. Comunicação, discurso e mito: no ar o show de notícias. Os telejornais mostram a vida como ela não é. In DORNELLES, Beatriz. (Org.). **Mídia, Imprensa e as novas tecnologias**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila. A ilusão do Controle da Violência pelo Estado na Complexidade Atual. In: POZZEBON, Fabrício Dreyer de Ávila., ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Crime e Interdisciplinaridade**. Porto Alegre: Edipucrs, 2012.

RANCIÈRE, Jacques. Do medo ao terror. In: NOVAES, Adauto (Org.). . **Ensaio sobre o Medo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

RAMONET, Ignácio. **A tirania da Comunicação**. Trad. Lúcia Mathilde Endlich Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

RAMOS, Roberto. **Sensacionalismos do sensacionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

RAMOS, Silvia. Violência, crime e mídia. In: LIMA, Renato Sérgio de., RATTON, José Luiz., AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhlli de. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In. WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os Clássicos da Política**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2001.

ROSSI, Clovis. **O que é jornalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SCAPINI, Marco Antônio de Abreu. O Controle do Medo e as Práticas Punitivas: A justiça como questão por excelência. In: In: ÁVILA, Gustavo Noronha (Org.). **Fraturas do Sistema Penal**. Porto Alegre: Sulina, 2013

SOBRINHO, Danilo Angrimani. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995.

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, Mídia e Violência**. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TIM, Ricardo. O nervo exposto. In: D'AVILA, Fábio Roberto (Org.) . **Direito Penal e Política Criminal no Terceiro Milênio: Perspectivas e Tendências**. (Porto Alegre: Edipucrs, 2011.

VANIER, Alain. Temos medo de que? In: **Ágora** (Rio de Janeiro) v. IX n. 2 jul/dez 2006, 285-298.

VAZ, Paulo; CALVALCANTI, Mariana; SÁ-CARVALHO, Carolina; OLIVEIRA, Luciana Julião. Pobreza e risco: a imagem da favela no noticiário de crime. In: LEMOS, André; BERGER, Christina; BARBOSA, Marialva (Org.) **Narrativas Midiáticas Contemporâneas** Porto Alegre: Sulina, 2006.

VELHO, Gilberto. Estilo de Vida Urbano e Modernidade. In: **Estudos Históricos**. n.º 16. vol. 8, 1995

VIRILIO, Paul. **Cibermundo: a política do pior**. Lisboa: Teorema, 2000.

_____. **O espaço crítico: e as perspectivas do tempo real**. São Paulo: Editora 34, 2005.

VIZEU JR., Alfredo. **Decidindo o que é notícia: os bastidores do telejornalismo**. 5 ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2014.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZIMERMAN, David E. **Manual de técnica psicanalítica: uma re-visão**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ZYGMUNT, Bauman. **Medo Líquido**. Trad. Calos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

_____. **Modernidade Líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. **A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar**. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres a nova gestão da Miséria nos Estados Unidos**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Renavan, 2001.

WOLFF, Francis. Devemos temer a morte?. In: NOVAES, Aduino (Org.). **Ensaio sobre o Medo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. Trad. Karina Janini. 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

WOLFF, W. **Introducción a la psicología**. México: Fondo de Cultura Económica, 1953.

WORSLEY, Allan. **Vença o medo e a depressão**. Trad. Olívia Krähenbühk. São Paulo: Cultrix, 1978.